



MESTRADO EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ELISANGELA SANTOS SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM CLARA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
ACESSO À INFORMAÇÃO E EXERCÍCIO DE CIDADANIA NA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

Salvador
2021

ELISANGELA SANTOS SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM CLARA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
ACESSO À INFORMAÇÃO E EXERCÍCIO DE CIDADANIA NA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação,
Mestrado Profissional em Direito, Governança e Políticas
Públicas da Universidade Salvador – UNIFACS, Laureate
International Universities, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a Dr^a Vanessa Brasil Campos Rodriguez.

Salvador
2021

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFACS Universidade Salvador, Laureate International Universities.

Sousa, Elisangela Santos

A importância da linguagem clara como política pública de acesso à informação e exercício de cidadania na administração municipal. / Elisangela Santos Sousa. - Salvador, 2021.

105 f. il.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Direito, Governança e Políticas Públicas da Universidade Salvador – UNIFACS, Laureate International Universities, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Vanessa Brasil Campos Rodriguez.

1. Direito. 2. Políticas públicas. 3. Direito Público. 4. Acessibilidade Política. I. Rodriguez, Vanessa Brasil Campos, orient. II. Título.

CDD: 340

Dedico essa produção a todo cidadão e cidadã brasileiros que têm continuamente os seus direitos negados e desrespeitados, por não terem o acesso devido aos instrumentos legais que os positivam. Essa negação atinge os direitos como: civis, sociais, políticos, de moradia, saúde, educação, segurança, alimentação, empregabilidade, mobilidade e de participação popular na administração pública, dentre outros e que são garantidos constitucionalmente.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é sempre fácil, difícil é lembrar o nome de todos que contribuíram para esta caminhada.

Primeiramente quero fazer um agradecimento muito mais que especial a minha irmã **Elísia Márcia** e minha sobrinha **Edvalda Neta (Zy)** por cuidarem do meu filho **Pedro**, grande paixão da minha vida, numa existência em que estou um tanto quanto ausente. Desculpe meu filho, a esse fenômeno chamado de ausência dou-lhe o nome de sobrevivência.

Não posso deixar de agradecer a **Deus**, minha **Espiritualidade**, meus **Orixás** e a você **Exú** o senhor da comunicação, o homem que faz minhas ideias se encontrem. **Iemanjá**, minha mãe, não posso confidenciar os meus pensamentos, mais posso agradecer por cada sonho, cada noite não dormida e se dormida não sou capaz de lembrar.

Agradecer a minha orientadora **Vanessa Brasil**, com sua voz sempre suave e firme. Obrigada por me escolher nesta caminhada.

Aos colegas, só digo que valeu. Realmente somos os melhores que queremos ser.

Todos os homens nascem livres e iguais e têm certos direitos naturais, essenciais e inalienáveis.

(Constituição de Massachusetts, 1778).

RESUMO

O Direito é caracterizado como uma obra igualitária compassiva e deve sempre estar a serviço da população, assinalando qual será o procedimento adequado, regulamentando as conjunturas fáticas da vida. A linguagem é um instrumento de afazeres de profissionais que lidam com pessoas. Por intermédio dela é estabelecida a comunicação com o povo em todas as instancias como sendo um direito fundamental básico do cidadão de forma concreta causando resultados práticos na vida da população. Por conta disto existe a obrigação de uma linguagem jurídica clara e precisa. A figura do povo é fundamental para que a democracia aconteça. O exercício dos direitos da sociedade é o titular, a fonte e o destinatário do poder. O cidadão, em seu exercício pleno, tem o direito e dever de votar, escolhendo como governantes aqueles que ponderarem mais competentes para representar o Estado Democrático do Direito. Os emissários do poder Executivo têm por pertinência a exultação das necessidades da população, por outro lado, o Legislativo edita leis que adequarão sua conduta. Como todos os poderes que estão sob julgo da lei, destaca-se o judiciário que tem o papel de dizer o Direito, estabelecendo e julgando de acordo com a Constituição e as leis preestabelecidas. Dos poderes legislativo, judiciário e executivo, o judiciário é o único que tem influência indireta do poder público, uma vez que seus membros não são eleitos pela sociedade. Baseado na hipótese de que o ensino do Direito é tão importante como a prática da ciência ou matemática e necessita ser inclusa nas pautas das instituições públicas e privadas da rede de ensino e nos programas existentes nas tecnologias de comunicação de massa, como uma disciplina de interesse público geral. Não basta que a justiça esteja acessível, o cidadão tem que ser instruído de como acioná-la. A presente dissertação tem como objetivo geral apresentar a linguagem clara como uma política pública a que promova o uso da linguagem acessível como forma de exercício de cidadania na Administração Pública do Brasil, apontando os pressupostos necessários à implementação, tais como, elaboração de projeto de lei sobre o tema, treinamento dos servidores e aperfeiçoamento das ações governamentais de comunicação. A metodologia aplicada classificou de acordo com as características da pesquisa como descritiva, exploratória, bibliográfica e pesquisa de campo. Quanto ao tipo, foi categorizado como um estudo descritivo e qualitativo. Para o plano de coleta dos dados, foi escolhido o método hipotético-dedutivo e a técnica comparativa. Na análise dos dados foi realizado um estudo que apontam a necessidade de uma linguagem clara e acessível para a melhor compreensão da comunicação em meio social.

Palavras-Chave: Políticas públicas. Direito Público. Acessibilidade Política. Comunicação Clara.

ABSTRACT

Law is characterized as a compassionate egalitarian work and must always be at the service of the population, indicating which will be the appropriate procedure, regulating the factual circumstances of life. Language is an instrument for the work of professionals who deal with people. Through it communication with the people is established in all instances as a basic fundamental right of the citizen in a concrete way causing practical results in the life of the population. Because of this, there is an obligation for a clear and precise legal language. The figure of the people is fundamental for democracy to happen. The exercise of the company's rights is the holder, source and recipient of power. Citizens, in their full exercise, have the right and duty to vote, choosing as rulers those who they consider most competent to represent the Democratic State of Law. The emissaries of the Executive branch are pertinent to the exultation of the needs of the population, on the other hand, the Legislative one enacts laws that will adapt its conduct. Like all the powers under the law, the judiciary has the role of saying the law, establishing and judging according to the Constitution and the pre-established laws. Of the legislative, judicial and executive powers, the judiciary is the only one that has indirect influence from the public power, since its members are not elected by society. Based on the hypothesis that the teaching of Law is as important as the practice of science or mathematics and needs to be included in the guidelines of public and private institutions in the education network and in existing programs in mass communication technologies, as a subject of interest general public. It is not enough that justice is accessible, the citizen has to be instructed on how to bring it to justice. The present dissertation has as general objective to present the clear language as a public policy that promotes the use of accessible language as a form of citizenship exercise in the Public Administration of Brazil, pointing out the necessary assumptions for the implementation, such as the elaboration of a bill on the subject, training of civil servants and improvement of government communication actions. The applied methodology classified according to the characteristics of the research as descriptive, exploratory, bibliographic and field research. As for the type, it was categorized as a descriptive and qualitative study. For the data collection plan, the hypothetical-deductive method and the comparative technique were chosen. In the analysis of the data, a study was carried out that point out the need for a clear and accessible language for a better understanding of communication in the social environment.

Keywords: Public policy. Public right. Political Accessibility. Clear Communication.

CURRÍCULUM

El derecho se caracteriza por ser un trabajo igualitario compasivo y debe estar siempre al servicio de la población, indicando cuál será el procedimiento adecuado, regulando las circunstancias fácticas de la vida. El lenguaje es un instrumento para el trabajo de los profesionales que tratan con personas. A través de ella la comunicación con la gente se establece en todas las instancias como un derecho fundamental básico del ciudadano de manera concreta provocando resultados prácticos en la vida de la población. Por ello, existe la obligación de contar con un lenguaje jurídico claro y preciso. La figura del pueblo es fundamental para la democracia. El ejercicio de los derechos de la empresa es titular, fuente y receptor del poder. Los ciudadanos, en su pleno ejercicio, tienen el derecho y el deber de votar, eligiendo como gobernantes a quienes consideren más competentes para representar al Estado Democrático de Derecho. Los emisarios del Poder Ejecutivo son pertinentes para el regocijo de las necesidades de la población, por otro lado, el Legislativo dicta leyes que adecuarán su conducta. Como todos los poderes que están bajo el juicio de la ley, el Poder Judicial tiene la función de decir la Ley, estableciendo y juzgando de acuerdo con la Constitución y las leyes preestablecidas. De los poderes legislativo, judicial y ejecutivo, el judicial es el único que tiene influencia indirecta del poder público, ya que sus miembros no son elegidos por la sociedad. Partiendo de la hipótesis de que la enseñanza del derecho es tan importante como la práctica de las ciencias o las matemáticas y necesita ser incluida en los lineamientos de las instituciones públicas y privadas en la red educativa y en los programas existentes en tecnologías de comunicación masiva, como tema de interés público en general. No basta con que la justicia sea accesible, hay que instruir al ciudadano sobre cómo llevarla ante la justicia. Esta disertación tiene el objetivo general de presentar el lenguaje claro como una política pública que promueve el uso del lenguaje accesible como forma de ejercicio de ciudadanía en la Administración Pública de Brasil, señalando los supuestos necesarios para su implementación, como la elaboración de un proyecto de ley sobre la asignatura, formación de funcionarios públicos y mejora de las acciones de comunicación del gobierno. La metodología aplicada clasificada según las características de la investigación en descriptiva, exploratoria, bibliográfica y de campo. En cuanto al tipo, se categorizó como estudio descriptivo y cualitativo. Para el plan de recolección de datos se eligió el método hipotético-deductivo y la técnica comparativa. En el análisis de los datos, se realizó un estudio que indica la necesidad de un lenguaje claro y accesible para una mejor comprensión de la comunicación en el entorno social.

Palabras clave: Políticas públicas. Derecho público. Accesibilidad política. Comunicación clara.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	METODOLOGIA.....	15
1.1.1	Característica da pesquisa	15
1.1.2	Definição do tipo de pesquisa e a natureza da abordagem	17
1.1.3	Plano de coleta e análise dos dados	17
1.1.4	Dimensão de análise e sujeitos da pesquisa – universo e amostra.....	18
2	LINGUAGEM.....	20
2.1	COMUNICAÇÃO	26
2.1.1	Comunicação e comportamento assertivo.....	31
2.1.2	O cidadão e seu acesso à informação pública.....	34
2.1.3	Políticas públicas de alfabetização	39
2.1.4	O papel da educação na Linguagem	43
3	DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	51
3.1	DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO	58
3.2	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	64
3.3	EXERCÍCIO DA CIDADANIA	70
4	ANÁLISE DOS DADOS	73
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
	REFERÊNCIAS.....	80
	ANEXO A – Projeto de Lei Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.....	92
	ANEXO B – Lei Municipal 1.781 de 2018	94

1 INTRODUÇÃO

As legislações brasileiras são objetivas quanto à necessidade da construção de uma linguagem que seja acessível e entendida por todos e assim, como na maioria dos países, a administração pública brasileira vem avançando na tentativa de melhorar as formas de comunicação para que seja possível a compreensão das informações disponibilizadas. A Constituição Federal 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal 2011, o Decreto nº 8.638 de 2016 e o Decreto nº 9.094 de 2017, traduzem esses anseios.

Pensando na importância de delimitar o entendimento sobre o que é uma linguagem acessível e clara e os desafios ofertados pela não padronização da utilização no cotidiano da administração pública, a Associação Internacional de Linguagem Clara – PLAIN, através do seu site disponibiliza o conceito de linguagem clara e um manual orientador de escrita em 10 idiomas distintos. Segundo a PLAIN, o conceito de linguagem clara traduzida para o português é: “Uma comunicação é em linguagem simples, se a sua redação, estrutura e design são tão claras que o público-alvo pode facilmente encontrar o que precisa, entender o que encontrar e usar essa informação.” (CARCELLER, 2019, p. 8).

Matos (2012, p. 49) define a comunicação pública como “processo de comunicação instaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade, um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país”. A autora relaciona comunicação pública com democracia e cidadania e pensa a comunicação pública “como um campo de negociação pública, onde medidas de interesse coletivo são debatidas e encontram uma decisão democraticamente legítima.” (MATOS, 2012, p.50).

No Brasil, dificilmente a gerência pública é reconhecida como eficiente e eficaz. Lentidão, elementos incorretos, percepções distorcidas, personificação não identificada, podem ser resultados de processos de comunicação ineficientes e impróprios (DONALDSON, 1999).

Por outro lado, as modificações no setor público precisam ser cada vez mais rápidas e acessíveis para seguirem as exigências da sociedade que se mostra participativa e sedenta de entendimento dos seus direitos para que possam exercer de maneira ampla a sua cidadania.

Considerando as teorias tradicionais conhecidas, faz-se necessário averiguar como diálogo ineficiente e ineficaz, de forma geral, acarreta em uma imagem negativa do órgão público frente à opinião pública.

Na maioria das vezes, a inexatidão ou a falta de uma comunicação eficaz pode estar relacionada à dicotomia entre a administração pública e a modernidade do contemporâneo cenário social, econômico e político mundial (FARIAS, 1982).

Para o Mancini (2008), o conceito atual de comunicação pública está diante de um cenário no qual ganha força a concepção de que a informação é um direito de cidadania. O autor define o campo da comunicação pública a partir de três dimensões que estão inter-relacionadas: a) os promotores ou emissores; b) a finalidade e c) o objeto.

As obras literárias atuais trazem discussões que sinalizam os avanços propostos pela necessidade de uma linguagem, clara, acessível e usável pelo cidadão.

Segundo Pires (2017), em torno do conceito de *plain language* (linguagem clara), estruturou-se um movimento mundial que ganhou força a partir dos anos 1970-1980, especialmente em países de língua inglesa, mas não apenas, com o objetivo de facilitar a compreensão de textos da cidadania e do consumo, o movimento consolidou uma série de diretrizes de escrita e organização visual da informação.

De certa forma, a comunicação é uma potencializadora da força humana nas organizações. É a fonte que, além de permitir a transparência, possibilita a explicação dos pontos críticos e a compreensão interna sobre os planos e programas públicos por parte dos funcionários (FERREIRA, 2009).

Pela força que exerce no ambiente organizacional, a comunicação é um instrumento condutor de estrutura, seja ela formal ou informal, podendo intervir de forma positiva ou negativa nas organizações. Entretanto, nem sempre este instrumento, ou melhor, o processo de comunicação foi valorizado ou reconhecido como vital para o incremento do serviço público com força e eficácia.

Segundo Matos (2013, p. 50), “a comunicação pública deve ser pensada como um processo político de interação no qual prevalecem a expressão, a interpretação e o diálogo”. Pensar a comunicação pública social é entender que o cidadão é parte integrante e indispensável da coisa pública e os princípios democráticos e o interesse público precisam ser somados com a finalidade de permitir a participação, a construção e o controle social da administração pública.

Diante desse contexto, é possível identificar deficiências na administração pública quando tenta se comunicar com o cidadão e, por conta dessa falha na comunicação, não entendem o que está escrito e comunicado, sempre tendo a necessidade de intervenção ou tradução de terceiros para o entendimento do que é dito na comunicação social. Um exemplo que pode ser elencado nessa pesquisa é a lei municipal 1.781 de 2018, que disciplina destinação e recebimento de patrocínio de interesse público e as audiências públicas para construção dos Planos de Bairro (BRASIL, 2015).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37 dispõe da seguinte obrigação: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” (BRASIL, 1998). Portanto, é dever da administração pública garantir que os cidadãos tenham acesso a uma comunicação que lhes possibilitem entender, participar, fiscalizar e interagir com a administração. Ainda de acordo com o artigo 37 acima citado, surge a Lei de Acesso a Informação – LAI (lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) que deriva das insatisfações da sociedade exigindo mudanças, que propiciem a participação popular e o controle social. Entendendo que a comunicação pública social, precisa encontrar novas formas de conduzir o cidadão a uma gestão participativa e acessível. Logo, levantou-se o seguinte questionamento: Quais melhorias devem ser implantadas para tornar a comunicação e a linguagem da administração pública acessível ao cidadão tornando-o capaz de conduzir o seu exercício pleno de cidadania?

Para solucionar o questionamento acima, a presente dissertação tem como objetivo geral: propor a elaboração de uma Política Pública que promova o uso da linguagem acessível como forma de exercício de cidadania na Administração Pública do Brasil, apontando os pressupostos necessários à sua implementação. E como objetivos específicos: Delinear um levantamento histórico sobre o movimento pela linguagem clara; levantar e descrever carências e barreiras da comunicação que interferem ou que dificultam a eficiência e a eficácia no âmbito da administração pública municipal; analisar e compilar leis, normas de procedimentos e orientações de governos nacionais, que oriente o uso da comunicação social com uma linguagem que seja compreendida por todos; e, por fim, e não menos importante, Aplicar ações que promovam a melhoria, a interação e a padronização das comunicações internas e externas nos departamentos através da criação de um projeto de lei que tem como proposição ofertar uma política pública de comunicação clara, objetiva e de fácil entendimento para os atuais e futuros gestores, bem como, para toda a população.

É fato que, o contemporâneo cenário mundial impõe ao setor público as mais modificadas demandas e emergentes atendimentos. Dessa forma, atribui-se como origem o fato de que a sociedade onde vivemos encontra-se na era da “sociedade da informação” (FERREIRA, 2009). Segundo ele, essa sociedade tem como propriedades a necessidade de respostas rápidas e a formação de uma cultura fortemente marcada pela igualdade sedimentada, onde a essência do funcionamento está no intercâmbio da equipe e nas transformações de cultura. Por tudo isso, é que a comunicação social deve ter foco estratégico dentro das organizações públicas, pois somente dessa forma, as políticas públicas de acesso à informação

e os demais processos de comunicação poderão atingir seus resultados e o exercício de cidadania se fará realmente presente. Isto porque, se as mensagens forem expedidas com clareza, o risco de não absorção de conteúdo é mínimo, o que permitirá alcançar a natureza da sua função social. Dessa forma, o processo de comunicação flui com desafetação e a cultura dos servidores, que tem o papel de atender a sociedade, visará meios de simplificar constantemente os processos de comunicação, sem obstáculos. Assim, é possível estabelecer a construção de uma gestão democraticamente fortalecida com a participação popular. Esta é, portanto, a justificativa mais forte para a prática desse estudo nos departamentos da administração pública. O que implica na necessidade de uma investigação capaz de juntar evidências empíricas verificáveis, que possam amparar as mudanças propostas, através de análise, descrição e exibição dos resultados. Justifica-se, portanto, a relevância do tema.

Diante de todas as informações acima, a presente dissertação dispõe de dois capítulos para o embasamento teórico da pesquisa, metodologia, análise dos dados, conclusão e bibliografia. O capítulo primeiro fará todo aparato da linguagem e a educação, desde os primórdios da comunicação verbal até os dias atuais, além de, apresentar a importância na transparência das informações públicas de forma clara e objetiva para o exercício da cidadania, além de expor a necessidade de uma comunicação clara e objetiva para o exercício da cidadania, fazendo o levantamento de informações públicas, bem como apresentar o marco teórico do tema: o cidadão e o seu acesso à informação pública. O capítulo segundo encerra o embasamento teórico da presente dissertação abordando um tema atual de extrema relevância, a importância da linguagem democrática e a participação popular para o desenvolvimento sustentável e equilibrado da nação. Após apresentar a importância da comunicação e linguagem de forma clara e objetiva para o exercício da cidadania, a metodologia apresentará uma pesquisa realizada, tendo como base, estudos já realizados no país. Na análise dos dados, será realizado um estudo de caso, com dados estatísticos que apresentarão a veracidade da pesquisa realizada em questão, além de ressaltar a importância da criação de um projeto de lei com o objetivo final de ofertar uma política pública de comunicação clara, objetiva e de fácil entendimento para os atuais e futuros gestores, bem como, para toda a população. A dissertação ainda contará com as considerações finais, onde será verificada a eficiência e eficácia da pesquisa. Além da bibliografia selecionada para a construção da mesma.

1.1 METODOLOGIA

Neste capítulo será exposto e esmiuçado o escopo de como será realizada a pesquisa e o método utilizado na aplicação da mesma, bem como os processos empregados para a efetivação do estudo, além dos dados coletados e suas análises.

1.1.1 Característica da pesquisa

Neste tópico, serão expostos os procedimentos metodológicos empregados na evolução desta pesquisa. Serão elucidados os trâmites para operacionalizar o instrumento de coleta, quais sejam: revisão de literatura com base nos projetos de lei já existentes que defendam a utilização de uma linguagem assertiva e clara para toda a população, posteriormente, será feita a análise desses projetos.

O modelo de pesquisa exposto para o presente artigo científico é proposto por Vergara (2011), que pondera a busca em dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins: É apontada como Descritiva, que para Vergara (2011, p. 47) “expõe características de determinada população ou determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlação entre variáveis e definir sua natureza”. Classificada como descritiva, pois mesmo que tenha se tornado objeto de várias investigações de acordo com os modelos de análise expostos no referencial teórico buscou adaptar-se a vivência de estudos que analisa esse processo sob o ponto de vista de uma linguagem clara, com principal foco em tornar as políticas públicas acessíveis a todos os cidadãos independentemente do seu grau de instrução, escolaridade ou quaisquer fator que dificultem o entendimento dessas políticas, e Exploratória que, para Gil (2008, p. 42), “tem foco em propor ao pesquisador mais intimidade com o assunto estudado, gerando a demarcação do problema, concretizando a veracidade da pesquisa”.

Quanto aos meios: é assinalada como Bibliográfica, que Vergara (2011, p. 48) abaliza como “o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é material acessível ao público em geral”. É também uma Pesquisa de Campo visto que, é uma “investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo”. (VERGARA, 2011, p. 47).

Marconi e Lakatos (2003) corroboram que, a pesquisa pode ser analisada como um método formal, com procedimentos de pensamentos reflexivos, o que demanda um passado científico constituindo em uma trilha que auxilie no discernimento da realidade, ou para

encontrar fatos parciais. Desse modo, toda pesquisa demanda o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas.

A pesquisa bibliográfica, oferecida neste trabalho, apresentou meios que colaboram para o entendimento da linguagem política, auxiliando na definição não apenas de questões já conhecidas, mas também de empreender em novas áreas através de estratégias viáveis onde problemas ainda não foram consolidados (MARCONI; LAKATOS, 2003). Uma vez entendida esta relevância, o que se buscará, nesta pesquisa, será o nível de adoção de TI nas organizações exploradas, como também identificar qual nível de compreensão dos gestores, quanto aos fatores que são influenciadores para sua adoção, conforme anteriormente discutidos no referencial teórico.

Esta pesquisa também foi caracterizada como qualitativa, visto que as informações pesquisadas visam elucidar elementos, além dos subsídios quantitativos. Nessa abordagem “[...] o objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que os sujeitos concretos criam em suas ações.” (CHIZZOTTI, 1991, p. 79).

De acordo com Yin (2005), inúmeras são as situações relevantes para as diferentes estratégias de análise. O objetivo então, para este estudo, consistirá na elaboração de uma Política Pública que promova o uso da linguagem acessível como forma de exercício de cidadania na Administração Pública do Brasil, apontando os pressupostos necessários à implementação, tais como, elaboração de projeto de lei sobre o tema, treinamento dos servidores e aperfeiçoamento das ações governamentais de comunicação.

Estas pressupõem que uma análise de apenas um único estudo de caso pode fornecer pouca base para se fazer uma generalização científica. Ademais, não se pode generalizar a partir de um caso único. Fatos científicos raramente se baseiam em experimentos únicos; baseiam-se, em geral, em um conjunto múltiplo de experimentos, que repetiu o mesmo fenômeno sob condições diferentes. (YIN, 2005, p. 45).

Como base no estudo dos fatores que facilitem o entendimento da linguagem, bem como o modelo de análise de múltiplos casos proposto por Yin (2005), a problemática desta dissertação foi assim proposta: Quais melhorias devem ser implantadas para tornar a comunicação e a linguagem da administração pública do poder executivo brasileiro acessível ao cidadão tornando-o capaz de conduzir o seu exercício pleno de cidadania?

Desta forma, a seguir, será enfatizada a natureza do estudo executado, o universo e amostra, além dos dados coletados nos projetos de lei já existentes, visando alcançar os objetivos propostos pela pesquisa em questão.

1.1.2 Definição do tipo de pesquisa e a natureza da abordagem

O tipo de estudo escolhido para representar a seguinte pesquisa foi descritivo, objetivando investigar como é a linguagem utilizada na política brasileira no decorrer da sua história. Assim, de acordo com Triviños (1995), pondera com literalidade acerca dos fenômenos de determinado fato possuindo foco essencial na satisfação de compreender a política dentro da comunidade, bem como seus traços e características.

A finalidade da pesquisa descritiva é observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas técnicos, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos. Nesse tipo de pesquisa não pode haver interferência do pesquisador, que deverá apenas descobrir a frequência com que o fenômeno acontece ou como se estrutura e funciona um sistema, método, processo ou realidade operacional. (BARROS; LEHFELD, 2007, p. 18).

O caráter da abordagem será através do método qualitativo, que é indispensável para a assimilação dos conhecimentos obtidos. De acordo com Godoy (1995, p. 62), “a perspectiva qualitativa deve ser utilizada para aprofundar conhecimentos advindos de dados quantificados de natureza social e cultural no campo em estudo”. Ou seja, para este tipo de abordagem, não são levados em consideração os aspectos de regras estatísticas.

A abordagem qualitativa na pesquisa possui algumas características básicas, tais como: O estudo empírico é realizado no seu ambiente natural, pois os fatos sociais têm que ser observados e analisados inseridos no contexto ao qual pertencem, através de contato direto, desempenhando o pesquisador um papel fundamental na observação, seleção, consolidação e análise dos dados gerados. (GODOY, 1995, p. 63).

Assim, a exame das informações contabilizadas é realizada através do método indutivo e, no decorrer da pesquisa, é feita a construção paulatina do mapa teórico. “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (GIL, 2008, p. 22). Logo, esta abordagem de pesquisa pode analisar e identificar elementos que não podem ser mensurados numericamente (GIL, 2008).

1.1.3 Plano de coleta e análise dos dados

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), a técnica de coleta dos dados é a parte da pesquisa na qual são iniciados os empregos dos instrumentos e das técnicas selecionadas, no

intuito de realizar a captura dos elementos previstos. “É importante o entrosamento das tarefas organizacionais e administrativas com as científicas, obedecendo aos prazos estipulados, as variáveis previstas e ao preparo do pessoal entrevistado.” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 42). Entretanto, para que os defeitos e erros sejam resultantes de informantes tendenciosos ou entrevistadores inexperientes sejam evitados, a coleta é o fator chave para o controle no aproveitamento das ferramentas de pesquisa.

Quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenômeno, surge o problema. Para tentar explicar a dificuldade expressa no problema, são formuladas conjecturas ou hipóteses. (GIL, 2008, p. 12).

Desta maneira, o método selecionado foi o hipotético-dedutivo, para Marconi e Lakatos (2003), tem seu ponto de partida em um problema, sendo ofertados recursos provisórios, fazendo com que seja estabelecida uma teoria-tentativa. “Após essa criação passa-se a criticar a solução, levando em consideração à eliminação dos erros. Esse processo renovaria a si mesmo, possibilitando a elaboração de novos problemas.” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 18).

No método dedutivo, a racionalização ou a combinação de ideias em sentido interpretativo têm mais valor que a experimentação caso a caso, ou seja, utiliza-se a dedução, raciocínio que caminha do geral para o particular, possibilitando a aquisição do conhecimento através da elaboração lógica de hipóteses e da busca de sua confirmação ou negação. (KAUARK, 2010, p. 81).

Designadamente, neste caso, também será empregada a técnica comparativa, que “consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças.” (FACHIN, 2001, p. 25).

1.1.4 Dimensão de análise e sujeitos da pesquisa – universo e amostra

Yin (2005) indica que a dialética de amostragem estabelece o cálculo operacional da população em potencial e, consecutivamente, o método estatístico ou não, para se escolher os subconjuntos específicos que vão compartilhar do levantamento, caso haja. Esse raciocínio é “aplicável sempre que um pesquisador estiver interessado em determinar a prevalência ou a frequência de um fenômeno em particular, e quando o custo for elevado ou simplesmente impraticável de se realizar o levantamento no grupo ou no universo inteiro.” (YIIN, 2005, p. 49).

Os universos de pesquisa podem ser finitos ou infinitos. Convencionou-se que os finitos são aqueles cujo número de elementos não excede a 100.000. Universos infinitos, por sua vez, são aqueles que apresentam elementos em número superior a esse. Tal distinção influencia na fórmula da amostra. (NASCIMENTO, 2002, p. 39).

Portanto, o universo ou população é determinado de acordo com Kauark (2010) como “todos os indivíduos do campo de interesse da pesquisa, ou seja, o fenômeno observado. Sobre ela tiram-se conclusões. Fala-se de população como referência ao total de habitantes de determinado lugar”.

É presumível que os dados resultantes de uma amostragem, feita através de um levantamento, seja um espelho do grupo ou desse universo, com a estatística inferida sendo utilizada para estabelecer os intervalos de confiança, para os quais essa representação é de fato acurada. (YIN, 2005, p. 51).

Deste modo, o universo ou população da pesquisa em questão são cidadãos, servidores e gestores públicos, além de alguns usuários da internet que demonstrem interesse nos conteúdos ofertados pelo projeto de lei proposto no final da presente dissertação. A internet, sendo uma tecnologia de comunicação de massa, possibilita o acesso a qualquer cidadão independentemente do local, que queira algum tipo de informação no que se refere às políticas públicas do Brasil. Por este mesmo motivo, a pesquisa em questão não contém amostra, tornando-se uma análise generalizada das administrações públicas e de interesse mundial.

2 LINGUAGEM

A capacidade de adquirir a linguagem é uma habilidade superior que os seres humanos desenvolveram. Através dela, comunicam-se, no intuito de expressar suas emoções, desejos e ideias, além de corroborar com o desenvolvimento nas mais diversas áreas como a cognição e contribuição para funções comunicativas (PERANI, 2011).

Desde o nascimento, o homem é exposto a estímulos que o favorecem ao desenvolvimento gradual da linguagem. “Pode-se dizer que a primeira forma de socialização ocorre por meio da linguagem e, na maioria das vezes, é efetuada no meio familiar e escolar através de instruções verbais durante atividades diárias como a amamentação/alimentação e hora do banho.” (MARTINS; FRANCO; CALDANA, 2015, p. 14). Assim, antes de aprender a valores, regras, crenças e até mesmo a fala, as crianças adquirem conhecimentos sobre sua cultura e idioma.

No que diz respeito ao desenvolvimento perceptivo correlacionado com o desenvolvimento motor, tem sido destacado o fato de que, já por volta dos dois meses de idade, uma criança revela interesse pela voz humana, demonstrando-o através de interrupção ou mudança de ocupação. (GARCIA, 2014, p. 22).

Rowe (2012) afirma que, os pais desenvolvem um papel fundamental na evolução da linguagem, a atribuição de significados, bem como a intenção da comunicação das crianças, além de assumir sua posição como representante da língua.

Cada pessoa está sujeita ao exercício da linguagem para viver em comunhão com a sociedade, já que ela é à base cultural da civilização, logo, é o maior recurso que os seres humanos possuem para alcançar suas metas na vida. Se não houver o emprego correto da linguagem de forma clara, bem como, o uso do poder das palavras adequadamente de forma objetiva, não haveria como realizar o exercício da cidadania. Somente através dela que provocamos as mudanças e as influenciemos para a construção de uma vida melhor. Ao falar sobre a linguagem, afirma-se, portanto que, é “ferramenta, espelho, lugar. Ferramenta por ser veículo de comunicação; espelho por refletir e traduzir o ser humano que se revela pela linguagem que utiliza; lugar porque reflete a pessoa no meio físico-social onde vive” (LESSA, 2014, p. 12).

Para que a interação da linguagem se torne mais efetiva, é de vital importância que a população saiba como tornar esta comunicação enriquecedora e de fácil entendimento, para maior absorção dos ideais. Nesse sentido, Martins, Franco e Caldana (2015) apontam que, os

educadores, sejam eles, pais, professores ou doutrinário, devem manter a população bem informada no que diz respeito aos aspectos mais complexos no desenvolvimento da linguagem, permitindo a promoção e saúde intelectual da população. Afirmam ainda que, também é de vital importância que o educador tenha conhecimento das etapas para a elaboração e desenvolvimento normal de comunicação e linguagem, fazendo com que o educando seja capaz de visualizar as variações gradativas em seu desenvolvimento, informando-os sobre os meios de estimulação da linguagem verbal e das suas habilidades comunicativas.

Um dos estudos centrais que orienta a filosofia de Paulo Freire (1967) é a dialogicidade. “Este conceito não pode ser compreendido de uma maneira simplificada, qual seja, a de reduzi-lo a ideia de que o educador deve dialogar, conversar, com o educando.” (FREIRE, 1987, p. 65). Ou seja, na visão de Freire (1967) o diálogo tão somente é possível através das palavras, deve ser avaliado como um fenômeno humano. Contudo, esta palavra só é considerada como verdadeira quando admitem suas dimensões de reflexão e ação. Segundo Freire, “não há palavra verdadeira que não seja práxis. Daí que dizer a palavra verdadeira seja transformar o mundo.” (FREIRE, 1987, p.77).

De acordo com Freire (1996), o diálogo intrincado no âmbito educacional progressista é aquele que consente a fala do outro, a interlocução. “É um movimento de interação entre educador e educando e cujo conteúdo não é aleatório. É um diálogo diretivo que permite que o educando tenha conhecimento sobre seu pensar ingênuo, sobre seu conhecimento anterior” (FREIRE, 1996, p. 87). Por causa deste diálogo que a sociedade é capaz de transformar sua realidade, e conseqüentemente se libertarem.

Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. (FREIRE, 1987, p. 78).

Para que a comunicação seja concretizada faz-se necessário que o educador seja idealizado como “educador-educando” e o receptor da mensagem como “educando-educador”. “É aí que a educação problematizadora, que serve à libertação, toma corpo e vence a concepção bancária” (FREIRE, 1987, p. 84); está conserva a incoerência do educador-educando, enquanto que no primeiro momento, realiza-se uma superação de maneira em que ambos sejam sujeitos do processo educativo. “A dialogicidade tem início antes mesmo da interação entre educador e educando.” (FREIRE, 1987, p. 84). Ela está situada no processo que antecede a atitude educativa propriamente dita, mesmo na fase de preparação do programa, como Freire (1987) destaca a seguir:

Daí que, para esta concepção como prática da liberdade, a sua dialogicidade começa, não quando o educador/educando se encontra com os educandos-educadores em uma situação pedagógica, mas antes, quando aquele se pergunta em torno do que vai dialogar com estes. Esta inquietação em torno do diálogo é a inquietação em torno do conteúdo programático da educação. (FREIRE, 1987, p. 83).

Freire (1977) ainda aponta que no decorrer do processo educativo a atitude de educando e educadores deve ser de todo modo, dialógica, inclusive para aqueles momentos nos quais visivelmente é o educador quem atém a palavra. Se o mesmo tem a perceptibilidade de seu papel enquanto formador da sua narrativa, ela estará estabelecida de forma a discorrer com a ciência antecessora do educando buscando sempre a sua superação.

A dialogicidade não nega a validade de momentos explicativos, narrativos em que o professor expõe ou fala do objeto. O fundamental é que professor e alunos saibam que a postura deles, do professor e dos alunos, é dialógica, aberta, curiosa, indagadora e não apassivada, enquanto fala ou enquanto ouve. (FREIRE, 1996, p. 86).

O *eu* dialógico do educador tem ciência que é somente na influência mútua com o *tu* do educando que este se constituirá. “Da mesma forma que o eu do educando somente se torna crítico e, assim, apto para a transformação do mundo, no diálogo com o tu do educador.” (FREIRE, 1996, p. 91). Deste modo, na teoria da ação dialógica não existem espaços para opressão ou autoritarismo, tendo em vista que “somente o diálogo, que implica um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo. Sem ele não há comunicação e sem esta não há a verdadeira educação.” (FREIRE, 1987, p. 83).

De acordo com Freire (1977, p. 93), “o elemento imanente do diálogo é a fé nos homens sendo assim, um dado a priori do diálogo”. Ou seja, para o pensador, a fé é a certeza de que “existe nas pessoas a potência (capacidade e poder) do interesse pela existência, pela flexibilidade sobre a vida e pela atuação na sua transformação.” (FREIRE, 1977, p. 94). Sem esta fé, não existiria motivos para que fosse arquitetada a essência de determinada dimensão pedagógica expressiva no diálogo. A expectativa política no desempenho das classes mais populares é enfatizada por Santos (2002) como o resultado das próprias particularidades da globalização atual, que acaba sujeitando o seu fundamento e vigor na possibilidade de uma ciência sobre a existência individual a partir da sua compreensão do mundo. “Nossa grande esperança vem do fato de que a partir deste século é a vida, isto é, a própria existência, que ilumina o futuro.” (SANTOS, 2002, p. 118).

A agitação proporcionada pela globalização bagunça o cotidiano de cada um, mas produz também uma lente (ou antena...) para a inteligibilidade da vida através da nossa atenção canalizada para o mundo e seus acontecimentos. As relações comunicacionais nascem, por outro lado, da vivência das pessoas, das dificuldades encontradas e o necessário arranjo da existência em condições adversas. (SANTOS, 2004, p. 113).

Por meio da linguagem, os conceitos e pensamentos adotam uma forma mais simples, “de tal modo que as percepções de um indivíduo possam ser transmitidas às outras pessoas numa ‘boa forma’, conforme pregam os gestaltistas. E a ‘boa forma’ é, antes de tudo, uma forma simples e regular.” (LESSA, 2014, p. 12). A teoria de Gestalt – Psicologia das formas, é vista como uma ciência empírica contemporânea onde, nossa percepção das coisas não se dá em pontos isolados, mas sim, como um todo, de uma forma unificada. Deste modo:

As linhas melódicas e as figuras, no sentido mais geral, são formas; quando as percebemos, elas constituem um todo e não um agregado de percepções. Esse todo tem uma unidade própria. (ENGELMANN, 2002, p. 48).

Assim, gestaltistas, gerativistas, funcionalistas, transformacionalistas, estruturalistas, e todos os que doutrinários que se preocupam com a organização do pensamento e comunicação apontam a vital importância no que se refere ao problema da linguagem humana e a maneira que ela é formulada tanto na mente de quem fala, quanto na de quem ouve (PENNA, 1970).

Quanto aos fundamentos da teoria Gestalt, Penna apud Garcia (2015, p. 32) afirma que:

Uma forma é algo mais do que a soma de suas partes e, a cadeia falada /la bi al/, por exemplo, é percebida como um conjunto diferente de /l+a+b+i+a+l/. O encadeamento dos fonemas modifica foneticamente cada um dos elementos. A percepção se faz ao nível da sílaba. Não se esqueça, de resto, que a linguagem apenas prolonga e pereniza o processo perceptual, sendo justo, pois, que nela se observem fenômenos paralelos aos que podem ser registrados no domínio da percepção.

Brites e Cássia (2012, p. 27) complementa afirmando que, não apenas a percepção, mas quase todos os fenômenos da mente humana estão interligados diretamente com a linguagem. “A memória está igualmente ligada à linguagem, pois o adulto só se lembra dos fatos que ocorreram depois que aprendeu a falar”.

As crianças exibem um vasto potencial para aprendizagem, tornando os primeiros anos de vida fundamentais para que aconteçam os processos vitais de desenvolvimento em todos as propriedades das funções. “Ao nascimento, o cérebro da criança já responde à língua falada, porém a maturação progressiva da conectividade funcional inter-hemisférica é estabelecida com a exposição à linguagem.” (MARTINS; FRANCO; CALDANA, 2015, p. 22).

A linguagem é um organismo que está entranhado na natureza humana que por sua vez, possui uma necessidade natural de agrupar-se em sociedade para a realização dos seus objetivos. Logo, tendo consciência dos seus limites, cada cidadão busca em outros o que complementa em si mesmo. Charaudeau (2008, p. 186) aponta que “a linguagem é um poder, talvez o primeiro poder do homem”. Deste modo, o método que aproxima as pessoas é a linguagem, visto que favorece o agir e o pensar. Caso ocorra a ausência desse fator, os seres humanos não conseguiriam entrar em contato com os outros, além de não terem como constituir vínculos sociais ou grupos de interesses em comuns.

A aquisição da linguagem é uniforme na espécie humana. É também específica da espécie humana. Toda pessoa normal aprende uma língua humana, mas nenhum outro animal, nem mesmo o macaco mais inteligente, mostrou-se capaz de um mínimo de progresso nesta direção, embora alguns animais possam aprender a resolver problemas, a usar instrumentos, etc. (LANGACKER, 1972, p. 78).

Mesmo em sua complexidade, em seus primeiros anos de vida, as crianças conseguem o domínio de pelo menos um desses sistemas. Além do mais, o sistema linguístico da criança é semelhante para todos os fins utilitários ao sistema agregado pela sociedade que a cercam. Guareschi (2005), afirma que, as variações são realmente mínimas se comparadas com o vulto dessa consumação. Assim, a criança que seja habituada ao estudo de duas línguas, por exemplo, terá enormes chances de aprender os dois idiomas, além de conseguir manter os dois sistemas linguísticos separadamente, o que é um feito considerável para uma infância repleta de conhecimento.

Muitas escolas tentam fazer, inclusive, uma inter-relação entre as diversas disciplinas do curso, de maneira que as semelhanças interdisciplinares dos assuntos facilitem a aprendizagem. Tais livros e escolas assim se organizam baseados na lei gestaltista segundo a qual pares de itens similares são aprendidos mais facilmente do que uma sequência de pares de itens sem ligação entre si; (ARTY, 2019, p. 22).

É fato que, nos dias atuais de uma sociedade contemporânea, a linguagem deve de ser doutrinada e aprendida, para que alcancem níveis técnicos e abstratos, especialmente porque a ascensão social está diretamente interligada com o domínio dos registros da língua padrão de acordo com os idiomas correspondentes, avaliados como importantes ou cultos. Pensando dessa forma, as escolas mostram-se indispensáveis para a aprendizagem da língua, já que elas são instituições sociais destinadas a sobrepujar a indisciplinada e desarranjada evolução de um

linguajar, como ocorre com todos os idiomas falados por muitas sociedades. Alguns exemplos desses dialetos são o português, inglês, espanhol, e etc. (GARCIA, 2014).

É a escola que estabelece a unificação e desenvolvimento técnico e artístico de uma língua como aponta Garcia (2014, p. 35):

Uma introdução à natureza da linguagem é importante para qualquer pessoa que interesse por possíveis aplicações práticas dos resultados da investigação linguística. Uma compreensão fundamental da linguagem seria certamente valiosa para quem estuda ou ensina uma língua (mesmo a língua nativa do aluno ou professor).

Vygotsky (2002), em sua teoria, refere-se à comunicação objetiva e de fácil entendimento levando em consideração que à interação social é uma função primordial da fala. Ele afirma que, para se comunicar, o indivíduo institui e emprega os sistemas de linguagem, e impulsiona o desenvolvimento dessas línguas através da necessidade de comunicar. “Na ausência de um sistema de signos, linguísticos ou não, a comunicação torna-se limitada e de caráter mais afetivo, já que a transmissão racional e intencional de experiências e de pensamentos requer um sistema mediador – a fala” (BRITES; CÁSSIA, 2012, p. 32). Ou seja, uma comunicação adequada necessita de signos, símbolos, generalização e significados para facilitar o aprendizado e desenvolvimento da linguagem.

Todas as atividades cognitivas básicas do indivíduo acontecem e transcorrem em comunhão com sua história e convívio social, contribuindo e integrando o desenvolvimento de sua comunidade. Dessa maneira, as desenvolturas cognitivas e os métodos de estruturação do pensamento pessoal não são determinados pelos fatores genéticos, antes disso, é resultado dos conhecimentos e hábitos sociais da cultura em que está inserido o sujeito. Logo, a história da sociedade em que a pessoa está se desenvolvendo, bem como a história pessoal do mesmo, são fatores decisivos na construção na sua forma de pensar (GUARESCHI, 2005).

Nesse processo de desenvolvimento cognitivo a linguagem tem um papel determinante na forma como a criança vai aprender a pensar, uma vez que as formas mais avançadas do pensamento são transmitidas à criança através de palavras. Então, é necessário um claro entendimento das relações entre pensamento e linguagem para se entender o processo do desenvolvimento intelectual. (BRITES; CÁSSIA, 2012, p. 35).

A linguagem, portanto, não é apenas um algoritmo do conhecimento adquirido, mas há uma inter-relação entre linguagem e pensamento, que harmonizam mutuamente esses recursos (PERANI, 2011). Afinal, já nos ensina o tradicional dito popular: “As nossas palavras se

transformam em ações. As nossas ações se transformam em hábitos. Os hábitos moldam o nosso caráter, que por sua vez determina o rumo de nossa vida.” (PERANI, 2011, p. 12).

2.1 COMUNICAÇÃO

O processo de comunicação tem seus fundamentos básicos em um perímetro espacial denominado de corpo. Desde modo, o ato de se comunicar nada mais é que uma ponte em meio a dois espaços distintos. Para Baitello Junior (2000), o momento do nascimento é o início da consciência deste espaço no que se refere à entidade autônoma.

A mudança de um espaço quente e aquoso para um espaço frio, aéreo e hostil exige a manifestação explícita do novo ser, seja pelo choro, seja pelas outras linguagens de seu corpo: linguagens térmicas (a febre ou a hipotermia), linguagens olfativas (odores normais e anormais) ou linguagens visuais (arroxamento ou amarelecimento da pele, da face, dos lábios, cor das fezes). (BAITELLO JUNIOR, 2000, p. 11).

Desta maneira, Oliveira (1995), complementa firmando que o nascimento deveria ser deliberado como estação inaugural da comunicação social. O momento da concepção de união da linguagem entre o recém-nascido e a mãe será então, a matriz primária da extensa e complexa comunicação social. “É o corpo que transmite suas mensagens, é a respiração, a temperatura, é a vibração das cordas vocais que produz o choro que se transformará mais tarde em sons articulados.” (OLIVEIRA, 1995, p. 35). Ou seja, para o bebê não existe outros objetos a não ser seu próprio corpo.

E talvez os seus primeiros e mais importantes sentidos receptores neste momento não sejam nem a visão, nem a audição ou o olfato, mas o tato e a propriocepção. A partir de sua inteligência tátil e proprioceptiva, desenvolverá a consciência de corpo e, conseqüentemente, seu primeiro meio de comunicação. (BAITELLO JUNIOR, 2000, p. 13).

Assim, é de vital relevância entender a mídia comunicação em três vertentes comunicacionais: mídia primária, secundária e terciária. O conceito de “mídia primária”, formulado por Pross (1972) estabelece que, o corpo e suas incontáveis probabilidades de fabricação de linguagens têm sido relegados a um segundo plano dentro das ciências da comunicação. Para ele:

Os sons e a fala, os gestos com as mãos, com a cabeça, com os ombros, os movimentos do corpo, o andar, o sentar, a dança, os odores e sua supressão,

os rubores ou a palidez, a respiração ofegante ou presa, as rugas ou cicatrizes, o sorriso, o riso, a gargalhada e o choro são linguagens dos meios primários. Toda comunicação humana começa na mídia primária, na qual os indivíduos se encontram cara a cara, corporalmente e imediatamente, e toda comunicação retorna para lá. (PROSS, 1972, p. 128).

Em época de veneração as tecnologias da chamada globalização aquilo em que Pross (1972) abordou continua presente no contexto atual. A primeira instância enquanto corpo é fundamental e ponto inicial para o processo comunicativo. A dimensão do espaço como estrutura corporal que configura ao ser humano suas codificações do poder, sendo conquistada através dele a vertical. Também é através dele que se conquistam dimensões de horizontalidade além das relações solidárias de equidade. É gerando vínculos através do corpo que as pessoas apropriam-se de seu próprio espaço, bem como, de seu tempo de vida próprio, compartilhando-os com outros sujeitos. Porém, é também inserida no estabelecimento de vínculos a ligação com símbolos e materiais dando enceto a apropriação do tempo e do espaço de vida de outros.

A utilização de ferramentas para alcançar alimentos, comprovadamente usadas por outras espécies animais, é denominada pelos antropólogos “cultura”. Há consenso quanto à existência de uma “cultura animal”, em que habilidades aprendidas são transmitidas de geração em geração. O que está em jogo é a durabilidade de uma informação. Consegue-se certa permanência da informação no tempo por meio da aprendizagem e da transmissão social. A dimensão do tempo já não é puro atributo genético, mas passa a ser atributo social (talvez seja mais apropriada à expressão “transmissão social de técnicas” ao invés de “cultura animal”). (BAITELLO JUNIOR, 2000, p. 13).

Há, porém, no sistema comunicativo animal, uma chave para a complexidade do sistema de comunicação do ser humano que, para Toutain (2007) utiliza-se de instrumentos comunicacionais com o intuito de ampliar suas mensagens no espaço, tempo e intensidade no impacto receptivo. De início, essas ferramentas são pinturas corporais, vestimentas festivas, máscaras, adornos dentre outros objetos em razão de adicionar ao corpo informações para estender-se da mídia primária para a mídia secundária que, necessita da presença de um conciliador ente mediador, emissor e receptor da mensagem.

A grande importância da mídia secundária é que ela possibilitou a ampliação de campos comunicativos (espaços, tempos, intensidades). O uso de materiais, ferramentas e instrumentos os mais diversos – com a intenção de criar mensagens – permitiu o surgimento das inscrições e pinturas rupestres e, finalmente, abriu as portas para a escrita e seus desenvolvimentos posteriores, o livro, o jornal, os cartazes, etc. (MUELLER, 2007, p. 22).

Vale salientar que, os registros e a escrita constituíram uma grande vitória simbólica no tempo, sendo sua qualidade mais rudimentar, o detrimento gradativo do corpo e seu espaço. A escrita vence a morte, pois de acordo com Baitello Junior (1997) preserva sua memória com o decorrer dos tempos. Desta forma, é possível classificar a escrita, como mídia secundária, ou seja, aquele que necessita do uso de um instrumento para a amplificação da mensagem do emissor, dando início a era da virtualidade. Logo, a escrita torna-se a presença virtual de um indivíduo e da vida do mesmo atrelado à sua história.

A ampliação do alcance permitida pela virtualidade da escrita e sua magia passa por uma nova revolução: a eletricidade. A eletricidade possibilita o nascimento da mídia terciária, que requer o uso de um aparato emissor e codificador da mensagem e de outro aparato receptor e decodificador. Com a mídia terciária, ampliam-se ainda mais as escalas espaciais e de impacto receptivo. O impacto é tão grande que o próprio conceito de comunicação passa a ter uma versão que se restringe à mídia terciária. (MARTINO, 2017, p 35).

O acréscimo do espaço compreendido em apropriação simbólica é tão vasto que já não é apenas uma alucinação falar de escrita como um fator primordial das culturas espalhadas ao redor do mundo. Mueller (2007) afirma que, o choque é tão intenso que velhos métodos de encantamento como mitos, crenças e rituais, se expandem para a mídia terciária, através dos veículos de comunicação de massa, abrindo espaço para dois acontecimentos gêmeos: religião midiática e a mídia religiosa. A religião midiática que remete ao ponto de partida e crescimento de seitas que se utilizam de canais da mídia terciária como emissoras de rádio e TV como método para arrebatamento dos fiéis, e a mídia religiosa, por outro lado, é a transformação dos meios de comunicação em objetos para culto e idolatria da religião tendo como consequência a perda da distância crítica.

Ademais de seu poder mágico, que lhe conferem uma força inusitada, um impacto e uma intensidade ímpares no quadro da comunicação humana, a mídia terciária possui um alcance espacial impensável nos outros tipos de mídia que exigem o transporte ou do corpo ou de um suporte de sua mensagem. (TOUTAIN, 2007, p. 65).

Os meios de comunicação transformam-se em mensagens perceptíveis no aparato do receptor através de impulsos. É através deles que Oliveira (2005) aponta a apropriação do tempo não apenas por causa da conservação e durabilidade da mensagem, mas sim, pela soma dos tempos dos bilhões de receptores.

De acordo com Morin (2003), com o passar dos dias e das novas descobertas, a durabilidade dos objetos comunicacionais vem sendo cada vez menor.

Discos de vinil, fitas magnéticas, *compact discs*, disquetes, suportes físicos, suportes magnéticos, suportes ótico digitalizado vão se tornando obsoletos em uma velocidade cada vez maior. Os disquetes de dez anos já não podem ser lidos pelos computadores hoje. E os disquetes de hoje já não serão lidos em cinco anos. (MORIN, 2003, p. 8).

Com isso, o somatório de pequenos tempos que se torna a promessa de eternidade, e não apenas o tempo propriamente dito já, sendo simultaneamente um milhão de tempos individuais. Já não é tão importante a expansão do tempo simbólico criado pela escrita. Agora é visualizada a escala expandida. E isto, acaba por criar uma nova camada de tempo, agora dividido em várias unidades micrométricas (MARTINO, 2017).

Quando falo de mundialização ou de globalização, fenômenos que se tornam centrais nos últimos dez anos do século XX, é evidente que percebo o papel relevante exercido pelo desenvolvimento extraordinário dos meios de comunicação e das novas tecnologias (informática, internet, fax, e-mails, telefones celulares, tecnologias digitais...) na consolidação e difusão desse estado das coisas. (MORIN, 2003, p. 8).

Mesmo assim, não é possível afirmar que a globalização pode ser reduzida ao fator comunicacional, já que, o processo de comunicação não existe sozinho e sempre está conectado a outros problemas. Hoje, para fazer uso da linguagem, as pesquisas comunicacionais exigem o exame da interface dessa comunicação com relação a outras áreas do conhecimento (TOUTAIN, 2007).

Morin (2003) refuta que, estamos vivenciando a sociedade da informação, de comunicação e de conhecimento. Até no ponto de vista físico, estamos em sociedades de informações, bastando apenas pensar nas tecnologias digitais (TV digital, DVD, CD, etc.), que são instrumentos da teoria da informação.

Mas a informação, mesmo no sentido jornalístico da palavra, não é conhecimento, pois o conhecimento é o resultado da organização da informação. Ora, na atualidade, temos excesso de informação e insuficiência de organização, logo carência de conhecimento. Eis a razão para evitar o discurso publicitário que produz uma euforia que excede os ganhos conquistados e mascara os problemas surgidos. (BAITELLO JUNIOR, 2000, p. 16).

No que se refere ao discurso eufórico, Mueller (2007) diz que, tudo é comunicável, além de afirmar que quanto mais ampliados os meios de comunicação, menos existirá compreensão

entre as sociedades. Desta forma, a compreensão não está relacionada ao material da comunicação, mas sim ao político, existencial, social, dentre outros fatores. Tudo incide em fazer a altercação entre compreensão, informação, comunicação e conhecimento.

Qual é o conhecimento que perdemos na informação? Qual é a sabedoria que perdemos no conhecimento?” Ou seja, a sabedoria é a capacidade de integrar, incorporar conhecimentos à vida cotidiana. É fácil constatar que estamos vivenciando uma de gradação do conhecimento na/pela informação, acarretando uma degradação da arte de viver no/pelo conhecimento. Precisamos separar todas essas noções para melhor compreendê-las e praticá-las. (MORIN, 2003, p. 9).

A compreensão humana é um método do conhecimento que depende de uma afinidade subjetiva com o outro, seja ela simpatia, projeção ou pela identificação, como acontece quando a uma simpatia entre a pessoa com os personagens dos filmes no cinema por exemplo. Neste aspecto, a compreensão, de acordo com Toutain (2007) é muito mais que a comunicação, e as consequências da falha na compreensão é o grande problema da humanidade atual. Em um paradoxo, é possível afirmar, portanto que, a comunicação não pode substituir a compreensão.

Dito de outra maneira, para a compreensão não basta a comunicação. Bem entendido, a compreensão pode ser afetada ou ajudada pela comunicação, seja tecnicamente (telefone, e-mail, fax), seja pelo domínio do código (língua). Essas condições de base. Mas é preciso que a compreensão exista, aconteça, pois a comunicação por si mesma não pode criá-la. A compreensão não é, essencialmente, um problema de meios, mas de fins. É um problema que questiona o aspecto subjetivo profundo da pessoa terciária. (MARTINO, 2017, p 37).

Nesse sentido, Morin (2003) finaliza apontando que a relação entre compreensão e comunicação é um problema filosófico. Assim, a comunicação depende exclusivamente do meio, independente de sua instância (primária, secundária, terciária); e os fins, estão interligados com a compreensão, podendo estimular a decodificação das mensagens. “Já a compreensão pode estar aquém ou, além disso, tudo. Pode vir, por exemplo, da compaixão, de uma simpatia, de um amor.” (MORIN, p. 10). Ele afirma ainda que, para a compreensão existe sempre um elemento afetivo.

Um clichê que passou o século XX e que apesar das pesquisas realizadas acerca do assunto não foi esvanecido é o fato de se abordar muito sobre a comunicação e hegemonia das mídias de comunicação de massa em nossa época, porém dentro de uma concepção que não compreende com clareza o fenômeno da tecnologia e isola o papel dos meios de comunicação, desenvolvendo uma autonomia exagerada aos mesmos (BAITELLO JUNIOR, 2000).

2.1.1 Comunicação e comportamento assertivo

A comunicação assertiva de acordo com Alberti e Emmons (1983) é caracterizada como um conjunto de técnicas empregadas para atingir diálogos mais eficazes, excedendo os artifícios que as reações emocionais representam no decorrer do processo comunicativo. Lamentavelmente, esse assunto é repetidas vezes, desenvolvido no contexto político mundial, bem como, no âmbito corporativo de modo que não colabora pra que políticos e executivos desenvolvam o seu potencial neste aspecto.

O termo “assertivo” deriva do verbo latino “assertus”, que significa “declarar”. A comunicação assertiva, enquanto técnica no ambiente organizacional é uma ferramenta desenvolvida nos Estados Unidos que procura diferenciar os estilos de comunicação (agressivo, passivo, passivo-agressivo — considerados indesejáveis — e respeitoso-assertivo — considerado o ideal), visando aplicá-los de modo a melhorar e otimizar o diálogo. Em suas versões mais adequadas, permite à pessoa desenvolver suas habilidades; (GELIS FILHO; BLIKSTEIN, 2013, p. 12).

Assim, torna-se inviável falar em comunicação assertiva, sem antes discorrer sobre o comportamento humano. Para Cunha e Tourinho (2010), o nosso sistema de vida ocidental horta maneiras de conflitos comportamentais nas mais diversas áreas do relacionamento interpessoal. Ele aborda como exemplo corriqueiro os ensinamentos e atitudes populares com relação à sexualidade humana. Compartilhando o mesmo ponto de vista, Alberti e Emmons (1983), complementam afirmando que a repressão sexual é normatizada pelas famílias de classe média americana, além das escolas e da Igreja.

Os meios de comunicação de massa populares, contudo, literalmente bombardeiam as audiências com uma visão diferente da sexualidade por um lado espera-se que as moças sejam meigas e inocentemente não-assertivas, enquanto por outro elas são reforçadas por ser sensuais, vamps e sedutoras (ALBERTI; EMMONS, 1983, p. 12).

Um exemplo de conflito de comportamento são paradoxos especialmente nos homens, como por exemplo, a agressividade sexual é altamente valorizada de modo que o amante é vitorioso pela imprensa e cinema, além de ser admirado por seus amigos. Por outro lado, ele é ensinado a relacionar-se com moças “respeitáveis” e recomendado que a relação sexual só pode ocorrer após o casamento (CUNHA; TOURINHO, 2010).

Outros exemplos de conflitos, agora de acordo com Ferreira et. al. (2017), entre comportamentos paradoxais são evidentes. Mesmo quando a mensagem que devo respeitar os

direitos dos outros, esteja clara, é visto com frequência religiões, políticos, pais e até mesmo contradizerem esses valores primordiais para uma comunicação assertiva com seus próprios atos. Maneiras refinadas, modéstia, tato, polidez, diplomacia e abnegação na maioria das vezes são enaltecidos, apesar de ser aceitável que para crescer na vida pode-se “pisar” nos outros.

O menino é cuidadosamente educado para ser forte bravo e dominador. Sua agressividade é perdoada e aceita, como é o caso do orgulho sentido pelo pai cujo menino está em apuros por ter acertado o nariz do valentão. Ironicamente (e uma fonte de muita confusão para o menino) o mesmo pai encorajará da mesma maneira o seu filho a ter respeito pelos “mais velhos”, “ser gentil”, e “dar lugar para os outros”. (GELIS FILHO; BLIKSTEIN, 2013, p. 14).

Outro exemplo, mas agora no ponto de vista de Cunha e Tourinho (2010, p. 36) é o do atleta que concorre a um campeonato e sabe quando o seu comportamento foi agressivo ou quando quebrou as regras do torneio. Este tipo de atitude é aceitável porque “não importa como você joga, o importante é que você vença, muito embora isto não seja admitido abertamente”.

Acreditamos que cada pessoa deveria ser capaz de fazer sua própria opção sobre a maneira de agir numa determinada circunstância. Se sua resposta de “polidez restringente” é bem desenvolvida, ela pode ser incapaz de escolher agir da maneira que gostaria. Se a pessoa desenvolveu mais sua resposta agressiva, pode ser incapaz de atingir seus objetivos sem ferir os outros. (FERREIRA et. al. 2017, p. 18).

O incremento de retornos assertivos a circunstâncias que causaram anteriormente comportamentos agressivos ou assertivos causados pela ansiedade é o que torna possível os exercícios de autocontrole. Exemplos cogitando o comportamento assertivo com ações agressivas e o comportamento não assertivo auxiliarão no esclarecimento desses conceitos (GELIS FILHO; BLIKSTEIN, 2013).

Vale salientar, ainda de acordo com Gelis Filho e Blinkstein (2013, p. 25) que qualquer processo de comunicação requer de três componentes principais:

- a) Emissor – a pessoa que emite a mensagem.
- b) Receptor – quem recebe essa mensagem.
- c) Canal de Comunicação – é o meio que permite o trânsito de mensagens, possibilitando a comunicação entre emissor e receptor.

Esse método abarca diversas regras, tais quais, a não interrupção do discurso do outro, a alternância das falas, o uso de linguagem adequada etc. Deste modo, faz-se necessário a análise do quadro 1, dos tipos de comportamento propostos por Alberti e Emmons (1983), abaixo.

Quadro 1 - Tipos de comportamento

COMPORTAMENTO NÃO-ASSERTIVO	COMPORTAMENTO AGRESSIVO	COMPORTAMENTO ASSERTIVO
O Emissor	O Emissor	O Emissor
Nega a si próprio	Valoriza-se às custas dos outros	Valoriza-se
Fica inibido	Expressa-se	Expressa-se
Fica magoado e ansioso	Deprecia os outros	Sente-se bem consigo mesmo
Permite que outros escolham para ele	Escolhe para os outros	Escolhe por si
Não atinge os objetivos desejados	Atinge os objetivos desejados ferindo os outros	Pode atingir os objetivos desejados
O Receptor	O Receptor	O Receptor
Sente culpa ou raiva	Repudia-se	Valoriza-se
Deprecia o emissor	Sente-se ferido, Humilhado e na defensiva	Expressa-se
Atinge os objetivos às custas do emissor	Não atinge os objetivos desejados	Pode atingir os objetivos desejados

Fonte: Alberti e Emmons (1983, p. 9).

O padrão representado pelo quadro 1 acima é também evidenciado pelos exemplos que virão a seguir. O quadro exhibe as consequências e sentimentos mais corriqueiros para os indivíduos (emissores/receptores) onde seus comportamentos não são assertivos, ou agressivos.

Mostra também as consequências que cada um desses tipos de comportamento traz para o indivíduo ao qual o comportamento é dirigido (receptor). No caso de uma resposta não-assertiva numa dada situação, o emissor está claramente se negando e inibindo a expressão de seus sentimentos. Como resultado de seu comportamento inadequado, ele se sente, frequentemente, ferido e ansioso. Deixando que os outros escolham por ele, raramente ele atinge seus objetivos desejados. (ALBERTI; EMMONS, 1983, p. 12).

A pessoa que normalmente obtém seus objetivos através dos outros eleva seu desejo de auto asserção ao ápice do comportamento “agressivo”. Geralmente durante este tipo de comportamento, o processo magoa o receptor, já que este não tem direito de escolha e são desvalorizados enquanto pessoas, mesmo que frequentemente o emissor analise seu comportamento como enriquecimento próprio, além de expressar seus sentimentos perante a situação (GELIS FILHO; BLIKSTEIN, 2013).

Comumente, um comportamento agressivo tem como resultado rebaixar/diminuir o receptor da mensagem. Mesmo seus objetivos não sendo atingidos, os direitos do receptor são negados, fazendo com que ele sinta-se humilhado e na defensiva (FERREIRA et. al. 2017). Além disso, o emissor agindo com comportamento agressivo, pode gerar frustração aos receptores, podendo desencadear em um processo de vingança quando o emissor atingir seus objetivos.

Por outro lado, Alberti e Emmons (1983, p.13), já afirmavam que:

Um comportamento assertivo apropriado na mesma situação aumentaria a autoapreciação do emissor e uma expressão honesta de seus - sentimentos. Geralmente ele atingirá seus objetivos, tendo escolhido por si mesmo como agir. Um sentimento positivo a respeito de si mesmo acompanha uma resposta assertiva. Do mesmo modo, quando as consequências destes três comportamentos contrastantes são vistas da perspectiva de uma pessoa “sobre a qual “eles são emitidos (ou seja, o indivíduo ao qual o comportamento é dirigido) surge um padrão paralelo.

O comportamento não-assertivo, no que diz respeito a sentimentos pode variar do desprezo à simpatia pelo emissor. O receptor desse tipo de comportamento pode sentir raiva ou culpa, por conseguir alcançar seus objetivos pessoais à custa do emissor. Em um outro aspecto, uma transação que envolve asserção amplia os sentimentos de valorização pessoal do receptor e permite uma expressão total em seu próprio universo. Ademais, a partir do momento que o emissor consegue atingir seus objetivos, os do receptor também podem ser alcançados (GELIS FILHO; BLIKSTEIN, 2013).

Em suma, é claro então que no comportamento não-assertivo o emissor se prejudica pela sua própria autodesvalorização, no comportamento agressivo o receptor é prejudicado. No caso da asserção, nenhuma pessoa é prejudicada e, a menos que os objetivos desejados sejam totalmente conflitantes, ambos podem sair-se bem. (CUNHA; TOURINHO, 2010, p. 45).

Destarte, se o receptor conseguir desviar-se dos artifícios das reações emocionais exibidas anteriormente, o resultado deste feito será uma comunicação respeitosa, clara e honesta, que é o método ideal para formar relações harmônicas e eficazes em todos os aspectos da vida. Ao fugir de comportamentos inadequados, como por exemplo: extinguir o a comunicação do ambiente pelo excesso comentários ou brincadeiras sarcásticas; não consentir que o receptor propague sua opinião; esquivar da responsabilidade de falar quando dever ou direito; atravancar drasticamente a fala alheia; não nutrir o contato visual; em outras palavras, comportamentos que impossibilitem a comunicação respeitosa com o próximo, com o próprio e com o ambiente, o emissor da mensagem andar­á no caminho certo para desenvolver de forma mais eficiente e eficaz suas habilidades comunicativas (ALBERTI; EMMONS, 1983).

2.1.2 O cidadão e seu acesso à informação pública

É direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos subsídios e informações de interesses gerais, coletivos e individuais (FREIXO, 2004). O Estado, enquanto criadores de informações de interesse público têm por obrigação desenvolver políticas e diretrizes, formular projetos e atividades relacionadas à gestão e disponibilidade da informação para a população geral.

O acesso e uso de informações dos órgãos/ entidades do serviço público contribuem para o desenvolvimento social e o exercício da cidadania. Assim, mais que fornecer informação precisa ao cidadão, cabe às entidades públicas torná-las de fácil acesso. Uma melhor interação entre o Estado e o cidadão repercute na ampliação e maior qualificação dos direitos deste último, além de aumentar a eficiência dos serviços governamentais. (JAMBEIRO; BORGES; SOBREIRA, 2007, p. 109).

Araújo (1999) aborda em sua tese que, a informação é um elemento crucial, já que está permite aos indivíduos, no âmbito social, adquirirem conhecimento acerca de seus direitos e deveres para que a partir deste conhecimento possam decidir aspectos das suas vidas. Assim, “a construção e a prática da cidadania passam pela questão do acesso e uso da informação, pois a consciência de deveres e direitos está relacionada ao livre acesso à informação sobre os mesmos.” (ARAÚJO, 1999, p. 65). Logo, o acesso à informação pública depende da vasta circulação e disseminação das informações pelos órgãos que a têm, dentro dos diferentes meios sociais.

É possível afirmar também que o não acesso à informação, o acesso reduzido ou o acesso a informações não confiáveis impede e/ou dificulta o exercício da cidadania. O acesso à informação, portanto, se coloca como um direito de valor similar aos dos demais direitos do cidadão, como saúde, educação ou moradia. (BATISTA, 2010, p. 44).

Além disso, Araújo (1999) afirma ainda que, para que possamos conviver em sociedades democráticas, o direito de acesso à informação é um direito humano fundamental. “A base deste direito é o princípio de que a autoridade pública é delegada pelo eleitor e sustentada pelo contribuinte, portanto o público deve ter o direito de saber como o poder está sendo usado e como o dinheiro está sendo gasto.” (MARTINS, 2007, p. 233). Mais que isso, além do acesso a informação, o cidadão exerce o direito de participar dos processos decisórios, além de influenciar os demais no que diz respeito a matérias de interesse público. Abrangendo o pensamento, podemos constatar que, o acesso à informação é o “direito que tem toda pessoa de receber informações em poder do Estado sobre qualquer assunto” (MARTINS, 2007, p. 234).

O conceito é parte essencial das diretrizes de um governo aberto, que propõem processos e procedimentos governamentais mais transparentes. Diferentes termos são usados para descrever o mesmo direito: liberdade de informação, direito à informação, direito de saber e acesso à informação. Todos esses termos se referem a um direito-chave e estratégico para a realização de muitos outros direitos humanos. (MARTINS, 2007, p. 233).

Assim como as palavras ‘cidadão’ e ‘cidadania’, o termo ‘cidade’ é derivado do vocábulo latino *civitas*. Outra expressão latina que se tornou sinônimo de ‘cidade’ é *Urbe*. Bernardi (2006) afirma que, nem sempre esses vocábulos foram comparados entre si. Para ele, a cidade era uma agregação política e religiosa das tribos e famílias, e urbe eram os locais de reuniões, santuários e domicílios da sociedade em questão.

Outros autores lançaram-se na tentativa de conceituar as cidades, como por exemplo, Weichert (2006), que visa conceitos materiais para a definição de uma cidade como um ambiente com prédios compactados próximos uns dos outros. Bernardi (2006) corrobora com a visão de econômica de Weichert (2006), visto que este considerava que maioria da população sobrevivia do comércio e das indústrias, não da agricultura.

As cidades podem também ser caracterizadas como estruturas demográficas, sociais e econômicas, formadas por uma concentração populacional sem ênfase econômica na produção agrícola. Porém, estes não são os únicos fatores que definem cidade. (JAMBEIRO; BORGES; SOBREIRA, 2007, p. 112).

De acordo com Prysthon (1998), para estudar a composição das cidades faz-se necessária, antes de tudo, ter o entendimento de alguns conceitos como, por exemplo, o de cosmopolitismo, que tem foco no indivíduo, suas escolhas, relações sociais e sua cultura, além da modernidade, sendo classificada como um conjunto de mutações que acontecem na sociedade. Essas definições são interligadas ao conceito das cidades com relação aos fenômenos e manifestações políticas e culturais.

“A evolução das cidades para metrópoles provoca profundas mudanças na vida dos indivíduos que as habitam e dos que, de alguma forma, interagem com ela.” (BATISTA, 2010, p. 46). Ele afirma que, essas transformações são relacionadas com o modo convivência e vivência das sociedades, apontam que para as estruturas econômicas e ao meio de entender as cidades. Sobretudo, ao acesso direto e ao consumo de informação, a que são abundantemente servidos, através dos serviços urbanos em diversas naturezas diferentes, tais quais: produtos editoriais variados, universidades, TV, rádio, internet, escolas, bibliotecas, serviços postais e de telefonia, etc.

Essas transformações, que abrangem a convergência tecnológica na área das comunicações e o uso intensivo da informação em todas as atividades humanas, vêm pressionando o Estado a desenvolver políticas que favoreçam o acesso à informação e estimulem seu uso. (PRYSTHON, 1998, p. 58).

As ações do poder público para a edificação das categorias necessárias à oferta de serviços vinculados a ele são indispensáveis na implantação de tais políticas, Aúñ (2001) identifica política de informação como o conjunto de ações conduzidas à manutenção, mudança ou reprodução, além da reformulação do regime de informação, seja no espaço global, nacional ou até mesmo no local de sua manifestação.

A política de informação deve ser um instrumento que integre a sociedade aos avanços científicos e tecnológicos, de forma participativa. A política desta natureza contribui para a melhoria do nível educacional, cultural e político, elementos básicos para o exercício pleno da cidadania. (SILVA, 1991, p.6).

O enorme volume de informações registradas, produzidas e divulgadas através dos órgãos públicos só aponta a cada dia a necessidade de garantir a qualidade dos meios de comunicação para que seja realizado o seu armazenamento, processamento e disseminação. O crescimento das tecnologias avançadas de informação e comunicação vem auxiliando a equação deste problema, tendo em vista que consente a elaboração de serviços no meio eletrônico voltados especificamente para disponibilização da informação pública, bem como a gestão da mesma (JAMBEIRO; BORGES; SOBREIRA, 2007).

As tecnologias avançadas de informação e comunicação, portanto, agregadas ao serviço público, proporcionam a oferta e criação de serviços de informação, apresentando-se assim, como meios essenciais para o que Uhlir (2006, p.14) classifica como “informação governamental de domínio público”, ou seja, “certos tipos de informação que são produzidos por autoridades públicas [...] no cumprimento de suas funções, e que são vistos como um bem público.” (UHLIR, 2006, p.14). Essas informações são consideradas subsídios para o desenvolvimento social e econômico.

Uhlir (2006, p. 15) adverte ainda que o “acesso à informação governamental de domínio público pela população dificulta o exercício de atos ilegais, de má administração e de corrupção, uma vez que podem impedir que estes sejam ocultados”. Ao mesmo tempo, estimula uma melhoria da qualidade da segurança pública, saúde, bem estar social e educação, além de promover os ideais democráticos.

A oferta de serviços online é, pois, um dos caminhos utilizados pelo poder público dos municípios para divulgar informações de utilidade pública,

contribuindo para fortalecimento do seu relacionamento com os cidadãos. Ter ou não ter acesso à informação, nos formatos, na qualidade e quantidade desejada, tornou-se fator de inclusão ou exclusão social. (JAMBEIRO; BORGES; SOBREIRA, 2007, p. 115).

Devido a sujeições de natureza cultural e econômica, é fato que, o acesso à informação é restringido àqueles alfabetizados, com inclusão digital, e que utilizam computadores em ambientes públicos ou privados. “Daí porque a necessidade de políticas de informação, apoiadas em estruturas organizacionais, legislação e regulamentos.” (MARTINS, 2007, p. 233). A partir delas, os poderes públicos encontram um novo foco: a gestão da informação pública dentro dos parâmetros preestabelecidos através do exercício da cidadania e da democracia. “Melhor informados, os cidadãos adquirem condições de participar ativamente das decisões de governo, enriquecendo assim os processos de gestão do interesse público.” (MARTINS, 2007, p. 234).

Um dos requisitos primordiais para que haja a democracia são as eleições, porém a liberdade de informação é um dos fatores que as norteiam. Ademais, a democracia, “mais do que um sistema de regras, é uma construção cotidiana para a qual o acesso à informação é um direito instrumental indispensável.” (BATISTA, 2010, p. 48). Deste modo, se o eleitor não tiver ciência dos projetos dos candidatos, não terá a oportunidade de conhecer a fundo seus futuros representantes, já que estes não vão tomar nota de suas decisões e atos administrativos, estabelecendo assim, laços frágeis entre a população e o sistema democrático.

A crença nas instituições públicas depende de sua transparência. Regimes fechados, em que seus líderes se sentem donos da informação, tendem a excluir a sociedade do cenário político, criando um clima de ceticismo, descrédito e indiferença à estrutura do Estado. A transparência na gestão, aliada a outros instrumentos que reforcem o direito e a possibilidade real de fiscalização da máquina pública, é o antídoto para esse cenário. (PRYSTHON, 1998, p. 60).

O direito de acesso tem desempenho central na luta contra a corrupção. A corrupção é, de acordo com Jambeiro, Borges e Sobreira (2007), um mal que alcança todas as sociedades, porém, tem o efeito perverso em alguns países como o Brasil, já que não apostam em investimentos estrangeiros, além dos desfalques nas verbas que são destinadas a programas de infraestrutura e sociais, corroborando para uma impunidade geral.

Essas mazelas podem ser bastante minimizadas por meio de uma administração pública transparente, que preste conta detalhada e regularmente aos seus cidadãos. Além disso, um Estado aberto tende a conseguir maior

apoio popular, apresenta ganhos em eficiência e contribui para uma sociedade menos alienada. (MARTINS, 2007, p. 236).

Destarte, o acesso à informação é essencial para que haja o desenvolvimento social. A pobreza é uma esfinge que supera a esfera econômica. Os programas criados para a promoção social carecem ser conhecidos por todos os cidadãos, desde a sua criação até sua execução. De acordo com Jambeiro, Borges e Sobreira (2007, p. 112), “se as comunidades carentes não entram no mapa político, ficam imersas na ignorância, tornam-se presas fáceis dos que se apropriam ou controlam a informação, desequilibrando o cenário de desigualdade social”. Ademais, direitos públicos básicos, como o direito à educação, à moradia adequada e saúde só são exercidos com o levantamento das informações.

2.1.3 Políticas públicas de alfabetização

O analfabetismo é, de acordo com Weiz (2002), a demonstração máxima da vulnerabilidade educacional, quando ela afirma que, o problema do analfabetismo está na desigualdade. Como uma reação em cadeia, a desigualdade no acesso livre ao conhecimento está ligada à desigualdade no ingresso ao bem-estar (WEIZ, 2002).

A origem do analfabetismo está associada à realidade socioeconômica e ao grau de desenvolvimento das diferentes regiões de um país, às diferenças entre os processos de urbanização e o atraso rural, às desigualdades educacionais e aos problemas étnico-culturais não resolvidos. (KALMAN, 1998, p. 48).

De acordo com Rivero (2002), o conceito base que deliberava as populações analfabetas em razão da deficiência na escrita contrapondo-se à influência e vigência das práticas orais, quando aponta que:

Essa oralidade, além de ser um patrimônio de culturas indígenas ágrafas – com seus modos concretos de criar, organizar, transmitir e conservar conhecimentos –, também está presente em pessoas de comunidades rurais e urbanas que permaneceram vários anos no sistema educacional e apresentam sérias dificuldades para utilizar códigos escritos. (RIVERO, 2002, p. 245).

Entretanto, Teberosky (2002), afirma que o analfabetismo também está veiculado à falta de acesso à escola e o problema está vinculado com a qualidade assustadoramente baixa do ensino escolar, bem como os fenômenos da evasão e da repetência. Para ela, esses conceitos tradicionais e suas aplicações insuficientes nas metodologias usadas para as didáticas de leitura-escrita não permitiram a muitos estudantes que sua leitura e escrita fossem desenvolvidas adequadamente.

O alfabetismo tem sido por sua vez, frequentemente qualificado como “direito humano fundamental”, por constituir um bem inestimável para o indivíduo e para a sociedade como um todo. Um melhor nível de alfabetização representa um dos principais indicadores do estado de desenvolvimento humano de um país. No entanto, para influir na melhora dos distintos níveis da vida humana, a alfabetização precisa caminhar lado a lado com os demais fatores sociais. (KALMAN, 1998, p. 48).

Valorizando as expressões culturais orais e conhecendo a essência de novos códigos de comunicação que possam ser mais estritamente empregados por pessoas que não têm códigos escritos, os conceitos de “analfabetismo”, “alfabetismo” e “alfabetização” começam a ser relativizados. “É mais adequado falar em “alfabetismos” e “analfabetismos” para expressar as diferentes formas de expressão e os distintos níveis que exigem, bem como a multiplicidade de sentidos que podem adquirir em diferentes culturas.” (HALLAK, 1991). Seguindo esse ponto de vista Weiz (2002) afirma que todos são “analfabetos” quando criamos semelhanças a algumas informações ou conhecimentos. Logo, “O desenvolvimento tecnológico e a expansão ilimitada da informação disponível ou o uso generalizado de meios eletrônicos, como computadores, acrescentam novas matizes à ideia do alfabetismo.” (WEIZ, 2002, p. 125).

“O Brasil, embora apresente taxas de alfabetização entre 70 e 90%, ainda tem 20 milhões de analfabetos absolutos, situados, principalmente, em áreas carentes da Região Nordeste.” (RIVERO, 2002, p. 243). Os avanços minutados no conceito e análise desses fatores são iniciativas empreendidas para o enfrentamento do analfabetismo como uma questão que abarca múltiplas soluções e atores que não estão centrados apenas as pessoas adultas exigindo políticas públicas sólidas (RIVERO, 2002).

Há muitos obstáculos a serem superados. Um dos quais merece particular atenção. Refiro-me à clara tendência, observada em núcleos tecnocráticos influentes em administrações centrais do setor público educacional e em organismos internacionais de financiamento, de minimizar e até ignorar o problema do analfabetismo em suas prioridades para ação. (HALLAK, 1991, p. 36).

Atitudes como estas são observadas em países com enormes bolsões de analfabetismo absoluto. A graúda ampliação da cobertura escolar, o fato que uma considerável dimensão do volume de analfabetos absolutos está na faixa etária acima dos 35 anos – idade que dificulta o processo de aprendizagem – e o argumento de que o alargamento dos países deve estar determinado nos setores mais modernos da sociedade são razões apresentadas para sustentar essas decisões de acordo com Teberosky (2002). Além disso, estão justapondo a teoria do “custo-benefício” determinada pelo mercado e indicando que essa questão pode ser resolvida de uma maneira simples: a ampliação da matrícula escolar.

A vigência e a gravidade do problema expressam-se no fato de que, apesar dos avanços registrados na ampliação educacional, o volume total de analfabetos se manteve, nos últimos 20 anos, no patamar de cerca de 43 milhões de pessoas e de que – como efeito da crescente pobreza e miséria na região – essa cifra tende a manter-se nos mesmos níveis e até a crescer na ausência de uma ação decidida e integral que abranja também a alfabetização das crianças. (RIVERO, 2002, p. 246).

Outro elemento a ser estimado é a taxa do analfabetismo adulto repercutir inteiramente na baixa escolaridade, em maior proporção ao analfabetismo de crianças. “As crianças em situação de pobreza exigem espaços e climas familiares nos quais seus próprios pais sejam seu principal estímulo para frequentar a escola.” (KALMAN, 1998, p. 51). É possível notar, ainda de acordo com o mesmo autor que existe uma maior constância de mães de família em programas de alfabetização, isso é remetido ao fato que maioria delas criam o desejo de alfabetizar-se para que possam auxiliar seus filhos com suas tarefas escolares.

O estudioso Paulo Freire (1967) abordava a necessidade de imaginarmos a educação básica de jovens e adultos e o processo de alfabetização como um investimento cívico e econômico, e não apenas como uma esfinge da escassez de recursos, tendo em vista que, após a modernização registrada nas sociedades, o domínio da escrita e da leitura permanece sendo imprescindível para a competência cidadã e social.

O jovem e o adulto bem alfabetizados terão, como indicado acima, maior possibilidade de optar por um posto de trabalho, de melhorar sua qualificação como produtora, de participar ativamente na solução de problemas sociais e de exercer seu direito à participação política. (WEIZ, 2002, p. 224).

Jacques Hallak (1991) complementa afirmando que, planejadores e especialistas repetidas vezes ignoram que quão maior for o volume de adultos alfabetizados, mais simples será expandir a educação primária, e reciprocamente.

Em termos puramente econômicos, é provavelmente menos dispendioso, em termos de tempo e recursos, compartilhar as prioridades entre programas de educação primária e de adultos, desde que atendam às mesmas famílias da população. (HALLAK, 1991).

No entanto, faz-se necessário, além de tudo, definir claramente os conceitos vigentes sobre a alfabetização e o analfabetismo e, essencialmente, evadir os consecutivos erros estratégicos que têm marcado a abordagem do problema. A Unesco (1995) desenvolveu a primeira análise regional acerca do alfabetismo funcional em sete países da América Latina.

O estudo aplicou instrumentos que envolveram os campos da economia, da produção e da vida cotidiana e se propôs a indicar níveis de escolaridade necessários para se alcançarem os domínios que possibilitem uma alfabetização efetiva. (UNESCO, 1995, p. 58).

A alfabetização das classes mais pobres permanecerá sendo um trabalho prioritário. O analfabetismo não compõe apenas demonstração da pobreza, mas é uma interrupção para acompanhar e estimular a própria educação dos seus filhos. Além do mais, mesmo com a alentadora queda nos indicadores de analfabetismo absoluto, a consequência da crescente pobreza será decisiva para o aumento desses índices em algumas áreas da população nacional. (KALMAN, 1998).

A noção de analfabeto está exclusivamente associada à falta de escolaridade. Limita-se à aprendizagem formal de um alfabeto que possibilite a leitura e a escrita. Precisamos insistir no sentido de que a alfabetização seja vista como um processo mais longo e complexo, que envolve a aprendizagem de diferentes níveis de domínio da linguagem escrita e de outros códigos, e que se perceba que as noções de “alfabetismo” e “alfabetização” não têm idade (RIVERO, 2002, p. 244).

Logo, quando o assunto é analfabetismo, não é correto pensar somente em um cidadão sem aptidões básicas de leitura, mas em uma pessoa que não tem destrezas e competências básicas para ser inserido no meio social e também no mercado de trabalho, assumindo tarefas expressivas, apropriadas para melhorar a qualidade de vida dele (WEIZ, 2002).

Nas sociedades onde coexistem a oralidade que perdura como experiência cultural inicial e uma “oralidade secundária” alentada pelo rádio, pelo cinema, pela televisão, pelo vídeo e pelo computador, não se pode limitar a alfabetização à escrita alfabética. No entanto, essa cultura alfabética continua sendo insubstituível para que se tenha acesso aos códigos da modernidade, incluindo a comunicação eletrônica. (TEBEROSKY, 2002, p. 233).

A abrangência do significado da alfabetização avançou admiravelmente com as ideias sugeridas por Freire (1967), que uniam processos pelos quais analfabetos assumem a consciência de sua posição pessoal e são instruídos a elaborar ou utilizar meios para aperfeiçoá-las. “A aprendizagem da leitura, das contas e da escrita está associada a etapas que dão acesso a direitos políticos, econômico e cultural, afetando ou modificando a forma pela qual o poder é compartilhado na sociedade.” (FREIRE, 1967, p. 28).

Ferreiro (1989) corroborou com seus estudos sobre alfabetização inicial em crianças no intuito de encontrar uma solução para o problema da alfabetização paliativa de adultos e adolescentes. De acordo com ele, ela indica dados substantivos sobre a natureza do elemento de conhecimento enredado na aprendizagem alfabetizadora. “A distinção que faz entre sistema de codificação e sistema de representação pressupõe consequências na concepção e na ação alfabetizadora.” (FERREIRO, 1989, p. 124). Quando a escrita é idealizada como simples reprodutora de sons para códigos visuais, a utilização da linguagem é restringida a uma série de programas de preparo da escrita e leitura ficando centrados no discernimento das formas auditivas e audiovisuais “sem jamais questionar sua natureza.” (RIVERO, 2002, p. 244). Assim, o sentido da alfabetização é outro se idealizarmos a aprendizagem da linguagem escrita como entendimento da construção em um sistema representativo.

A consequência dessa dicotomia se expressa em termos ainda mais dramáticos: se a escrita é concebida como um código de transcrição, sua aprendizagem é concebida como a aquisição de uma técnica; se a escrita é concebida como um sistema de representação, sua aprendizagem se transforma na apropriação de um novo objeto de conhecimento, ou seja, numa aprendizagem conceitual. (FERREIRO, 1989, p. 125).

Portanto, não se pode restringir o problema do analfabetismo a variáveis e projeções estatísticas ou acerrar-se com base nos critérios econômicos. É necessário reconhecer que este problema constitui um elemento enorme da dívida social interna na qual nossas sociedades têm por obrigação de ponderar e admitir (FREIRE, 1967).

2.1.4 O papel da educação na Linguagem

Na atual contextualização da ideologia neoliberal, a educação tem sido analisada pelo viés da Economia como o desenvolvimento essencial humano. O modelo é seguido pela formulação se torna hegemônico por sujeitos fecundos para o desenvolvido mercado que é composto pelas aptidões mandatórias à empregabilidade (FERREIRO, 1989).

Neste aspecto, “pensar uma educação que venha na direção oposta a essa ideologia, que atenda às necessidades da população excluída dos direitos básicos da existência humana e dos princípios da formação de sujeitos críticos” (MACIEL, 2011, p. 326) construtores e conscientes de sua historicidade “requer um aprofundamento complexo sobre os fundamentos dessa educação a ser direcionada e construída para atender as necessidades do povo, a partir da sua realidade.” (MACIEL, 2011, p. 326).

De acordo com Fassarella (2012) a educação é criativa, crítica e libertadora. “O conhecimento não basta: é necessário decidir o que conhecer em função de objetivos que são criados e devem ser criticados.” (FASSARELLA, 2012, p. 2). Para tanto, linguagem e educação, precisam caminhar conjuntamente para que se possa obter os resultados esperados. Isso, fica evidenciado na citação abaixo de Vygotsky.

É fato que a educação popular se configura e reconfigura como algo próprio à história da Educação, porém, pelo seu viés de atuação com as classes populares, não tem tido a relevância necessária por estar dirigida aos sujeitos excluídos do processo educativo, não tendo aparecido como área do conhecimento de importância primordial em Universidades. (VYGOTSKY, 1998, p. 74).

Desta maneira, dissertar sobre Educação Popular é praticamente impossível sem mencionar o legado do Educador Paulo Freire (1921-1997) que indagou reflexões de extrema importância no que se referem aos sujeitos assentados as margens da coletividade do capital. De acordo com Freire (1987) as classes populares são detentoras de um conhecimento que não é valorizado, e por isso, excluídas do saber histórico acumulado pela sociedade. Para ele, é de suma importância que a educação seja construída partindo do conhecimento do popular e com a população acendendo uma leitura dos fatos na visão do oprimido ultrapassando fronteiras como as palavras vazias, constituindo-se nas relações sociais e históricas. Assim, Maciel (2011, p. 327) afirma que “o oprimido deve sair desta condição de opressão a partir da fomentação da consciência de classe oprimida”. O conhecimento popular, deve ser reconhecido como instrumento básico de formação cidadão. O cidadão, precisa deixar o status de oprimido e passar a ser usuário do sistema de informação, que se dá através das linguagens escritas, faladas e simbólicas.

A educação popular foi e prossegue sendo uma sequência de ideias e de propostas de um estilo de educação em que tais vínculos são reestabelecidos em diferentes momentos da história, tendo como foco de sua vocação um compromisso de ida – e – volta nas relações pedagógicas de teor políticos realizados através de um trabalho cultural estendido a sujeitos das classes populares compreendidos como não beneficiários tardios de um “serviço”,

mas como protagonistas emergentes de um “processo.” (BRANDÃO, 2002, p.142).

Esta é a postura acastelada por Brandão (2002) e ponderada como a mais apropriada, tendo em vista que há um conhecimento educacional cultural próprio explícito por intermédio de projetos e ideias que são expostos na área da educação. Ou seja, aponta vários experimentos passados que estão interstícios hoje às múltiplos e complexos exames do futuro, não constituindo uma experiência limitada a um único projeto de educação, nem acoplada a um único estabelecimento.

A psicologia adotada por Freire (1991, p. 95) realiza uma edificação de “uma educação libertadora capaz de instrumentalizar as camadas populares para lutar contra as relações opressoras do capitalismo”. Respeitado e visionário, suas cogitações foram erguidas no seu exercício como docente no Brasil e no exílio. Suas ideias eram discutidas e palestradas no campo da educação pública. Apontou a revolucionária e profunda coerência entre prática e teoria do educador e da educação, mostrando a gravidade da indispensável militância no que diz respeito à educação, compreendida hoje como um ato político que contraria toda a visão a qual sugeria a uma compreensão de educação como uma técnica neutra.

A pedagogia freireana é síntese da teorização implícita na prática de Educação Popular. Ela traz a consideração do conhecimento como possibilidade de superação de relações verticais contraditórias e de modelos mecanicistas de análise da realidade social e implantação de novas propostas que indiquem esperança e a necessidade de mudança. (MACIEL, 2011, p. 239).

A partir da proposta de Freire (1987, p. 22), “educadores e educadoras, grupos de movimentos sociais e escolas têm desenvolvido uma ação de Educação Popular”. Informações esquematizadas e organizadas partindo das considerações adequadas e reinterpretadas ou através das inovações nas teorias já existentes. Freire (2000) mostra um amparo pedagógico com base no exercício direto com os grupos populares e na conservação das suas precisões de emancipação social com táticas bem elaboradas com a experiência vivenciada no povo excluído partindo de um diálogo vivenciado em uma ação militante libertadora. Além disso, Freire (2003) não se limitou apenas na apresentação de formulações metodológicas, teóricas, didáticas e filosóficas, construiu uma ciência reflexiva e organiza uma teoria pedagógica para as camadas populares.

Sua preocupação era com o processo de aquisição de conhecimento que fosse propício para que os indivíduos excluídos adquirissem a capacidade de compreender o funcionamento da sociedade na qual se encontram compreender sua localização nesta e promover uma postura criticamente

consciente a partir do reconhecimento e da conscientização. (MACIEL, 2011, p. 239).

Conforme o catedrático Freire (1996, p. 36), “sair da condição de oprimido não é simplesmente deslocar-se para a função de opressor, mas propor uma nova relação social em que haja igualdade entre homens e mulheres projetando um bem comum”. Neste aspecto, o autor visualiza uma Pedagogia Libertadora, “produtora do diálogo permanente, fruto do processo que é por natureza dialética” (FREIRE, 1996, p. 36), além de uma Pedagogia dialógica na qual “parte da problematização da realidade dos educandos para a finalidade de intervenção no mundo” (FREIRE, 1996, p. 37).

Assim, a Educação Popular é pautada na dialogicidade. Ela surge através das contradições do fato capitalista vivenciado por homens e mulheres, a ciência é elaborada e reconstruída de acordo com o desvelamento do que vem a ser uma edificação do saber efetivado na condição de seres inacabados e históricos e no processo de conscientização (SANTOS, 1999).

A Educação Pública na visão de Freire (1977) se faz popular pela potencialidade da organização das classes trabalhadoras, possuindo em seu prisma uma disputa com o sistema político e da resolução econômica vigorante. “Sua teoria é incorporada por grupos de educadores, militantes e trabalhadores dos movimentos populares para embasar suas práticas educativas. Faz-se também transformadora pelo teor político no trabalho educativo.” (MACIEL, 2012, p. 242). Desta forma, Gadotti (2000, p. 163) atrai a atenção da educação popular como mecanismo de transformação:

[...] a Educação só pode ser transformadora nessa luta surda, no cotidiano, na lenta tarefa de transformação da ideologia, na guerrilha ideológica [...]. Por que ela pode ser transformadora? Porque o trabalho educativo é essencialmente político e é o político que é transformador.

Nessa ótica, o sujeito tem a necessidade de transformar-se em um agente político. De acordo com Bonavides (2008, p. 28) o sujeito torna-se político pelo fato de participar ativamente “na transformação do mundo e da sua história, construir seres autônomos e capazes na responsabilidade singular de uma organização coletiva em prol de um projeto de sociedade, que tenha como eixo central o ser humano”. Logo, “tendo como instrumento a educação, trata-se, portanto, de recuperar a humanidade que foi roubada e negada aos sujeitos.” (BAGNO, 2015).

Pensar na dinâmica o olhar pedagógico implica na valorização em primeira veemência do saber popular, sendo este o primeiro objeto da educação popular (PAIVA, 1986). A avaliação de Freire (1987) sobre educação indica uma visão de futuro esperançosa, onde é possível sonhar e lutar por uma mudança urgente e necessária que exclua as relações hierarquizadas de exploração e opressão dos recursos naturais, do trabalho e da vida.

A Pedagogia libertadora prediz uma práxis revolucionária fundamentalmente autêntica na direção de uma teoria vinculada à prática. “Ao contrário, se caracteriza pela ação dialógica que ela estabelece entre si, supõe a superação da visão mecanicista de educação e das dicotomias na relação teoria-prática.” (FREIRE, 1991, p. 99). Deste modo, é necessário que o educando desenvolva seu processo de conscientização própria, levando em consideração que nenhuma pessoa é sujeito da educação de alguém, a não ser de si mesmo. “Não é possível, portanto, falar de educação popular que não se reflete não se inove e não se promova à superação em sua própria prática.” (FREIRE, 1991, p. 99). É um ato rigoroso e criativo na utilização de metodologias e mecanismos para a formação de subjetividades individualizais e/ou em coletividade onde se anseia a integração de diferentes práxis.

Não há conscientização se, de sua prática não resulta a ação consciente dos oprimidos, como classe explorada, na luta por sua libertação. Por outro lado ninguém conscientiza ninguém. O educador e o povo se conscientizam através do movimento dialético entre a reflexão crítica sobre a ação anterior e a subsequente no processo de luta. (FREIRE, 1987, p. 109).

Implicando que a educação não é, nem será neutra, trabalhará sempre a serviço de um sistema de ideias. “A educação e a ideologia caminham juntas na construção de crenças, valores e representações simbólicas no interior dos processos educativos.” (ARAÚJO, 1999, p. 151). Pautando o apotegma de uma sociedade, de grupo social ou uma época, explanando correntes ideológicas em meio a classes que viabilizam tanto a transformação de uma sociedade como o diálogo, no âmbito da sociedade política ou no campo da sociedade civil.

Neste sentido, Freire (1996, p. 78), afirma que “a qualidade de ser política é inerente a sua natureza. É impossível a neutralidade na educação [...]. A educação não vira política por causa deste ou daquele educador. Ela é política”. A Educação pública é estereotipada como principal recurso de produção do conhecimento, sendo altamente impregnada de intencionalidade.

“Pela primeira vez se estabelece um vínculo entre educação e política, e educação e luta de classes. A educação deixa de ser vinculada somente à transmissão de saberes e passa a ser

ato político.” (FREIRE, 2003, p. 65). Assim, o autor compõe um diagrama educativo que restaura o ponto de vista da universalidade da educação, Ou seja, “a educação como formação humana, qual seja, formação do sujeito em suas múltiplas potencialidades na busca de um sujeito integral.” (FREIRE, 2003, p. 65).

Nesse sentido, os grupos culturais ganham uma inovadora e inesperada dimensão dialógica. O prestígio de uma cultura local toma forma “pelas experiências de diálogos entre pessoas e culturas. Desloca-se o eixo do educacional para o cultural. O ensinar e o aprender expressa agora valores culturais em uma espécie de tradição inovadora.” (MACIEL, 2011, p. 245). Esse destronamento consentia aos estudantes até mais do que a leitura das palavras escritas, comportava uma leitura sobre o mundo e a importância de uma cultura própria.

Os movimentos de cultura popular identificam no sujeito o cultural que é inerente à condição do ser humano. Somente homens e mulheres produzem cultura, só eles transformam a natureza e atribuem significados que conferem o seu ato de criar, de inovar, de transformar. A cultura como agregação que o homem faz a um mundo que não foi construído por ele. A cultura como resultado de seu esforço criador e recriador. (FREIRE, 1983, p.116).

O Movimento de Cultura Popular não apenas resignifica e questiona o conceito de cultura, como privilegia uma cultura onde as classes populares que contrárias à cultura dominante, se expõem como um procedimento de formação e instituição de uma cultura nacional livre e autêntica e, por isso, “como luta constante de integração do homem brasileiro ao nosso processo histórico em busca da libertação econômica, social, política e cultural do povo.” (PAIVA, 1984, p. 48).

Cultura Popular é todo processo de democratização da cultura que visa neutralizar o distanciamento, o desnível anormal e antinatural entre as duas culturas através da abertura a todos os homens [...]. Fazer Cultura Popular, portanto, é democratizar a cultura. (MACIEL, 1963, p.143).

Logo, a Educação popular faz uso da produção dessas ciências para a formulação de analogias coletivas e para a fortificação da participação popular nos movimentos populares. “Esta relação – Educação popular e movimento popular – é viável por meio da ruptura radical de um modelo de escola burguesa latente na sociedade, a qual se compromete essencialmente com o modo de opressão capitalista.” (GADOTTI, 2000, p. 168). Pode-se, em suma, configurar a divisão e conservação das classes de acordo com o exposto da ideologia dominante e adaptação de sujeitos amorfos e passivos na fabricação de valores que lhes são expostos já nos primeiros anos escolares incentivando a formação de mãos de obra para a fabricação do capital.

Na perspectiva de confrontar a escola burguesa, a Educação popular – entendida como educação do povo e para o povo – torna-se necessária enquanto oportunizadora das condições intelectuais que iriam proporcionar maior esclarecimento dos trabalhadores para o engajamento e a participação social. Para isso, o combate ao analfabetismo se tornou bandeira de luta dos movimentos de base. A garantia de acesso à leitura e à escrita no âmbito da educação não formal era subsídio indispensável para a conquista de segmentos coesos e orgânicos às suas lutas. (FREIRE, 2000, p. 187).

Por este ângulo, a sugestão pedagógica da Educação popular denega a educação habitual das escolas, fazendo com que os educandos neguem a educação oficial do sistema. Este conserva um conjunto de noções disciplinado em teores descontextualizados, sem história e sem significação aos estudantes que são reprimidos a uma hierarquia automática embasada na fabricação de currículos escolares depositados nas mentes do alunado. Freire (1991) avalia como educação bancária.

Nesta educação vazia de diálogo e de criticidade só há passividade e o condicionamento de ambos os sujeitos do processo: educando condicionados a apenas ouvir passivamente e educadores condicionados a discursar sem estabelecer relações entre o conhecimento e a realidade concreta. (SCHNORR, 2000, p. 91).

Ainda de acordo com Freire (1987, p. 124), “a superação desta educação bancária tem como desafio central a humanização da educação. Implica em reconhecer os sujeitos do processo educativo em seres produtores de sua cultura e de sua história”. É notável também, que nos dias atuais é crescente a batalha devotada de educadores como Bagno (2015), Matos (2019) e Doran (2010), pela garantia de uma escola com um ensino público democrático e de qualidade, na intenção de que a Educação popular trabalhe na democratização não apenas do ensino propriamente dito, mas de toda sua estrutura, seus processos educacionais, sua mentalidade dominante e suas relações pedagógicas.

Isto nos leva a considerar a mais que uma proposta de educação, sendo, sobretudo, uma proposta política da classe trabalhadora, cujo objetivo não se esgota em si mesmo. Sua finalidade torna-se decisiva como instrumento de transformação da consciência para uma luta contra hegemônica. (WEIZ, 2002, p. 35).

Deste modo, a Educação pública deve ser concretizada de diferentes campos, por intermédio dos exercícios formais ou não, constituindo um alvitre de práticas sociais. Ao contrário do que se reflete não se trata de uma proposta datada, nem de uma escolha pedagógica situada num determinado tempo, é pelo conhecimento através do diálogo que vão sendo formulados meios de recriar novas práxis e formatos da Educação popular.

O Brasil está se fundamenta na sua Constituição como um Estado Democrático de Direito. O processo democrático brasileiro, no entanto, tem sofrido rejeição à classe política, já que, de acordo com Bertoni (2018), a população não se sente representada pelos seus candidatos eleitos.

3 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Uma das inquietações centrais do legislador representado de 1988 foi implantar no texto constitucional alicerces para dar sustentabilidade ao edifício político-jurídico dentro do Estado Democrático de Direito, sendo capazes de por um fim ao período do regime militar e autoritarismo imposto décadas anteriores, além de ladrilhar o caminho para a constituição de uma sociedade e um Estado legitimamente democráticos (AMORIM, 2012).

O legislador Constituinte deixou clara a opção por uma democracia que se exerce diretamente e também através de representantes eleitos. O sistema político, as eleições diretas e a representação são, portanto, valores importantes dentro da estrutura constitucional e democrática do país. (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017, p. 56).

Acontece, porém, que diversos fatores acabam por causar uma emoção generalizada dentro da sociedade: o descrédito dos políticos e conseqüentemente, da política. Diante desse sentimento de invidade os movimentos sociais afastam-se não apenas das políticas partidárias, mas também da vida decisória do Estado. Mesmo que sua conquista tenha sido motivo de muita luta, as eleições diretas estão cada vez mais banalizadas com índices crescentes de abstenção, mesmo que seja obrigatório o comparecimento nas sessões para votar (BONAVIDES, 2008). Está é uma realidade vivida nas eleições municipais que aconteceram em quinze de novembro de dois mil e vinte um. Pois, essa foi a eleição, com maior número de não votantes da história brasileira, tendo uma abstenção de 23,14%, conforme TRE.

As eleições majoritárias ocorridas no Brasil no mês de outubro de 2016 apontaram um índice de abstenção de 32,5% dos eleitores, e dos que votaram, 14,3% anularam seus votos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou na noite do dia 30 de outubro de 2016 (domingo) que o número de eleitores que não compareceram às urnas no segundo turno das eleições municipais, somado aos votos brancos e nulos, foi de aproximadamente 10,7 milhões de pessoas. (CARAM; RAMALHO, 2016).

Um dos fatores cruciais para o enfrentado na criação do verdadeiro Estado Democrático de acordo com Nobre (2013) é a participação popular. Ele afirma que, dentro da realidade brasileira verificar que a população visualiza com desconfiança a seara política é fácil. Esse fato fático choca-se com o texto constitucional que busca uma cidadania de inclusão e participação popular.

À medida que ocorre um distanciamento do povo, da parte sufragante da população, da participação política, à medida que o cidadão se vê reduzida à moeda de troca por voto, os fundamentos constitucionais do Estado

Democrático experimentam uma erosão, pois nesse caso a Constituição deixa de ser a soma dos fatores reais do poder que regem um país, para se tornar mera folha de papel. (LASSALE, 2012, p. 27).

O povo abstém de uma participação política eficaz sob o amparo de uma Constituição que embora nomeada, não seja democrática. Isso é decorrente durante a maior parte da história do povo Brasil, sendo minimamente inteligível, embora não seja aceitável, elevando a contradição de um Estado democrático que não efetiva a participação popular (BOBBIO, 2015).

“O perfil médio dos eleitos no Brasil já dá uma primeira demonstração da crise que tem afugentado os brasileiros da política. Os eleitos, em geral, não se parecem com os eleitores.” (CARAM; RAMALHO, 2016). Desta forma, o poder decorrente da sociedade na prática é desempenhado por quem não convive com a sua realidade. Assim, investigar e interrogar os organismos eleitorais que desenvolvem essa realidade desconexa é cumprimento do povo, por obrigação de direito.

O próprio termo “povo” do qual emana todo poder na determinação constitucional pode conduzir a uma falsa impressão de que o povo é uma massa homogênea, desprezando, assim, toda a complexidade da formação social. Aliás, o termo povo tende a se tornar um fetiche na boca de políticos, sociólogos e juristas sem, contudo, conseguir significar muita coisa. (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017, p. 65).

Atualmente o termo ‘povo’, de acordo com Sartori (1965), está relacionado a uma sociedade sem normas, instável e atomizada. “O sentimento crescente de ausência de comunidades faz com que o povo torne-se a sociedade de massa.” (SARTORI, 1996, p. 42). A tecnologia vem avançando de forma tão veloz que as pessoas nas cidades já não interligadas por seus vínculos naturais. Em meio à sociedade massificada, o cidadão encontra-se desprotegido, solitário, desarraigado e alienado. “Como consequência, uma sociedade fragmentada pode ser facilmente mobilizada e manejada. Assim, o poder de fato não pertence ao povo, mas aos que o controlam”. (SARTORI, 1965, p. 38). Ainda de acordo com o mesmo autor, o exercício da política consistia em uma relação de afinidade entre governados e governantes, de modo que num Estado democrático nenhum cidadão sintasse subordinado ou soberano. Assim, “a política tem a missão de ser o vínculo que ligará o cidadão ao poder do Estado”. (SARTORI, 1965, p. 87).

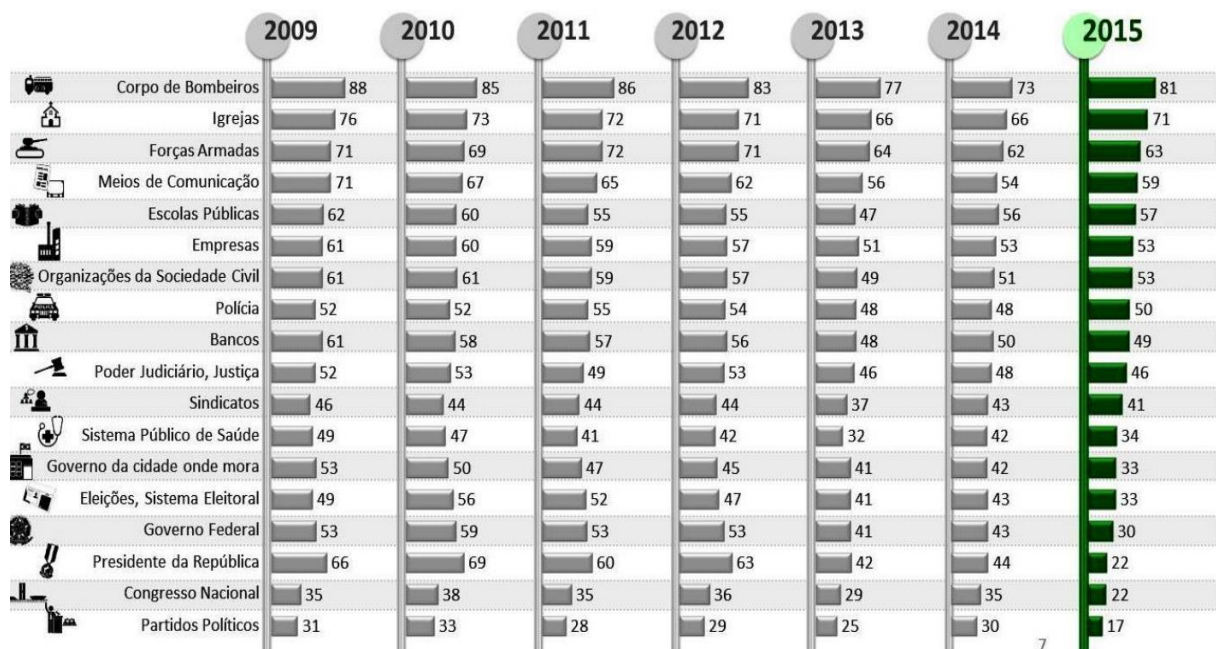
Carvalho Junior e Silva (2017) corroboram afirmando que, a política tem um caminho árduo a ser percorrido na busca da afinidade entre governo e povo, se este passa a ser caracterizado como ‘massa’, ou pelo fato do cidadão se sentir solitário e não mais parte de um corpo social. “Mas o que preocupa é a aparente aceitação pela política e pelos cidadãos desse

distanciamento, como se o elo já houvesse sido fatalmente rompido, deixando de um lado os cidadãos e de outro lado o poder do Estado” (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017, p. 68). E complementa sua análise quando aborda que a política não é capaz de formar essa afinidade, passando a ser visualizada com desinteresse, caso não consiga unificar tais elementos. Bonavides (2008) descreve o sentimento de descrença das instituições de poder:

A falta de ética nas relações públicas de governo, com seu titular cometendo crimes de responsabilidade, espargindo a descrença e desmobilizando o povo, com a perda de fé na classe dominante, da qual todos desconfiam e buscam se afastar-se por um sentimento que já se generaliza. A queda moral das lideranças desenha-se a cada passo em virtude da gangrena de corrupção que invade e afeta os principais órgãos e tecidos do corpo administrativo da nação. (BONAVIDES, 2008, p. 433).

Analisando pelo viés da corrupção, Bonavides (2008) avulta esse distanciamento do cidadão das instituições políticas brasileiras, sentimento que é confirmado quando atentamos a série anual do IBOPE de credibilidade nas instituições:

Figura 1 - Confiança nas instituições.



Fonte: IBOPE (2015, p. 16).

Os dados expostos na figura acima, especificamente no ano de 2015 apontam como as instituições pautadas sobre a vida democrática e política do país estão localizadas entre os menos confiáveis. Dos 100% votantes, 33% dos entrevistados afirmaram confiar no sistema eleitoral e nas eleições; 30% no governo federal; 22% no Congresso Nacional e apenas 17% mostram credibilidade nos partidos políticos (IBOPE, 2015).

Não são de fácil identificação ou arrolamento causas prováveis que levam os brasileiros a se desinteressarem pela política. A bem da verdade —tanto o sistema político como o econômico devem ser entendidos aqui como expressões limitadas de processos mais profundos que ocorrem naquela esfera usualmente chamada sociedade, não conseguindo a política promover vínculos de afinidade entre os cidadãos e o poder. Todavia, é possível destacarmos elementos que contribuem para esse afastamento. (NOBRE, 2013, p. 22).

Nosso modelo democrático, de acordo com Sartori (1965), é de representação e na prática até a participação popular ao momento do voto, com raras exceções. Uma vez que está eleito o governante, seu comprometimento com os eleitores é suprido por um mandato no qual, a sociedade tem quase nenhuma participação e informação, tornando-se obsoletos. Deste modo, a união de representados e representantes não existe de modo palpável. Carecemos tanto da eleição quanto da representação. “A eleição, em si, não cria um representante. Poderá fazê-lo somente se a pessoa eleita se considerar a si mesma responsável por aqueles que a elegeram e for considerada responsável por eles”. (SARTORI, 1996, p.39). Logo, em uma democracia onde seus governantes não representam seus eleitores reproduz uma sociedade pouco participativa no contexto político e decisório do Estado. A percepção da democracia representativa deve ser analisada com critérios correndo risco de perder seu sentido.

A soberania não pode ser representada, pela mesma razão que não pode ser alienada; ela consiste essencialmente na vontade geral, e a vontade de modo algum se representa; ou é a mesma ou é outra; não há nisso meio termo. Os deputados do povo não são, pois, nem podem ser seus representantes; são quando muito seus comissários e nada podem concluir definitivamente. São nulas todas as leis que o povo não tenha ratificado; deixam de ser leis. O povo inglês pensa ser livre, mas está completamente iludido; apenas o é durante a eleição dos membros do Parlamento; tão logo estejam estes eleitos, é de novo escravo, não é nada. (ROUSSEAU, 1762, p. 75).

A afirmativa de Rousseau (1772) é contundente e acentuada: a partir do momento em que o povo não exerce a sua soberania está sendo subalterno aos seus governantes, e só deixa de sê-lo em um breve momento durante a votação eleitoral.

Bobbio (2015) revela que existem várias formas de representação governamental, sendo necessário indagar primeiro como serão representados e depois o que representarão. Na primeira hipótese o governante tem um mandato limitado para o cumprimento de uma função específica e esse pode ser revogado pela sociedade, ou, por outro lado, o representante tem autonomia para atuar e ganhar confiança para explicar com discrição própria seus interesses. Na segunda hipótese, “pode representar interesses gerais de cidadão ou pode representar

interesses particulares.” (BOBBIO, 2015, p. 77). Levando em consideração as interpretações sobre representação anteriormente citadas, Carvalho Junior e Silva (2017, p. 67), Exemplificam da seguinte maneira:

As formações de bancadas parlamentares temáticas (ruralista, evangélica, sindicais, entre outras tantas), produzem uma constante sensação de que os interesses gerais de cidadania e bem comum cedem constantemente espaço a interesses privados ou específicos. O fato de não haver controles legais específicos do conteúdo da atividade parlamentar e política de modo geral, também propicia um mandato distanciado dos compromissos que foram firmados durante o processo eleitoral. (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017, p. 67).

A constituição brasileira registra no §1º, do artigo 1º, que todo poder provém do povo que o desempenha através dos seus representantes eleitos gerando uma conjuntura de concordância e defesa do poder público quando este é proveniente da vontade popular (BRASIL, 1998). Acontece, porém, que o poder da massa é limitado a uma seleção direta de seus governantes a cada período de tempo, nas eleições. “Uma vez escolhidos, os representantes tomam decisões políticas conforme seu juízo de conveniência e oportunidade a que devem se sujeitar compulsoriamente os representados.” (ARAÚJO, 2015, p. 267).

A representação só é considerada eficiente se a sociedade se sentir participante do projeto governamental conduzido pelo Estado. Caso não ocorra, a representatividade destina-se somente a justificativa e legitimação do poder de uma pequena parte da população (NOBRE, 2013).

Não há caminhos para a construção do Estado Democrático sem a participação popular. Na medida em que o Estado se torna um feudo governado por uma elite seleta, o povo não se apropriará da coisa pública e se afastará dela. A política a serviço de um estado burocrático, que usa seus instrumentos para perpetuação de poder, não é uma política que, como vimos, seja capaz de encantar o cidadão que, por não conseguir se reconhecer nela, a despreza. (CARVALHO JUNIOR; SILVA 2017, p. 65).

Mais do que a democracia representativa, carecemos de uma democracia com a participação popular. Num Estado onde a cidadania é ativa e não teorias abstratas, a política tem condições tornar-se um vínculo de afinidade entre Estado e população. Se o governante já não desempenha efetivamente sua função de representar e a sociedade se sente afastada dos organismos de poder estatal, é evidente a construção de um novo molde que gere a aliança do Poder Público com o cidadão (LASSALE, 2012).

A necessidade de reavaliar o pacto democrático brasileiro não é recente, Rocha (1986), já assegurava antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988:

A verificação da inconfiabilidade da norma emanada de representantes com o interesse dos representados tornou imperativa uma mudança na configuração dos sistemas constitucionais, de forma que o povo pudesse ter a condução da coisa pública através de alguma forma de participação direta, ocorresse tal participação no momento da tomada de decisões normativas superiores, através da consulta direta a ele dirigida sobre tais deliberações, ou ainda, através da gestão dos negócios públicos. (ROCHA, 1986, p. 111).

Desta, maneira, busca-se precisamente uma nova fórmula com foco em tornar o povo titular de todo poder. Em face das dificuldades já mencionadas, é impossível imaginar uma democracia desenvolvida apenas por intermédio de representantes. Logo, “Trata-se de fazer valer, em bases permanentes, o princípio da soberania popular, na versão de democracia direta, e não apenas representativa, conforme tem sido invariavelmente, a praxe desde a promulgação da Carta Magna.” (BONAVIDES, 2008, p. 111). É de suma importância ressaltar que a Democracia Direta não é a solução mais viável em sua fórmula pura, contudo, é necessário que encontrem caminhos para a participação popular.

Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e Sociedade Civil depende da implementação de medidas que garantem à sociedade maior participação no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas em direitos fundamentais através de canais democráticos de negociação e de decisão, num diálogo plural e transversal entre vários atores sociais e deles com o Estado. (ARAÚJO, 2015, p. 273).

Determinar novas formas de participação popular constitui incorporar a política e as decisões do Estado, espaços tanto para a representação quanto as técnicas e gestão, bem como para o cidadão que passa a se preocupar e questionar decisões de caráter público. Esse tipo de estímulo necessita abrolhar da sociedade, que conseqüentemente conta com a ajuda do Estado, notadamente em justificação da Constituição de 1988, estimulando o conhecimento do povo, que agora visto como titular do poder (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017). Entender, que as diretrizes estatais de formulação de políticas públicas se constrói com a participação popular, é fundamental para o avanço da democracia.

Na verdade, para que serve o Estado? Não apenas para conduzir uma política em princípio orientada para o interesse geral, mas, também, e talvez mesmo antes de tudo, para oferecer um lugar em que o corpo social faça uma representação de seu futuro e, por assim dizer, se conscientize de si mesmo. Ele é para a nação um pouco como o equivalente do cérebro para o corpo humano, o espaço da consciência de si. Quando ele deixa de ser crível, quando

não é nem amado, nem mesmo detestado, mas desprezado, olhado como insípido, incolor e inodoro, então é a retenção da desobediência civil que se instaura: manifestantes que quebram sem pudor os bens públicos, cidadãos que fogem do imposto, prefeitos que não querem mais aplicar a lei, como se as decisões do poder legislativo pudessem a partir de agora ser escolhidas à la carte; em resumo, a "res publica", que se abre aos maus ventos. (FERRY, 2015, p. 48).

Quando o Estado instiga a participação popular, não está resguardando o aparato administrativo, mas protegendo o governo que por sua vez tem seu poder provindo do povo e carece da vida democrática para prosseguir vivendo da maneira indicada pela Constituição Federal. “Ignorar que a nossa Constituição clama por uma cidadania ativa é construir uma realidade paralela desvinculada dos ditames constitucionais.” (BOBBIO, 2015, p. 78).

Há, portanto, um paradoxo da democracia consistindo sob o fato de que “a democracia está se disseminando pelo mundo [...] e, no entanto nas democracias maduras, que o resto do mundo supostamente estaria copiando, há uma desilusão generalizada com os processos democráticos.” (GIDDENS, 2003, p. 81).

Entretanto, ainda na visão do mesmo autor, o problema atual na política dos países democráticos não jaz na democracia, mas sim, na falta dela. Assim, ele aponta que “as pessoas perderam de fato boa parte da confiança que costumavam ter nos políticos e nos processos democráticos ortodoxos. Não perderam, contudo, a fé nos processos democráticos” (GIDDENS, 2003, p. 81). Assegura ainda que: “num recente levantamento feito nos EUA e nos principais países da Europa ocidental, bem mais de 90% da população declararam aprovar o governo democrático.” (GIDDENS, 2003, p. 81). Logo, ele indica que é imprescindível implementar a ‘democratização da democracia’.

Democratizar a democracia significa promover uma descentralização efetiva do poder, onde – como na Grã Bretanha – ele ainda está fortemente concentrado no nível nacional. Significa criar medidas anticorrupção efetivas em todos os níveis como exemplo: a reforma constitucional e promoção de maior transparência nos assuntos políticos; procedimentos democráticos alternativos que possibilitem que a tomada das decisões políticas se faça o mais próximo possível das preocupações cotidianas dos cidadãos, referendos e promoção de uma vigorosa cultura cívica. (GIDDENS, 2003, p. 87).

Desse modo, existe uma necessidade da existência de uma mídia autônoma capaz de conduzir as pessoas sobre a realidade sócio-política. “Nosso mundo em descontrole não precisa de menos, mas de mais governo – e este, só instituições democráticas podem prover” (GIDDENS, 2003, p. 91). A transparência da *res publica* e participação popular dentro dos processos decisórios do âmbito político é vital na elaboração e na concretização da democracia.

Assim, é importante que haja harmonização entre o que está proposto no texto constitucional e na realidade fática (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017).

Se o direito e, sobretudo, a Constituição, têm sua eficácia condicionada pelos fatos concretos da vida, não se afigura possível que a interpretação faça deles tabula rasa. Quanto mais o conteúdo de uma Constituição lograr corresponder à natureza singular do presente, tanto mais seguro há de ser o desenvolvimento de sua força normativa. (HESSE, 1991, p. 20).

Quando as condições da representação política são consideradas no exercício da cidadania e das distorções que sua prática concreta resulta, é possível afirmar que existe um vasto caminho a ser percorrido no sentido da democracia existente no texto constitucional, bem como da sua realização na prática. Uma vez que a população está cada vez mais se esvaindo da participação democrática o poder político trata a *res publica* como uma propriedade privada exercendo governos e performances parlamentares personalistas. “Urge, portanto, que seja repensado este modelo, e que se abra cada vez mais espaço para a participação popular, que seja difundida uma cultura cívica no país e práticas verdadeiramente republicanas” (CARVALHO JUNIOR; SILVA, 2017, p. 81).

3.1 DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO

A Constituição Brasileira em seu art. 5, incisos IV e IX, determina que são direitos invioláveis para qualquer cidadão brasileiro a “livre manifestação do pensamento”, bem como a “expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação”. Desta forma, corroboram-se as probabilidades e obrigações comunicacionais que cada cidadão, independentemente de indivíduo ou coletivo, tem perante a lei (GUIMARÃES, 2016).

Esta definição é relativamente recente, todavia, o desejo e o esforço à concretização dos direitos à comunicação são antigos, permeando-se à história do direito. Sendo a comunicação um processo inerente ao homem, sempre houve lutas e ações em prol do acesso e prática da comunicação. (SILVA; ROSA, 2019, p. 3).

Ou seja, à comunicação é um direito humano, e que, de acordo com Pasquali (2005, p.31), “é um dos mais originais e orgânicos dentre os demais Direitos Humanos, já que, ontologicamente falando, é a razão de ser dos seres humanos”. Se tratando de direitos civis, a luta pelo direito a comunicação começa nos séculos XVII e XVIII, que de acordo com Bobbio (2004, p. 32) “a busca pelos direitos de personalidade alcançou proteção aos direitos de

liberdade pessoal, de pensamento, de religião, de reunião e de liberdade econômica”, denominados pelo mesmo de direitos de primeira geração.

A comunicação, portanto, é um direito de cunho individual, porém, com ação comunitária classificasse como direito coletivo. Neste sentido, Guareschi (2013, p. 34) afirma que, “nenhuma sociedade pode se manter, muito menos se transformar, sem que haja algo que a sustente e a reproduza socialmente. E esse é o papel dos meios de comunicação”. Dessa forma, a comunicação enquanto direito coletivo é caracterizada como direito de terceira geração, sequenciando os demais direitos sociais, que abordam temas como o acesso ao trabalho, à assistência, da saúde, ao estudo, à tutela, bem como, a liberdade do medo e da miséria.

O problema de fundamento dos direitos humanos teve sua solução na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O artigo XIX declara que Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras. Contudo, ainda segue em prol de soluções a questão das garantias desses direitos, principalmente no último aspecto. (SILVA; ROSA, 2019, p. 4).

Com a adesão deste apontamento, todas as nações sancionaram sua procura pela assistência dos homens como indivíduos livres e igualitários, contudo, “a liberdade e a igualdade não são um dado de fato, mas um ideal a perseguir; não é uma existência, mas um valor; não é um ser, mas um dever ser.” (BOBBIO, 2004, p. 49).

Logo, ações pelo direito humano de comunicação, carecem de vigilância permanente, contudo, de acordo com Guareschi (2013, p. 62), existe uma influência direta dos meios de comunicação no processo de construção.

Devido à influência do modo de produção capitalista, no caso da comunicação, os meios de comunicação transformaram-se também em meio de produção da comunicação. A comunicação se transforma em mercadoria, com a finalidade de conseguir lucro, conforme o mandamento capitalista. (GURESCHI, 2013, p. 62).

Assim, é de vital importância envolver o conceito de Cidadania Comunicativa, idealizado por Mata (2006, p.13), consistindo no:

Reconhecimento da capacidade de ser sujeito de direitos e demandas no terreno da comunicação pública, e o exercício deste direito. Trata-se de uma noção completa que envolve várias dimensões e que reconhece a condição de público dos meios que os indivíduos têm nas sociedades midiáticas. (MATA, 2006, p.13).

O conceito de cidadania comunicativa está diretamente interligado aos direitos civis, individuais como, por exemplo, o direito à liberdade de expressão, acesso à informação e direito intervir em publicidade que abordem assuntos de interesses públicos. Esses direitos são sagrados em textos legais, “regulados por decretos, leis e disposições, além de estarem presentes nas Constituições de muitos Estados.” (MATA, 2006, p. 15). Logo, esta cidadania concebe ao sujeito comum um método de limitar as ações estatais para que, desta forma, sua liberdade seja garantida (MATA, 2006).

É possível falar, hoje, num novo fundamento para a ética, que, sintomaticamente, parte da própria comunicação e serve admiravelmente a avanços qualitativamente diferentes para a área da própria comunicação (incluídos os meios de comunicação, ou mídia). É o que se passou a denominar como ética do discurso ou mesmo ética da comunicação. (GUARESCHI, 2013, p. 114-5).

Para que o acesso à informação seja parte da ideia do direito à comunicação, faz-se necessário, portanto, juntar aos conceitos de liberdade de pensamento, veracidade na emissão de opiniões, acesso aos meios de comunicação e informação, além do direito de informações acerca de questões do interesse público. “Essa ideia de direito à informação é relacionada intimamente com a existência de outros direitos humanos, pressupondo inclusões dentro de grupos sociais para que sua prática seja alcançada.” (PERUZZO, 2005, p.1). Deste modo, os meios de comunicação abastecem as necessidades de interação social, quando gerenciados e manipulados pelas próprias comunidades nas quais estão inseridos, trazendo a capacidade de atender as necessidades e interesses da população local (PERUZZO, 2005). A democratização dos meios de comunicação é um direito humano essencial, que precisa encontrar pontes que o levem a maioria da sociedade.

A grande mídia reage contra qualquer instância, tanto governamental como da sociedade civil, quando são apresentadas sugestões ou propostas de regulamentar a publicidade ou a propaganda de determinados produtos ou mesmo estabelecer normas para proteger determinados públicos dessa publicidade. (GUARESCHI, 2013, p. 66).

Seja através do combate à censura, direito de dizer, ou até mesmo na liberdade da emissão e criação das mensagens, o acesso à informação como direito civil pode ser denominada como o manifesto da liberdade de expressão. Gentilli (2005, p. 128), aponta que “é um direito que fomenta o exercício da cidadania e permite ao cidadão o acesso e a crítica aos instrumentos necessários ao exercício pleno do conjunto dos direitos de cidadania”. A expressão da comunicação como direito é, antes de tudo, de caráter político/público, contendo

suas especificidades dentro dos direitos sociais e civis, estando promulgado especialmente dentro da esfera pública.

O acesso às informações de caráter público é fundamental para o pleno exercício da cidadania, sendo premissa para um desenvolvimento e aprofundamento da Democracia. Alcançado esse direito, abrem-se portas para que as demais garantias sejam asseguradas. (SILVA; ROSA, 2019, p. 5).

Desta maneira, o direito à comunicação também deve ser visto como uma probabilidade de introduzir portas acessíveis a outros direitos fundamentais do homem. “O direito à informação é [...] um ‘direito-meio’, no sentido de que é um direito sem o qual os outros direitos ficam prejudicados.” (GENTILLI, 2005, p. 130).

De acordo com Silva e Rosa (2019), o Movimento pela Democratização da Comunicação (MDC) é, desde seu início no final dos anos 70 até os dias de hoje, uma referência nacional de organização sociopolítica em favor da prática dos direitos à comunicação. Este movimento ocorreu paralelamente aos movimentos de redemocratização no Brasil. O MDC foi iniciado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), e visava mudanças nas comunicações da mídia eletrônica no país.

Em 1984, foi criada a “Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação”, movimento liderado por jornalistas, sindicalista e outros atores sociais. Momentos marcantes para o grupo foram a CPI da Comunicação no Senado e a Assembleia Nacional Constituinte, que trouxe mudanças relacionadas à Comunicação Social na promulgação da Constituição de 1988. O movimento ganhou novo impulso [...] em 1991, com a criação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), que congregou um maior número de organizações. (LIEDTKE, 2007, p. 442).

Ainda de acordo com o mesmo autor, a regulamentação da TV à Cabo e a concepção do Conselho de Comunicação foram as grandes vitórias daquele momento, sendo o órgão responsável pela prática, supervisão e fiscalização das políticas nacionais de comunicação. “É lamentável observar que na democracia brasileira a sociedade civil não consiga fazer prevalecer o diálogo permanente e o interesse público nas decisões dos destinos da nação.” (LIEDTKE, 2007, p. 443). Ele aponta que, esses foram momentos históricos, porém raros, onde forças governamentais e movimentos sociais conseguiram estabelecer correlações.

A comunicação é também, e principalmente, educação. Mas não qualquer tipo de educação, como a que se contenta em transmitir informações. Seu papel vai muito além. Sua prática deveria ser a de formular perguntas, problematizar os fatos, lembrar suas inúmeras – praticamente infinitas – dimensões para que o ouvinte/telespectador possa ter o maior número possível de elementos para

formar sua opinião e tomar suas decisões. Nesse sentido a tarefa do comunicador é prestar um serviço, o mais possível imparcial e plural, assumindo seus valores com humildade e transparência, começando por ser ele mesmo crítico de si e de seu serviço. (GUARESCHI, 2013, p. 165).

Abrangendo para o âmbito internacional, uma referência importante de acordo com Peruzzo (2005) foi à campanha CRIS – Direito à Comunicação na Sociedade Informacional. Ela objetiva não apenas a defesa ao direito à comunicação, como também o detrimento aos outros direitos humanos, independentemente de serem civis sociais ou políticos. No Brasil, a CRIS é uma junção composta por dezenas de ativistas e mais de 20 entidades que procuram e desenvolvem ações em função do direito à comunicação. Estas entidades, agrupadas na campanha CRIS evidenciam uma preocupação e exibem seu compromisso com extensão da ideia da prática e do direito a comunicação, dentro dos ordenamentos jurídicos.

Neste cenário, a autora destaca que as ideias de direito à comunicação se alargam, já que tal concepção vem sendo renovada ao incluir a dimensão do direito à comunicação enquanto acesso ao poder de comunicar. Assim, essa concepção, defendida por estudiosos, ativistas e movimentos sociais, traz a ideia de democratização do poder de comunicar e em decorrência, uma democratização da “esfera pública” midiaticizada. (SILVA; ROSA, 2019, p. 12).

De acordo com León (2002), o direito à comunicação teve o início de seu reconhecimento como direitos dos proprietários dos meios de informação, em um segundo momento, para os que comerciam nestas relações comunicacionais, e por último, e não menos importante, alastrou-se para todas as demais pessoas. Este arranjo foi aprovado pela Declaração dos Direitos Humanos (1948), trazendo em seu relatório o direito à liberdade de expressão e a informação. “Esta é a parte de uma concepção mais global [...] que incorpora de maneira peculiar os novos direitos relacionados com as mudanças de cenário da comunicação.” (LEÓN, 2002, p. 3). Aqui, os atores sociais adotam a posição de sujeitos fabricantes de informação, não só de receptores passivos.

Virá o tempo em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos terá de abarcar um direito mais amplo que o direito humano à informação, [...]. Esse direito ‘mais amplo’ vai além da pura liberdade de opinião, de expressão, de investigação e de difusão dessas informações. Ele faz parte de seu próprio ser. É um direito que o explicita, o desdobra, o multiplica e o complementa, plenificando-o como ser humano. Ser humano é comunicar-se. (GUARESCHI, 2013, p. 176).

Na procura por esse lugar democrático no âmbito do fazer comunicacional, as atitudes são concretizadas, principalmente pelo meio da atuação das “mídias radicais”, cotadas por

Dowing (2002, p. 21) como “a mídia – em geral de pequena escala e sob muitas formas diferentes – que expressa uma visão alternativa às políticas, prioridades e perspectivas hegemônicas”. Para ele, as diversas experiências comunicacionais que propiciam prismas alternativos, tais como: dança jornal, teatro, rádios, entre um vasto universo de possibilidades denominadas como expressões dos seus produtores. Esta comunicação é vista principalmente dentro de comunidades, tornando-se majoritariamente expressões de movimentos sociais e grupos, “no âmbito das comunidades e de agrupamentos sociais com identidades e interesses comuns.” (PERUZZO, 2005, p.2).

O que globaliza, separa; é o local que permite a união. Portanto, aqui vem à tona para despertar o leitor deste torpor que frequentemente acompanha os processos da globalização: a indiferença – resultado dos mecanismos (frios) de racionalização que operam na edificação da “sociedade global”. É o risco da globalização dirigida pelo império dos interesses econômicos. Reagindo a esse estilhaçamento, religando os interesses sociais, na perspectiva da qualidade do que é comum, está o “local”. É a partir desta plataforma que se dá a vital solidariedade. (SANTOS, 1999, p. 68).

Debatendo o palco de figuração humana do local, quando são gestadas insurgências, reagindo às abordagens dos atores econômicos, sociais e políticos que bloqueiam a manutenção da vida de vários indivíduos, discorre Santos (2001) a seguir:

Uma sociedade e um território estão sempre à busca de um sentido e exercem, por isso, uma vida reflexiva. Se na cidade, ações mais agudas do poder são particularmente sentidas por parte selecionada da população, é no âmbito do local (no registro do bairro, da “comunidade”, da favela, da periferia, da “área” etc.) que essas práticas são vividas com maior intensidade e ali a palavra solidariedade dá sentido a formas coletivas de proteção, reclamação e luta. (SANTOS, 2001, p. 111).

Milton Santos realizará, após o falecimento de Paulo Freire, a ‘Conferência de Abertura do IX Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino’. Para o ponto de vista aqui assumido, defende-se a possibilidade do ajuntamento entre as ideias de Freire (1996) e Santos (1999) que se constitui na articulação promissora e coerente para a elaboração de um pensamento crítico rejuvenescido no Brasil, sendo bem acolhida perante os desafios sociais e políticos peculiares da sociedade na contemporaneidade.

A referida conferência pode ser vista como um acontecimento promissor. Notável que a organização de um evento para discutir a educação tenha convidado Milton Santos com destaque para o encontro. Reconhecimento que suas ideias ultrapassavam a seara da geografia e germinavam também em outras áreas do conhecimento. (BERINO; SILVA, 2008, p. 58).

A condição dos intelectos é a chave da abordagem de Santos (2005) para a orientação de educadores acerca das questões candentes que sejam refletidas no discurso da globalização. Remetendo diretamente a essência das probabilidades da educação na atualidade: “as faculdades e as casas de ensino abrigam cada vez mais letrados e cada vez menos intelectuais” (SANTOS, 2005, p. 87). Assim, Berino e Silva (2008, p. 65) corroboram afirmando que:

Essa diferença que constitui sua concepção para a identidade do trabalho intelectual, contributiva para a emergência de visões e ações progressistas, na época de uma globalização reativa ao poder das técnicas sobre as pessoas, ou melhor: de uma globalização dominada pela perspectiva econômica de organização do mercado, através das tecnologias da informação, contra a lógica primeira de produção do espaço para a preservação da vida e vigor da existência humana.

Subverter o que é conquistado ordenadamente para a tarefa da educação é a mobilização proposta por Santos (2001), para educadores: “A instrumentalização do pensamento e das práticas como uma exigência dos atores econômicos e políticos dominantes na direção da atual globalização solicita indivíduos “apenas” letrados” (SANTOS, 2001, p. 55), ou seja, pessoas instruídas que “adquirem conhecimentos e habilidades para realizações que vão apenas reproduzir o que é estabelecido pela norma (padrão)” (SANTOS, 2001, p. 55).

Ele ainda exemplifica, quando apresenta a um aluno presente em sua palestra a seguinte expressão: “professor, eu não vou ao seu curso, porque o seu curso não interessa à tese que eu estou escrevendo.” (SANTOS, 2001, p. 75). Ou seja, o cidadão que aspira ser intelectual necessita ir mais a frente desse comportamento. E “a necessária mudança na vida social precisa de “intelectuais”, de visionários, capazes de ultrapassar o repertório comedido de cumprimento do que é recomendado pelos “diretores” da globalização.” (SANTOS, 2004, p. 114). Destarte, o processo de intelectualização é um instrumento educativo que viabiliza a formação de indivíduos que estejam interessados e em condições físicas e mentais de abrolhar um entendimento de um mundo transformador e liberador por intermédio da linguagem efetiva.

3.2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 garantiu à população brasileira o direito à informação pública como uma das lacunas básicas do processo democrático contemporâneo. “Trata-se de um direito civil, mas também político e social que acentua a importância jurídica assumida pela informação nas sociedades democráticas.” (FALLETI, 2006, p. 36).

O direito à informação consolidou-se de diversos experimentos históricos e de formas distintas, tornando-se um dos indicadores da cidadania a partir da metade século XX. O conceito de direito à informação estatal está no cerne dessas realidades, uma vez que, “em todas elas, os regimes jurídicos e administrativos que norteiam as relações entre Estado e Sociedade definem, em graus variados, agências, agentes, políticas, estruturas e discursos informacionais.” (RODRIGUES; SOARES, 2006, p. 44).

“A aplicação das leis de acesso à informação governamental inclui a emergência de zonas de tensão, espaços de consenso e práticas informacionais entre Estado e Sociedade, inerentes às dinâmicas requeridas pelo direito à informação.” (MENDEL, 2008, p. 65). Nesse processo, a procura pela participação do indivíduo no controle social das atitudes do Estado, bem como sua transparência ganham autoridade não apenas nas agendas políticas, mas também nas práticas de gestão da informação governamental.

Foram precisos dois anos para que o Brasil pudesse contar com uma LAI que beneficiasse o aproveitamento dos princípios básicos do direito à informação preexistente na Constituição de 1988, apesar do tema ter sido contemplado no art. 5º da Lei de Arquivos Nº 8.159, de 09 de janeiro de 1991 “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências” (BRASIL, 1991, p. 9), conforme o artigo 5º da Constituição Federal do Brasil:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LXXII - conceder-se-á habeas data:

- a) Para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) Para retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo. (BRASIL, 1988, p. 8).

Após vinte anos de mobilização da sociedade civil, Jardim (2012) afirma que, no ano de 2011 o Brasil passou a contar com uma Lei de Acesso à Informação Pública (LAI). Discorre sobre a mesma apontando que:

Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. (JARDIM, 2012, p. 6).

O Brasil não foi o primeiro país a sancionar a Lei de acesso à informação, antes dele noventa países já haviam abraçado legislações semelhantes. “A LAI entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012, quando foi regulamentada pelo Poder Executivo Federal.” (MATA, 2011, p. 16). Ainda de acordo com Mata (2011), desde que foi sancionada a regulamentação nos Poderes da União, municípios e estados, está sendo o objetivo principal do legislador.

De acordo com Bourdieu (1996, p. 105), o Estado “concentra a informação, que analisa e redistribui. Realiza, sobretudo, uma unificação teórica. Situando-se do ponto de vista do Todo, da sociedade em seu conjunto”. Desta maneira, o Estado é “o responsável pelas operações de totalização (estatística, contabilidade nacional) objetivação (cartografia) por meio da escrita” (BOURDIEU, 1996, p. 105). Além de ser um “instrumento de acumulação do conhecimento (os arquivos) e de codificação como unificação cognitiva que implica a centralização e monopolização em proveito dos amanuenses e letrados” (BOURDIEU, 1996, p. 105). Assim, o Estado é compreendido como uma esfera traduzida em um conjunto de relações sociais, elaborado por indivíduos ou instituições competindo pelos mesmos objetivos.

Logo, o Estado é exposto por Bourdieu (1997, p. 95) como “um x (a ser determinado) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente”. Também apresentado por Jardim (2012), como “um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação”. Ou seja, “capital simbólico, concentração que enquanto tal constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores.” (JARDIM, 2012, p. 11).

As políticas públicas de informação governamental são explanadas por Jardim, Silva e Nharreluga (2009) como sendo:

O conjunto de premissas, decisões e ações produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação governamental. Como tal, reconhece-se que uma política pública de informação não se resume a um conjunto de dispositivos legais ou de infraestruturas informacionais. (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009, p. 36).

Todas as informações criadas ou empilhadas pelo Governo no transcorrer da administração do Estado são conjecturado como questão de natureza pública, mesmo que eventualmente o acesso esteja irrestrito por métodos de restrições legais. Deste modo, nem todas as informações consideradas ‘públicas’ são produzidas pelo Governo: “um relatório de

uma empresa privada sobre tendências do mercado financeiro pode ser publicado, embora seja um documento natureza privada.” (FALLETI, 2006, p. 35).

Nos planos municipais e estaduais, o vazio jurídico foi mantido até a aprovação da Lei de acesso a informação pública e corroborou para a permanência da opacidade típica do Estado brasileiro. No decorrer dos treze anos foram divulgados decretos atinentes ao acesso e sigilo de informações que não foram viabilizadas, dentre outras razões da ausência das políticas públicas arquivísticas. Mafra Filho (2009), aponta que a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, encurtou ainda mais as probabilidades de acesso à informação quando estabeleceu o ponto de vista do sigilo perpétuo para casos que o acesso ao documento pudesse comprometer “a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País” (artigo 6º, § 2º)

A Lei de Acesso à Informação de 2011 tem os princípios de propaganda máxima da administração pública como diretrizes tornando o seu sigilo, uma exceção. Desse modo, a LAI discorre em seu artigo 3º as seguintes diretrizes:

- I. Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- II. Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- III. Fomento ao desenvolvimento cultura de transparência na administração pública;
- IV. Desenvolvimento do controle social da administração pública. (BRASIL, 2011, p. 21).

A lógica política-jurídica do cidadão torna-se a garantia do seu acesso à informação pelo Estado. Por outro viés “a LAI supõe um grau de ordenamento informacional do Estado brasileiro que ainda está longe de existir, em que pese ilhas de excelência e setores com maiores teores de gestão da informação.” (MENDEL, 2008, p. 62).

Em uma pesquisa solicitada pela Controladoria Geral da União, Matta (2011) aborda que o acesso social as informações governamentais, bem como a transparência são temas coevos nos setores do Executivo Federal analisados da seguinte maneira:

Desafios deverão ser enfrentados para a implementação bem sucedida da Lei. O primeiro deles é o enfrentamento da cultura do segredo, identificada principalmente na constante preocupação com o “mau uso” das informações pelo público, com a “má interpretação” ou “descontextualização das informações”. [...] muitas vezes, as informações sob a guarda da Administração Pública são tratadas como sendo de propriedade do Estado, dos departamentos e em alguns casos dos próprios servidores. O controle das informações, especialmente dos bancos de dados, cria um status diferenciado e garante o espaço político dos técnicos dentro de seus órgãos. Por isso, há

resistência em disponibilizar informações não só para o público, mas às vezes até para outras áreas da Administração. (MATTA, 2011, p.18).

O decreto de lei nº 12.527/2011 aponta o Estado brasileiro de maneira geral desde a administração direta dos três poderes, ministério público até as Cortes de Contas; bem como fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades controladas direta ou indiretamente pelos municípios, pelo estado, distrito federal e a União. Também são objetos da Lei de acesso à informação, de acordo com seu artigo 2º:

As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. (BRASIL, 2011, p. 14).

A Lei de Acesso à informação de 18 de novembro de 2011, garante ao indivíduo, no seu artigo 7º os direitos de obter:

- I. Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II. Informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III. Informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV. Informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V. Informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI. Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII. Informação relativa:
 - a) À implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
 - b) Ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. (BRASIL, 2011, p. 16).

Jardim (2012) aponta a relevância do artigo 8º onde estão previstos diversas informações e procedimentos a serem adotados pela administração pública enfatizando que a veiculação dessas informações na Internet é obrigatória. É disposto no art. 9º, um Serviço de Informações ao Cidadão para todos os órgãos dos poderes públicos no intuito de: “a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.” (BRASIL, 2012, p. 15). Outro método que garante acesso à informação é a “realização de

audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.” (BRASIL, 2012, p. 16).

Sobre o pedido de acesso à informação pelo indivíduo, considerado no artigo 10º, pode ser solicitado através do serviço de informação dos órgãos públicos ou pela internet. De acordo com Rodrigues e Soares (2006) a para que a solicitação seja realizada faz-se necessário a identificação do requerente que não tem obrigação de justificar as razões pelas quais ele solicitou o acesso. Caso esse acesso não possa ocorrer de imediato, o órgão em questão terá até vinte dias, podendo ser prorrogáveis por mais 10 dias para responder. A LAI (2011) posterga, no seu art. 21º, vários recursos interpostos pelo cidadão quando o acesso for negado por classificação de sigilo ou quando os processos previstos pela lei não foram acatados pelo órgão público. São ponderadas passíveis de aprovação no seu artigo 23º, o acesso as informações negadas que possam:

- I. Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- II. Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- III. Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV. Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- V. Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
- VI. Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- VII. Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- VIII. Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações. (BRASIL, 1991, p. 18).

Assim, Jardim (2012, p. 17) aponta três categorias de sigilo e seus referentes prazos: “ultrassecreto, vinte e cinco anos; secreto, quinze anos e reservado, cinco anos”. Realizando um levantamento desses antecedentes históricos e o atual contexto do acesso a informação, ainda de acordo com Jardim (2012) os dispositivos legais que a regulamentaram no ano de 2012 foram os Poderes Executivos Federais dos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Após esse ano, foram realizadas iniciativas de regulamentação, mediante a Lei/Decreto ou Decreto do Executivo municipal e estadual, assim como nos Poderes Legislativo e Judiciário da federação.

A LAI antevê em seu artigo 47º que seria sancionada “180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação” (BRASIL, 2011, p. 19). O mesmo prazo foi estabelecido no art. 43º para a lei fosse regulamentada. “Como tal, apenas a partir de meados de maio de 2012 os desdobramentos jurídicos da LAI começaram a vir à tona.” (JARDIM, 2012, p.18). Adverte-se, portanto, que o processo de regulamentação da Lei de Acesso à informação de 18 de novembro de 2011, tem sido lenta em todos os níveis e Poderes da federação. A palavra Cidadania contém diversos significados, mesmo com as diversas referências sobre o assunto, ainda não é possível apontar uma definição abrangente com o objetivo de recobrir as práticas variáveis sociais e políticas no espaço e tempo, por ela evocados.

3.3 EXERCÍCIO DA CIDADANIA

De todos os conceitos formulados sobre o tema cidadania, Cavalcante (2016) afirma que apenas um núcleo forte resiste: “aquele que considera o justo equilíbrio entre direitos e deveres na relação entre indivíduos e comunidade. Se este núcleo não resolve totalmente o problema do conceito, ele tem constituído um ponto de partida filosófico necessário.” (CAVALCANTE, 2016, p. 25).

Se a cidadania como direito e como prática reflete as circunstâncias objetivas da política como parte integrante do cotidiano social, para a geografia o problema está em conhecer de que modo às condições de suporte material do espaço, numa situação de profundas disparidades sociais e regionais, afetam essas circunstâncias. (CASTRO, 2003, p. 12).

O exercício da cidadania moderna ancora-se na forma como as relações sociais são constituídas nos padrões dos limites territoriais dos Estados Nacionais embora sua natureza seja moral e política. De fato, um dos enigmas para a universalização do conceito de cidadania é precisamente “sua pertinência geográfica, pois se na perspectiva da moderna filosofia política ocidental existe o cidadão, nas condições objetivas dos Estados existe o cidadão nacional.” (BITTAR, 2004, p. 47). Porém, no âmbito do cotidiano social existem cidadãos que habitam em espaços dos territórios nacionais.

“Sendo uma questão de fundo moral da organização da vida social, afetada pela história e recortada pelo espaço, a cidadania como prática constitui, por si, um balizamento e uma perspectiva possível para abordar a relação entre o território e a sociedade.” (CASTRO, 2003, p. 15). Essa opinião remete basicamente ao conjunto de instituições que estabelecem as probabilidades do aprendizado dos deveres e direitos do cidadão vis-à-vis à comunidade e vice-versa, numa acertada base territorial. “Trata-se do formato da relação entre indivíduo e

sociedade, ou da existência mais ou menos consolidada de uma comunidade cívica.” (PUTNAM, 1996, p. 62).

Assim sendo, mesmo que esses direitos sejam assegurados pela legalidade, eles não podem usufruir plenamente sem a base infraestrutural do Estado. “Em outras palavras, é a rede institucional no território nacional que concretiza o exercício da cidadania assegurado pela lei.” (MANN, 1992, p. 85). Esta é uma questão que tem distinguido os países pobres dos ricos, bem como regiões ricas e pobres situadas num mesmo país.

Os direitos sociais, políticos e civis indicados por Marshall (1967) são pilares para o que a cultura política ocidental contemporânea analisa ser ‘cidadão’:

Os direitos civis como aqueles fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, garantindo a vida em sociedade; os direitos políticos que definem as normas, os limites da ação coletiva e individual e garantem a participação no governo da sociedade e os direitos sociais como garantia de acesso à riqueza coletiva através do direito à educação, à saúde, à aposentadoria, ao trabalho e ao salário justo. Estes direitos compõem um conjunto de ações que configuram o que as democracias modernas consideram como justiça social. (MARSHALL, 1967, p. 75).

Desta maneira, enquanto os dois primeiros direitos são a instância que asseguram a isonomia, apenas sendo exigidos os recursos da sua aplicação aos residentes em todo o território, no terceiro, há uma inserção territorial das instituições materializadas nas organizações conferindo-lhes acesso aos seus direitos sociais. Cavalcante (2016) corrobora informando que o exercício de direitos políticos e civis promove essencialmente um aparato judiciário apropriado através de uma base infraestrutural ampla e disperso do território, arraigada nos estabelecimentos públicos garantindo o acesso e oferta aos serviços nos quais o cidadão está inserido (CAVALCANTE, 2016).

Nas democracias contemporâneas, de países ricos ou pobres, em que esses direitos estão estabelecidos, as possibilidades de usufruí-los dependem do conjunto de instituições que, organizadas no território, garantem a todos os habitantes o acesso a eles. É justamente esta rede institucional que constitui um dos diferenciais da cidadania naqueles dois grupos de países. Se nos países ricos, o poder infraestrutural do Estado permite o acesso aos direitos em qualquer parte do território, num país como o Brasil a localização pode constituir um facilitador ou uma dificuldade ao exercício desses direitos. (CARVALHO, 2001, p. 35).

Na geografia, Harvey (1973) aponta o acesso a valores e bens como um fator diferencial da qualidade de vida e da renda do cidadão considerando o espaço urbano, apresentou como a localização da habitação e dos afazeres da cidade transforma a posição do habitante em uma

escala social relativa. Além disso, quando os municípios são transformados em unidades dentro do quadro estrutural federativo, a mesma situação se repete em escala nacional.

4 ANÁLISE DOS DADOS

O ser humano vem utilizando os mais variáveis recursos, sobre a língua e da linguagem, elaborando métodos para preencher suas necessidades de comunicação, interação com seu círculo social e sociedade mundial, além de expandir seus conhecimentos, compondo, desta maneira, um conjunto de linguagens técnicas (BAGNO, 2015).

“Cada tipo de linguagem tem e apresenta a sua natureza, manifestando-se por diferentes tipos de elementos linguísticos e, através deles, os extralinguísticos, apontando suas características e especificidades, passíveis de reconhecimento” (MENDEL, 2008, p. 67). Neste sentido, a linguagem, abordada nesta pesquisa não apresenta atributos particulares de uma especialidade e/ou área técnica.

A linguagem comum é o meio de comunicação de um grupo social, o referencial para os usuários de um idioma, estabelecendo-se como código de comunicação de um povo. E as linguagens especiais são chamadas assim porque, em princípio, são usadas apenas por uma parte da comunidade linguística, apesar de poderem, posteriormente, serem utilizadas com frequência pelos demais componentes dessa comunidade. (CARVALHO, 1973, p. 125).

Por este método surge à carência da elaboração das noções, o que tem levantado a invenção de expressões e/ou termos originais. “Este processo de criação está associado à necessidade de designar ‘algo’, de uma forma clara, utilizando termos objetivos e de baixa conotatividade, com o intuito de asseverar a exatidão e desviar da ambiguidade dos sentidos.” (ROSÁRIO, 2006, p. 9).

A Linguagem Simples é uma causa social e uma técnica de comunicação. Como causa social, ela defende que todas as pessoas têm o direito de entender as informações que orientam o cotidiano. Como técnica de comunicação, ela compreende um conjunto de práticas voltadas para elaboração de textos fáceis de ler. (FISHER, 2017, p. 4).

A língua geral é um conjugado de regulamentos pertencentes à ciência da maioria dos cidadãos dentro de uma comunidade direcionada a situação comunicativa em que se encontra, na medida em que a linguagem de especialidade toma partido de tais regras para oferecer códigos a um determinado campo (CABRÉ, 1993). Entretanto, existe uma relação de interseção entre ambas:

O código que os unifica é a língua comum; o que os diversifica é o da língua especializada precisa. Ambos os códigos, pois, se encontram em relação de intersecção. Essa intersecção também ocorre na linguagem virtual, pois a

linguagem dos sites em inglês conduz à globalização, e a dos sites em português indica a individualidade do conhecimento e da cultura de um povo. (CABRÉ, 1993, p. 151).

Assim, a linguagem clara e acessível a todos possibilita ao sujeito a participação e interação dos eventos sociais e universais, levando em consideração que ele está, atualmente, em contato constante com a linguagem com os novos meios de tecnologias advindos da globalização, conhecidos ainda por culturas diversas. “Trata-se de uma unificação e disseminação de conhecimentos, para que se tenha uma linguagem universal e comunicativa, considerando-se que o homem estará construindo a sua própria história”, assegura Laface (1998, p. 238).

De acordo com Werner (1982, p. 128), a evolução gradativa da ciência, das profissões, e dos novos artifícios da tecnologia tem corroborado para que o século XX seja caracterizado através da diferenciação linguística não apenas como um “resultado do espaço, nem dos distintos campos sociais, mas da formação e do desenvolvimento de diversos tecnoletos que possam dar conta das especificidades de cada grupo social, da sua natureza e característica”.

A diferenciação entre a língua comum e a especializada deve ser aplicada, mediante a necessidade de uso. A linguagem técnica determina-se partindo do campo de aplicação e, por isso, não importa se trata de um grupo regional ou social a que possa pertencer o falante. No vocabulário da linguagem técnica, como o da Internet, há expressões que apresentam significados próprios da língua de especialidade. Porém, essa linguagem configura-se como técnica até certo ponto, visto que tal vocabulário é colocado em uso ao ser transportado para a linguagem comum, o que resulta em tradução e mobilização democrática. (BAGNO, 2001, p.77).

A banalização da linguagem pode surgir como um sinônimo da vulgarização. Contudo, de acordo com Barbosa (1996), os apresentarmos popularização, vulgarização e banalização, ainda que forem adotados como unívocos semanticamente mais cuidadosos, é perceptível que suas significações não são iguais, se tratando de procedimentos e métodos distintos. A propósito “a banalização é o processo pelo qual um termo técnico-científico especializado passa a ser denominado pelo seu equivalente na linguagem comum ou na popular.” (ANDRADE, 1998, p. 18).

O autor afirma ainda que, “tratamos a banalização/vulgarização no sentido de difusão de conhecimentos técnico-científicos” (ANDRADE, p. 19). Desta forma, o procedimento de vulgarização tem, ainda, o desígnio de solicitar uma comunicação mais acessível e clara entre especialistas, pessoas com pouco grau de instrução e/ou leigos. Deste modo, Andrade (1998, p. 21) afirma que, “a banalização permite, dentre outros aspectos, a comunicação entre o leigo e

o especialista, e funciona, também, para o iniciante, como instrumento de acesso a um novo Universo de Discurso”.

A cerca do assunto, Auger (1993) assegura que a nomenclatura compõe, especificamente para os especialistas, um vocábulo comunicativo eficaz e, porém, para o cidadão, não é mais que um conjugado de termos que dificultam a mobilidade das informações de forma rápida.

Constitui-se uma língua elevada que protege os mistérios do saber e, para aqueles, é uma das chaves do progresso que permite aceder ao mundo da ciência e da tecnologia. Por esse motivo, há uma contínua preocupação dos especialistas em divulgar e popularizar a linguagem técnico-científica, tornando-a acessível ao público, a fim de superar os obstáculos terminológicos existentes. (AUGER, 1993, p. 133).

Diante de grande variedade de linguagens exposta aos cidadãos, seja ela, banalizada, comum, técnica e até internacionalizada, é possível analisar que cada pessoa busca corresponder aos desígnios específicos das diversas circunstâncias da comunicação. A partir daí, aponta-se a relevância de todo ser falante estar competente a entender tais linguagens, como artifício para “enriquecer o seu vocabulário com as linguagens comum e de especialidade e de ganhar precisão nos mecanismos de substituição automática dos vocábulos, na passagem de um universo de discurso a outro.” (BARBOSA, 1996, p. 631).

A respeito da influência mútua e na ampla ascensão as linhas jurídicas, que no congresso nacional transmitiu o Projeto de Lei Nº 7448/2006, que tem como aspiração acrescer o interesse e participação da população a justiça Brasileira, “este projeto tem como principal característica obrigar o judiciário a usar a linguagem coloquial quando à informação for destinada ao cidadão e a própria sociedade em si.” (ROSÁRIO, 2006, p. 12), como é estabelecido no artigo 458, inciso IV, abaixo;

IV — à reprodução do dispositivo da sentença em linguagem coloquial, sem a utilização de termos exclusivos da Linguagem técnico-jurídica e acrescida das considerações que a autoridade Judicial entender necessárias, de modo que a prestação jurisdicional possa ser plenamente compreendida por qualquer pessoa do povo. (ROSÁRIO, 2006, p. 12).

O desenvolvimento tecnológico nas últimas décadas no que se refere à terminologia apresenta a seriedade de pesquisas mais atuais que estimulam reflexões, no que diz respeito a suas divergências e convergências, envolvendo seus conceitos, finalidades e seus meios de atuação (BATISTA, 2010). As mudanças enfrentadas pelas sociedades e o avanço das tecnologias, demonstram cada vez mais que é possível levar a comunicação de forma

abrangente, capaz de mostrar para o cidadão que a apropriação de forma instrumentalizada e organizada é possível.

Considerando a informática como área técnica, o vocabulário terminológico desta disciplina permite aos locutores falar e entender o mundo e as coisas de forma interativa. Como instrumento da comunicação social, as línguas constituem fonte de ação e de interação humana. Seja pelo interesse de organização de modelos próprios ao fazer discursivo, seja pela natureza dinâmica, as línguas estão em constante transformação, até porque ela é passível de incorporar variações em sistema padrão. (LEVY, 1996, p. 68).

O argumento terminológico, como explica Gaudin (1993), baseia-se nas necessidades sociais. “O avanço da tecnologia permitiu a ampliação e a padronização do léxico, em área de especialidade, de forma a atender a necessidades em situação de uso; uma questão social e histórica.” (GAUDIN, p. 38). Universalmente falando, a Internet tornou-se um dos métodos de transmissão de mensagens mais claras, fazendo com que sua linguagem seja acessível no mundo globalizado.

De acordo com Lévy (1996), um texto digitalizado estimulem novas metodologias para uma leitura clara: uns conectam-se a outros através das ligações hipertextuais, permitindo análises rápidas dos conteúdos em questão, além de consentir o acesso seletivo e não linear do texto, divisão em segmentos em módulos e conexões múltiplas simultâneas. Essa digitalização reavalia os processos de leitura de maneira diferente do papel impresso. O autor denomina este artifício de “*continuum variado*, que se desenrola entre a leitura individual de um determinado texto e a navegação em vastas redes digitais, que pode ser realizada por um grande número de pessoas.” (LÉVY, 1996, p. 72). Sobre esse aspecto, afirma que:

Um pensamento se atualiza num texto e um texto numa leitura (numa interpretação). Ao remontar essa encosta da atualização, a passagem ao hipertexto é uma virtualização. Ao utilizar a hipertextualização, o interlocutor tem a oportunidade de ampliar as ocasiões de produção de sentido e enriquecer sua leitura. O hipertexto tem a capacidade de retomar e transformar antigas interfaces da escrita. (LEVY, 1996, p. 76).

Assim, é proposto como projeto final deste trabalho, o planejamento e criação de um projeto de lei, com o objetivo final ofertar uma política pública gerencial permanente e de fácil entendimento para os atuais e futuros gestores, bem como, para toda a população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve sua abordagem direcionada para discussão da importância da linguagem clara e acessível como política pública de exercício de cidadania para o cidadão, na tentativa de facilitar a compreensão sobre seu desempenho enquanto cidadão que busca continuamente entender seu contexto histórico e social. Foi possível observar as diversas expressões de comunicação, que trazem características fundamentais, além dos conflitos e impactos que a locução técnica provoca na população.

Com a redemocratização brasileira, houve uma transição, no âmbito do Estado, do conceito de comunicação social, para comunicação governamental, entendida aqui como aquela voltada à compreender as necessidades trazidas pelo cidadão, além da construção da imagem de governos e governantes, para a comunicação pública, que tem como objetivo olhar volta-se aos interesses da coletividade, auxiliando no acesso e conhecimento das políticas públicas, no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e na garantia de maior participação da sociedade nos assuntos do Estado.

A adaptação vocabular é uma das fundamentais características do processo de conhecimento. Deste modo, é necessário que, a aplicabilidade de uma linguagem clara e acessível seja constante, pois quando os textos fazem uso de termos técnicos para sua elaboração, estes devem conter os devidos esclarecimentos sobre seus significados. Assim, o cidadão tem que se atentar à seleção das expressões e palavras, tendo em vista que, a significância das mesmas pode denotar seu próprio sentido ou a demonstração de um propósito.

A significância das palavras é determinada pela sua própria utilização, ou seja, a definição da palavra decorre do seu uso no decorrer do tempo. Assim, diversas palavras empregadas na área da administração pública, na realidade, trata-se de linguagens profissionais, que não apresentam clareza para os demais cidadãos. O denotado pode também ser percebido como uma intenção.

As palavras podem significar aquilo que o cidadão pretende proferir, tendo como referência as objetividades da própria palavra no decorrer do texto apresentado ou pesquisado. Deste modo, o escrito por vezes não é autoexplicativo, carecendo de elucidações adicionais. Outro fator que dificulta esse tipo de situação é o de que na grande maioria das vezes quem busca obter os conhecimentos, em geral, não foram as mesmas pessoas que os redigiram.

A finalidade da utilização das palavras é facilitar a linguagem e, conseqüentemente, uma comunicação ampla e clara entre quem recebe e fornece as elucidações. O duplo sentido

empregado em várias palavras arraigado na linguagem faz com que significados diferentes sejam empregados dentro de uma mesma expressão. Existem alguns vocabulários que facilitam a adaptação de termos jurídicos, médicos, dentre outros setores para uma linguagem coloquial e de fácil entendimento.

É imprescindível realçar a importância do princípio básico da transparência, bem como, a necessidade de sua concretização. A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal solidificam a compreensão no que diz respeito a um fator que não pode ser posto de lado e tem o dever de ser visualizada como uma conjectura para a gestão fiscal responsável, além de um exercício efetivo e democrático.

Somente com o controle e entendimento das finanças públicas, o cidadão pode demandar que sejam estipuladas políticas públicas, além da responsabilização em situações de descumprimento. Além disso, o entendimento do texto permite que a pessoa discuta, interaja, opine e notifique situações do cotidiano administrativo, levando a desconstrução da noção de que a cidadania está delimitada apenas aos atos de votar e ser votado.

Destarte, a elaboração de instrumentos transparentes para os Governos Estaduais é uma ferramenta proeminente do monitoramento da gestão dessas políticas públicas. Como mencionado anteriormente, apesar dos resultados das análises concretizadas não indicarem, de maneira geral, sites e portais verdadeiramente transparentes e interativos, a existência de um mecanismo legislativo dispondo o apontamento online das contas públicas, bem como o exercício de tal texto constitucional pela maioria dos Estados assinalam uma pequena tentativa, mas extrema relevância para a modernização do Poder Público e atender as novas demandas da sociedade.

A pesquisa demonstrou que existem diversas iniciativas governamentais, que buscam transformações continuadas em seus processos comunicacionais para que o cidadão possa participar da construção política. Os Estados de São Paulo e Minas Gerais, são exemplos reais de iniciativas positivas que entende a participação social como base sólida para uma gestão pública que traga impacto e eficiência. Apesar do conceito de comunicação pública, ainda está em desenvolvimento no Brasil é importante salientar a diferença entre comunicação pública e o marketing político. Os conceitos são distintos, pois que comunicação pública prima pelo diálogo e pelo acesso à informação de interesse público enquanto que o marketing político é promoção do gestor público.

Observou-se que a administração pública brasileira, apesar de ser detentora de diversos mecanismos legais de acesso à informação, ainda está distante de alcançar no exercício diário da comunicação pública o uso de uma linguagem clara e eficiente. Como resultados, destacam-

se uma sociedade desinformada, alheia aos assuntos de interesse público e desprestigiada na possibilidade de dialogar com as administrações. Assim o estudo nos convida às seguintes perguntas: O cidadão dialoga com a prefeitura da sua cidade? O que pode ser feito para que o cidadão conheça os mecanismos que o leve ao exercício de cidadania?

Diante das constatações e conclusões, faz-se necessário realizar diversos estudos acerca do conteúdo em questão, visualizando sempre novos métodos para a existência de uma comunicação clara e transparente em toda sociedade. Contudo, os avanços incitados da obrigatoriedade da exposição de dados públicos e do uso das novas tecnologias já se encontram presentes na atualidade. É inegável que a realidade social determina, ainda, que o cidadão seja conscientizado sobre sua função como ator efetivo das alterações sociais e atitudes positivas advindas do Poder Público, acompanhando as demandas e buscando, além de modernizar e adaptar a linguagem a todos os públicos, prestar serviços mais eficazes e transparentes, fazendo assim um ciclo de acessibilidade e conhecimento entre todos. Lembrando que o papel da comunicação pública é levar informação e transparência para sociedade. O gestor público, não deve fazer uso da mesma para manutenção linear de suas carreiras políticas partidárias.

Pensar agendas aplicáveis de políticas públicas de acesso à informação e exercício de cidadania é respeitar o direito humano a comunicação. É se colocar no lugar do outro. É entender que empatia transforma comportamentos e atuações sociais. Poder entender o que se passa em uma sociedade e quais os processos dialogados de transformação, fará com que a sociedade brasileira, acredite que a política é de todos e para todos. Cidadão instruído é cidadão mobilizado. As políticas de comunicação clara e transparente, permite ao cidadão acessar direitos sociais, controle das ações governamentais, instrumentos de participação social, além de fiscalização e transparência das atividades governamentais.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Robert E; EMMONS, Michael L. **Comportamento assertivo: um guia de autoexpressão**. San Luis: Obispo, Califórnia. 1983.
- AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira. **Democracia e internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/7157/1/PaulaKariniDiasFerreira.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.
- ANDRADE, M. M. **Conceitos/Denominações nas línguas de especialidades e na língua geral, In: Acta Semiótica et Linguística**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Professores de Linguística – SBPL: Plêiade, 1998.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. **Ciência da Informação, Brasília**, v. 29, n. 2, p. 155-167, maio/ago. 1999.
- ARAÚJO, Roberta Corrêa de. **Legitimidade do poder político na democracia contemporânea**. Curitiba: Juruá, 2015.
- ARTY, David. **O que é Gestalt?** 2019. Disponível em <https://www.chiefofdesign.com.br/gestalt/>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- AUGER, P. **La problématique de l'aménagement terminologique au Québec**. Terminogramme, 13. In: LAFACE, A. **Compilação de textos** Assis: FCL/UNESP, 1982. (Artigos utilizados nas aulas de pós-graduação, no prelo).
- AUN, Marta Pinheiro. A informação e o seu papel contemporâneo na construção da cidadania. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 19., 2000, porto alegre. **Anais [...]** Porto Alegre: PUCRS – centro de eventos, 2000. Disponível em: <http://dici.i.bict.br/archive/00000782/01/>. Acesso em: 4 maio 2020.
- BAGNO, M. Cassandra, Fênix e outros mitos. In: FARACO, C. A. (org.). **Estrangeirismos: guerras em torno da língua**. São Paulo: Parábola, 2001.
- BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**. 56. ed. rev. e ampl. São Paulo: Parábola editorial, 2015.
- BAITELLO JR., N. **O animal que parou os relógios**. São Paulo: Annablume, 1997.
- BAITELLO JUNIOR, Norval. **Comunicação, mídia e cultura**. 2000. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=t7nZbLVR9mUC&oi=fnd&pg=PA13&dq=comunica%C3%A7%C3%A3o&ots=9K15urhnrf&sig=orTEvE9lQ5SoIpEuVLsGt1Ewat4>. Acesso em: 28 abr. 2020.
- BARBOSA, M. A. Dicionário, vocabulário, glossário: concepções. In: ALVES, Ieda Maria (org.). **A constituição da normalização terminológica no Brasil**. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 1996. (Cadernos de Terminologia, 1),

BARROS, Aidil Jesus de Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos da Metodologia científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BATISTA, Carmém Lucia. **Informação pública**; entre o acesso e a apropriação social. 2010. 202p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2010.

BERINO, Aristóteles de Paula; SILVA, Monique de Oliveira. **Paulo Freire e Milton Santos: aproximações e seduções**. 2008. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/31821002/Paulo_Freire_e_Milton_Santos.pdf?1378119621=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPaulo_Freire_e_Milton_Santos_aproximacao.pdf&Expires=1597943613&Signature=VbaboNeF~6z9~NR6HT0WI-jmCZBu~ptFV2n-qgDVQ10xdaxt8tPrj7s3GaViv8tDHCgdq25eW63k5PWeOVyrT~NaW~ryxfgxTqxGagcu-dBTft4G1RgPmLrNA449EtbjHDWE9k3g5mMcBPX-8M4G1owDfpFt9H7k1ERaOAHvo1DeTKfiFr0Geclz5zv7EpjGW4RRkGhaY69Zlvw72kqekzLVsJm8y0M9alrFg7stR-t40U1OK~fIWqDor7ic06q2cEUcASFflvQW9dtLwMwGdagCzT6iUxwmf5EZmXDIzTMLYnlI0tZyYZVMDYBkg3FavW69~MDwxYaq1imBUuQ7LA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 20 jul. 2020.

BERNARDI, Jorge Luiz. **Funções sociais da cidade**: conceitos e instrumentos. 2006. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) – Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, Curitiba. Disponível em: <http://www.pucpr.br/educacao/academico/>. Acesso em: 5 maio 2020.

BERTONI, Estevão. **O ‘burocratês’ nos textos da administração pública**. 2018. Disponível em: <http://www.nexojornal.com.br/entrevista/estevao-bertoni>. Acesso em: 14 maio 2020.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **O futuro da democracia**. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996.

BONAVIDES, Paulo. **Democracia direta a democracia do terceiro milênio**. Estudos de Direito Constitucional em homenagem a Professora Maria Garcia. 2. ed. São Paulo: IOB, 2008.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação popular na escola cidadã**. São Paulo: Editora Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de jun. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/Decreto/D8414.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2016/Decreto/D8638.htm. Acesso em: 01 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários (...).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9094.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei do Acesso à Informação (LAI)** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Manual de redação da Presidência da República.** 3. ed., rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Resolução N. 7, de 29 de Julho de 2002. Estabelece regras e diretrizes para os sítios na internet da Administração Pública Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Resolu%C3%A7%C3%A3o/2002/RES07-02web.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BITTAR, Eduardo C.B. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social.** São Paulo: Manole, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação popular na escola cidadã.** São Paulo: Editora Vozes, 2002.

BRITES, Isabel; CÁSSIA, Roberta de. **Pensamento e linguagem.** 2012. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502012000300011. Acesso em: 30 mar. 2020.

CABRÉ, M. T. **La terminología: teoría, metodología, aplicaciones.** Barcelona: Editorial Antártida: Empúries, 1993.

CASTRO, Iná Elias de. **Instituições e território. Possibilidades e limites ao exercício da cidadania.** 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13575/12448>. Acesso em: 15 maio 2020.

CARAN, Bernardo; RAMALHO, Renan. **Abstenções, votos brancos e nulos somam 32,5% do eleitorado do país.** Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/noticia/2016/10/abstencoes-votos-brancos-enulos-somam-326-do-eleitorado-do-pais.html>. Acesso em: 16 mar. 2020.

CARCELLER, Elisabeth. **A importância da linguagem clara na comunicação cultural.** 2019. Disponível em: <https://www.patrimonio.pt/post/2019/03/06/a-import%C3%A2ncia-da-linguagem-clara-na-comunica%C3%A7%C3%A3o-cultural>. Acesso em: 12 fev. 2020.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARVALHO, J. G. Herculano de. **Teoria da Linguagem**: natureza do fenômeno linguístico e análise das línguas. Coimbra: Atlântica, 1973. Tomo I.

CARVALHO JUNIOR, Natal dos Reis; SILVA, Juvêncio Borges. **Democratizar a democracia**: participação popular como meio de superação de obstáculos a consolidação democrática do Brasil. 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/6786/4844>. Acesso em: 8 maio 2020.

CAVALCANTI, Tatiana Maria Náufel. **Cidadania e acesso à justiça**. 2016. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/31673639/32195-38277-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

CHARAUDEAU, P. **Discurso político**. Tradução de Fabiana Komesu e Dílson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto, 2008.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisas em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CUNHA, Vívian Marchezini; TOURINHO, Emmanuel Zagury. **Assertividade e autocontrole**: interpretação analítico-comportamental. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000200011&script=sci_arttext. Acesso em: 30 abr. 2020.

DONALDSON, Lex. Teoria da contingência estrutural. *In*: CLEGG, Stewart R.; HARDY, Cynthia; NORD, Walter R. (org.). **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1999.

DOWNING, John D. H. **Mídia radical**: rebeldia nas comunicações e movimentos sociais. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.

ENGELMANN, Arno. **A psicologia da gestalt e a ciência empírica contemporânea**. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-3772200200100002&lng=es. Acesso em: 30 mar. 2020.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FALLETI, Tulia. Efeitos da descentralização nas relações intergovernamentais: o Brasil em perspectiva comparada. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, jul./dez. 2006.

FARIAS, A Nogueira; SUASSUNA, Nei Robinson. **A comunicação na administração**. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos: Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica, 1982.

FERREIRA, Madalena. et. al. **Construir comportamentos**: construção de uma atitude assertiva face ao consumo de tabaco. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipsantarem.pt/handle/10400.15/1745>. Acesso em: 30 abr. 2020.

FERREIRA, Michelle Karen de Brunis. **As novas configurações da gestão pública: comunicação, conhecimento e pessoas.** 2009. Dissertação. (Mestrado) - FAAC / UNESP. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Bauru, 2009.

FERREIRO, Emília. **Los hijos del analfabetismo: propuestas para la alfabetización escolar en America Latina.** México: Siglo XXI, 1989.

FERRY, Luc. **A inovação destruidora.** Ensaio sobre a lógica das sociedades modernas. Tradução de Vera Lúcia dos Reis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

FISCHER, Heloísa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania.** 1. ed. Rio de Janeiro: Clareza, 2017.

FLEURY, Maria Tereza Leme; CASADO, Tânia et al. **As pessoas na organização.** São Paulo: Editora Gente, 2002.

FONTES, Djenane Soares. **A importância da comunicação interna e do compartilhamento de informações e conhecimentos no processo de modernização das organizações públicas.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

FREIRE, Danilo. **Nova gestão pública.** São Paulo: Instituto Friedrich Naumann, 2010.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

_____. **Extensão ou comunicação?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Política e educação.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **Educação e atualidade brasileira.** 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

FREIXO, Aurora. Gestão da informação no estado brasileiro: aplicação da legislação sob a ótica das estruturas organizacionais e dos sistemas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CIFORM, 5., 2004, Salvador. **Anais [...].** Salvador: EDUFBA: ICI, 2004.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro.** São Paulo: Ática, 2000.

GAUDIN, F. Conferência inaugural – implantations des termes officiel. *In*: LAFACE, A. **Terminologies nouvelles, rouen, actes du seminaires.** Assis: FCL/UNESP, 1993. (Compilação de textos Artigos utilizados nas aulas de pós-graduação no prelo).

- GARCIA, Afrânio da Silva. **O desenvolvimento da Linguagem**. 2014. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/pereira/textos/odesenvolvimento.htm>. Acesso: 30 mar. 2020.
- GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. São Paulo: Record, 2003.
- GELIS FILHO, Antonio; BLIKSTEIN, Izidoro. **Comunicação assertiva e o relacionamento nas empresas**. 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecuti vo/article/view/20706/19443>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- GENTILLI, Victor. **Democracia de massas**: jornalismo e cidadania. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas-RAE**, v. 35, p. 20-29, maio/jun. 1995.
- GODOY, Maria Ivone. **A clareza nas sentenças judiciais como forma de acesso à justiça**. 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br>. Acesso em: 19 de Maio de 2020.
- GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo. **Mídia, educação e cidadania**: tudo o que você precisa saber sobre mídia. 2. ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2005.
- _____. **O direito a comunicação**: pela democratização da mídia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- GUIMARÃES, Ulysses. **Constituição da república federativa do Brasil 1988**. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acess o em: 27 abr. 2020.
- HALLAK, Jacques. **Investir en el futuro**. Definir las prioridades educacionales en el mundo en desenvolvimento. Pnud/IIPE. Madrid: Tecnos/Unesco, 1991.
- IBOPE. **Gráfico da série anual do IBOPE de confiança nas instituições**. 2015. Disponível em: http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/ics_brasil.pdf. Acesso em: 14 maio 2020.
- HARVEY, D. **Social justice and the city**. [S.l.]: John Hopkins University Press, 1973.
- HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.
- JAMBEIRO, Othon; BORGES, Jussara; SOBREIRA, Rosane Vieira. Políticas e gestão da informação pública: o caso da prefeitura de Salvador. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.17, n.2, p.109-118, maio/ago. 2007.
- JARDIM, José Maria. **A lei de acesso a informação pública**: dimensões político-informacionais. 2012. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/266/266>. Acesso em: 15 maio 2020.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/view/743/535>. Acesso em: 01 maio 2020.

KALMAN, Judith. Alfabetização: acesso à cultura escrita, à educação e à informação (Área Temática 1.). *In*: GUÍAS de discusión para las reuniones nacionales e subregionales. Estrategia regional de seguimiento a Confitea V. Santiago de Chile: Unesco: Ceal : Crefal: Inea, 1998.

KAUARK, Fabiana. **Metodologia da pesquisa**: guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LAFACE, F. A. Definição do vocabulário terminológico no universo acadêmico: reflexões didático-pedagógicas, *In*: OLIVEIRA, A. M. de.; ISQUERDO, A. N. (org.). **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia e terminologia. Campo Grande: Ed. UFMS, 1998.

LANGACKER, Ronald W. **A linguagem e sua estrutura**. Petrópolis: Vozes, 1972.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?**. Edijur: Leme, 2012.

LESSA, Luiza, **A importância da linguagem na vida das pessoas**. 2014. Disponível em: <https://agazetadoacre.com/2014-01-08-15-36-14/>. Acesso em: 30 mar. 2020.

LÉVY, P. **O que é o virtual?**. Trad. Paulo Neves. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 1996.

LEÓN, Osvaldo. **Democratização das comunicações**. Comunicación y ciudadanía. 2002. Disponível em: http://www.movimientos.org/foro_co-municacion. Acesso em: 16 maio 2020.

LIEDTKE, Paulo Fernando. O Movimento pela Democratização da Comunicação no Brasil: os Embates entre o Estado, as Empresas de Mídia e a Sociedade Civil. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL “MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais** [...] Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

MACIEL, Karen de Fátima. **O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular**. 2011. Disponível em: http://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4304/2/FPF_PTPF_01_0952.pdf. Acesso em: 17 set. 2020.

MAFRA FILHO, Francisco de Salles Almeida. **Direito constitucional**. 2009. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/16335/lei-no-11-111-de-5-de-maio-de-2005-e-os-primeiros-comentarios>. Acesso em: 05 maio 2020.

MANUAL da Comissão Europeia Redigir com clareza. Disponível em: <https://www.plainlanguage.gov/resources/articles/revisiting-plain-language/>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MANN, M. O poder autônomo do Estado: suas origens, mecanismos e resultados. *In*: HALL, J. (org.). **Os Estados na história**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

- MANCINI, Paolo. **Manuale di comunicazione pubblica**. 5. ed. Roma-Bari: Editori Laterza, 2008.
- MARSHALL. T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar editores. 1967.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa. Planejamento e execução de pesquisa: amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MARGARIDA, M. Krohling (org.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2011.
- MARTINO, Luís Mauro de Sá. **Teoria da comunicação**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- MARTINS, Aline; FRANCO, Ellen Caroline; CALDANA, Magali de Lourdes. **Elaboração e avaliação de um web site sobre o desenvolvimento da linguagem infantil: portal dos bebês - desenvolvimento da linguagem**. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462015000100159. Acesso em: 30 mar. 2020.
- MARTINS, Paula Lígia. **Acesso à informação: um direito fundamental e instrumental**. 2007. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/381/381>. Acesso em: 05 maio 2020.
- MARTINS, Rosângela. **Grupo e equipes e suas dinâmicas numa loja corporativa do segmento de telecomunicações**. 2002. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-graduação em Administração. UFRGS. Porto Alegre, 2002.
- MATA, María Cristina. Comunicación y Ciudadanía. Problemas Teórico-políticos de su Articulación. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, São Leopoldo: Unisinos, jan./abr. 2006.
- MATTA, Roberto da. **Sumário Executivo: diagnóstico sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação pública no Poder Executivo Federal Brasileiro**. 2011. Disponível em: http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/SUMARIO_FINAL.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.
- MATOS, Heloiza. **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2012. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/ata/pos/ppgcom/ciencias%20da%20comunicacao.%20ebooks.%20%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20publica.pdf>. Acessado em: 02 jun. 2019.
- MATOS, Heloiza. **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2013. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/biblioteca/publica/coes/e-book/comunica-o-p-blica-interlocu-es-interlocutores-e-perspectivas>. Acesso em: 02 jun. 2019.
- MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: http://portal.unesco.org/ci/en/files/26159/126398551119freedom_information_pt.pdf/freedom. Acesso em: 6 maio 2020.

MONTAGU, A. **Touching: The human significance of the skin** = O significado humano da pele. Trad. de Sílvia Mourão Netto 3. ed. New York, Harper & Row, 1986.

MORIN, Edgar. **A comunicação pelo meio (teoria complexa da comunicação)**. 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3197/>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. **Literatura científica, comunicação científica e ciência da informação**. 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/145/1/Para%20entender%20a%20ciencia%20da%20informacao.pdf#page=125>. Acesso em: 28 abr. 2020.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do trabalho científico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NOBRE, MARCOS. **Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

OLIVEIRA, M. do C. de. **A comunicação do recém-nascido de 0 a 5 horas: a respiração**. 1995. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1995.

OLIVEIRA, Nirlene da Consolação. **Linguagem jurídica e acesso à justiça**. 2011. Disponível em: http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a121.pdf. Acesso em: 14 jun. 2020.

PAIVA, Vanilda. (org.). **Perspectivas e dilemas da educação popular**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

PASQUALI, A. Um breve glossário descritivo sobre comunicação e informação. *In*: MARQUES DE MELO, J; SATHLER, L. **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

PENNA, Antônio Gomes. **Comunicação e linguagem**. Rio de Janeiro: Lisboa: Fundo de Cultura, 1970.

PERANI D; et al. **Neural language networks at birth**. [*S.l.*]: Proc Natl Acad Sci USA. 2011.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania**. *Semiosfera – Revista de Comunicação e Cultura da UFRJ*, ano 5, n. 8, 2005.

PIRES, Heloisa Fischer de Medeiros. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania** : subsídios do movimento mundial pela linguagem clara para facilitar a compreensão de textos que orientam cidadãos brasileiros em ambientes de governo eletrônico. 2017. Monografia (Pós-Graduação em Ciências Sociais) PUC – Rio, Rio de Janeiro, 2017.

PRYSTHON, Ângela. O cosmopolitismo e as cidades: transitando por velhos e novos conceitos. *Alaic.*, São Paulo: USP, n. 18, 1998. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/alaic/boletin18/>. Acesso em: 02 maio 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROSS, H. **Medienforschung**. Film, funk, presse, fernsehen. Darmstadt: Carl Habel, 1972.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia**. A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIVERO, José. **As diferentes faces do analfabetismo**. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol1d.pdf>. Acesso em: 12 maio 2020.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. O referendun e a representação democrática no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 92, 1986.

RODRIGUES, Fernando; SOARES, Marcelo. Lula diz que vai dar mais acesso a informação pública. 2006. Disponível em: http://www.abraji.org.br/?id=90&id_noticia=357. Acesso em: 10 maio 2020.

ROLANDO, Stefano. A dinâmica evolutiva da comunicação pública. *In*: KUNSCH, Margarida M. Krohling. (org.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2010.

ROSÁRIO, Maria do. **Projeto De Lei N.º 7.448-A, de 2006**. 2006. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=333090>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ROWE M. L. A longitudinal investigation of the role of quantity and quality of child-directed speech in vocabular development. **Child: Dev**, sep.-oct. 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Tradução: Rolando Roque da Silva. Edição eletrônica: Ridendo Castigat Mores. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv00014a.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

SARTORI, Giovanni. **Teoria Democrática**. Trad. Francisco M. da Rocha Filho e Oswaldo Blois. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965.

_____. **Engenharia Constitucional: como mudam as constituições**. Trad. Sergio Bath. Brasília: Editora da Universidade de Brasília 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e corpo. Razão e emoção**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005.

_____. **O novo século das luzes**. São Paulo: Publifolha, 2002.

_____. **O professor como intelectual na sociedade contemporânea**. Disponível em: http://www.fecap.br/PortalInstitucional/extensao/artigoteca/Art_016.pdf. Acesso em: 28 jul. 2020.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **Território e sociedade:** entrevista com Milton Santos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

_____. **Testamento intelectual:** Milton Santos entrevistado por Jesus de Paulo Assis, como colaboração de Maria Encarnação Sposito. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SANTOS, Raquel. A aquisição da linguagem. *In:* FIORIN, José Luiz. (org.). **Introdução à linguística: I objetos teóricos.** São Paulo: Contexto, 2002.

SILVA, Manuela Ilha; ROSA, Roseane. **Direito à Comunicação:** a conquista pela via da comunicação comunitária e sua ação contra-hegemônica. 2019. Disponível em: <https://pedrinhoguareschi.com.br/site/wp-content/uploads/2019/01/47direitoacomunicacao76007.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

SILVA, Terezinha Elizabeth da. Política de informação na pós-modernidade: reflexões sobre o caso do Brasil. **Informação e Sociedade: Estudos**, v.1. n.1, 1991. p. 1-8 Disponível em: <http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/ojs2/>. Acesso em: 3 maio 2020.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. **A ciência do direito:** uma breve abordagem. 2015. Disponível em: <http://repositorio.furg.br>. Acesso em: 9 jun. 2020.

TEBEROSKY, Ana. **A alfabetização e a formação de professores nas diferentes etapas educacionais.** 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol1d.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

TFOUNI, Leda Verdiani; MONTE-SERRAT, Dionéia Motta. **Letramento e discurso jurídico.** 2010. Disponível em <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/40/artigo4.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.

TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão. **Para Entender a Ciência da Informação.** Salvador: EDUFBA, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1995.

UNESCO. **Compendium of statistics on illiteracy.** Paris, 1995.

UHLIR, Paul F. **Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público.** [S.l.]: UNESCO, 2006.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 12. ed. São Paulo - SP: Atlas, 2011.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** 3. ed. São Paulo: M. Fontes, 1991.

_____. **Pensamento e Linguagem.** 8. ed. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

_____. **Pensamento e Linguagem**. 11. ed. 2002. Disponível em: <http://www.institutoelo.org.br/site/files/publications/5157a7235ffccfd9ca905e359020c413.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2020.

WERNER, R. et al. **La Lexicografía – de la lingüística teórica a la lexicografía práctica**. Madrid: Editorial Gredos. *In*: LAFACE, A. Compilação de textos. Assis: FCL/UNESP, 1982. (Artigos utilizados nas aulas de pós-graduação, no prelo).

WEICHERT, M. A. **Dicionário de direitos humanos: informação (direito à)**. 2006. Disponível em: <http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php?page=Informa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 4 maio 2020.

WEIZ, Telma. **Alfabetização no contexto das políticas públicas**. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol1d.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ANEXO A – Projeto de Lei Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a Política Municipal de Linguagem Acessível na administração direta e indireta do município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado** da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DA POLITICA MUNICIPAL DE LINGUAGEM ACESSÍVEL

Art. 1º A Política Municipal de Linguagem Acessível tem por objetivo aumentar a eficácia e estabelecer diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de Lauro de Freitas, Câmara Municipal de Lauro de Freitas e demais órgãos da administração direta e indireta permitindo de maneira transversal, a adoção da linguagem clara e acessível diminuindo assim, a enorme distância entre a complexidade da escrita que orienta a população e a capacidade de leitura da maioria das pessoas. A comunicação do governo com a população é o principal instrumento de acesso às informações e serviços públicos, utilizar uma linguagem com muitos termos técnicos, siglas e jargões, dificulta e/ou impede que os cidadãos encontrem as informações de que necessitam de maneira rápida e fácil. A Política Municipal de Linguagem Acessível e Clara trata a linguagem utilizada pelo poder público como uma importante ferramenta de promoção da igualdade e da cidadania, por tanto tem como primeiro passo adotar uma linguagem mais clara e simples, que permita ao cidadão ter certeza sobre a informação que o poder público deseja transmitir, estabelecendo princípios e diretrizes para a efetivação dessa política pública, promovendo uma comunicação clara e desburocratizada, que descomplica a relação entre o governo e a população ao utilizar termos mais amigáveis e comuns.

Capítulo II DAS FINALIDADES

Art. 2º A Política Municipal de Linguagem Acessível tem como finalidades:

- I. Construir uma linguagem que seja acessível e entendida por todos os cidadãos;
- II. Garantir que a administração pública municipal utilize uma linguagem simples, acessível e clara em todos seus atos;;
- III. Promover o uso de linguagem inclusiva;
- IV. Facilitar o controle e a participação da gestão pública pela população;
- V. Reduzir a necessidade de intermediários entre o governo e a população;
- VI. Possibilitar aos cidadãos mecanismos que promovam a facilidade de localizar, entender e utilizar as informações da Prefeitura;
- VII. Reduzir os custos administrativos e operacionais de atendimento ao cidadão;
- VIII. Garantir o acesso a informação de forma igualitária diminuindo as desigualdades.

Capítulo III

DAS COMPETÊNCIAS E DIRETRIZES DA POLÍTICA

Art. 3º Compete a administração pública municipal na implantação da Política Municipal de Linguagem Acessível:

- I. Estabelecer um conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira acessível, simples e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos;
- II. Promover a linguagem como meio para redução das desigualdades e para promoção do acesso aos serviços públicos, transparência, participação e controle social;
- III. Garantir a simplificação dos atos da administração pública municipal;
- IV. Incentivar a linguagem respeitosa, amigável, clara e de fácil compreensão;
- V. Evitar o uso de termos técnicos e explicá-los quando necessário;
- VI. Fazer uso de termos comuns e que facilitem a compreensão dos cidadãos;
- VII. Estabelecer os cidadãos como foco principal da sua comunicação;
- VIII. Tomar as providências para cumprimento e a aplicação correta dessa legislação.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo definir diretrizes complementares a esta lei e garantir que a aplicação das diretrizes estabelecidas por esta lei não prejudicará a disponibilização integral das informações.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Cabe aos órgãos da administração direta e indireta, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

- I. Gestão transparente da informação, propiciando acessibilidade e ampla divulgação a ela; ;
- II. Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
- III. Proteção das informações sigilosas e pessoais, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventuais restrições de acesso.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 00 de XXXXX de 0000.

Moema Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo

ANEXO B – Lei Municipal 1.781 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 1.781, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disciplina a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, a eventos de interesse público, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente no determinado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68, VI.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Disciplina a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, a eventos de interesse público, na forma que indica e dá outras providências.

TÍTULO I

Do patrocínio público a eventos privados

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art. 2º O patrocínio a eventos de interesse público do Município, como festivais, congressos, feiras, seminários, festas carnavalescas, competições esportivas e outros que geram desenvolvimento socioeconômico, cultural e esportivo e outros de interesse público será regulado por esta Lei, na forma que se segue:

§ 1º O Poder Executivo poderá atuar como patrocinador, mediante a transferência de recurso, para pessoa física ou jurídica na condição de beneficiário, quando houver interesse na realização de eventos de interesse público.

§ 2º Não serão objeto de patrocínio concedido pelo Poder Público Municipal os seguintes eventos:

I – de interesse exclusivo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que tenham fins lucrativos;

II – relacionados a entidades político-partidárias; e

III – que agridam o meio ambiente, a saúde e violem as normas de posturas do Município;

IV - de pessoas jurídicas que explorem atividade empresarial ligada à organização ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares, cuja finalidade seja a obtenção de lucro.

Art. 3º São formas de patrocínio nos termos desta Lei:

I – o repasse financeiro de valores;

II – a concessão de uso de bens móveis e imóveis para realização de atividades temporárias; e

III – a contratação de prestação de serviço para o evento temporário;

IV – a cessão gratuita e temporária de recursos humanos;

V – a divulgação de evento de interesse público, com a veiculação das marcas do patrocinador e do beneficiário, nos veículos de comunicação a disposição do município, obedecendo ao disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

Da celebração e formalização do termo de patrocínio

Seção I

Dos requisitos para celebração

Art. 4º O patrocínio será proposto pelo interessado, a Secretaria respectiva, mediante a apresentação da Proposta de Patrocínio, que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I – descrição completa do objeto a ser executado;

II – tipo de patrocínio;

III – indicação detalhada de como se dará a contrapartida, e;

IV – detalhamento das despesas, com a indicação do valor médio unitário, de mercado dos itens a serem patrocinados.

Art. 5º As entidades ou pessoas físicas, interessadas em obter patrocínio do Município, quando houver transferência de recursos, deverão abrir conta bancária específica

para movimentação dos recursos e comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Da pessoa jurídica patrocinada:

a) certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;

b) ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício ou responsável legal;

c) apresentação do estatuto, devidamente registrados em cartório, ou contrato social;

d) cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do termo de patrocínio;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões e comprovantes de autenticidade ou declaração expressa do Patrocinado, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

f) prova de regularidade com as Fazendas Estadual, mediante a apresentação das respectivas certidões e comprovantes de autenticidade;

g) prova de regularidade fiscal relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão e comprovante de autenticidade;

h) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e comprovante de autenticidade;

i) certidão negativa relativa a Débitos Trabalhistas e comprovante de autenticidade;

j) cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

k) declaração de que o evento não tem fins lucrativos;

l) formulário de Proposta de Patrocínio;

m) Apresentação, no mínimo, de 3 (três) orçamentos de mercado referente aos itens da cota parte a ser patrocinada;

n) outros, que a Administração Pública entender necessários em razão dos objetivos do evento;

II – Da pessoa física beneficiária do patrocínio:

a) cópia autenticada do Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, responsável pela assinatura do termo de patrocínio;

b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão e comprovante de autenticidade ou declaração expressa do Patrocinado, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

c) declaração de que o evento não tem fins lucrativos;

d) formulário de Proposta de Patrocínio;

e) apresentação, no mínimo, de três orçamentos de mercado referente aos itens da cota parte a ser patrocinada;

f) outros, que a Administração Pública entender necessários em razão dos objetivos do evento.

Parágrafo único. A entidade patrocinada deverá manter durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do ajuste.

Art. 6º Só serão admitidos os pedidos de patrocínio apresentados pelas pessoas físicas ou jurídicas que detenham – isolada ou conjuntamente – a responsabilidade legal pela iniciativa do evento.

Art. 7º Os pedidos de patrocínio serão avaliados por uma comissão constituída por 3 (três) servidores designados pelo(a) Prefeito(a), com base nos seguintes critérios:

I – o objeto do evento não poderá contrariar o disposto no art. 2º desta Lei;

II – a credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;

III – a contribuição do evento para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e esportivo do Município e o impacto social;

IV – viabilidade técnico financeira do evento; e

V – resultados previstos com a realização do evento.

Parágrafo único. Quando o recurso for oriundo de fundo específico os pedidos de patrocínio serão avaliados pelos respectivos conselhos relacionados à atividade a ser patrocinada, de acordo com sua previsão legal e regimental e conforme previsão orçamentária.

Art. 8º Nos eventos patrocinados pelo Município, o Poder Público fará a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Art. 9º Em sendo aprovada a solicitação de patrocínio pelo Poder Executivo, a entidade beneficiária será convocada a assinar o respectivo termo de patrocínio.

Art. 10. O Poder Executivo designará servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título de patrocínio.

Seção II

Dos Requisitos para a Formalização

Art. 11. O termo de patrocínio conterá, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:

I – o objeto e seus elementos característicos com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com a Proposta de Patrocínio, que integrará o Termo de Patrocínio independentemente de transcrição;

II – a obrigação de cada um dos partícipes;

III – como se dará a contrapartida;

IV – a vigência, que deve ser fixada de acordo com o prazo previsto para a execução do objeto expresso na Proposta de Patrocínio, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final;

V - o valor do repasse;

VI – a obrigatoriedade do patrocinado de apresentar prestação de contas, na forma prevista nesta Lei;

VII – a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Tesouro Municipal, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

VIII – o compromisso do Patrocinado de restituir ao Patrocinador o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Tesouro Municipal, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do patrocínio;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; e
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Patrocínio.

IX – o compromisso do patrocinado de movimentar os recursos em conta bancária específica e de não realizar na mesma movimentação de quaisquer valores distintos do destinado ao Patrocínio;

X – a indicação do foro para dirimir dúvidas decorrentes de sua execução.

CAPÍTULO III

Da Liberação dos Recursos

Art. 12. A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do patrocínio obedecerá ao cronograma de desembolso constante da Proposta de Patrocínio.

§ 1º Quando a liberação do recurso ocorrer em 2 (duas) parcelas, a liberação da segunda parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas da primeira parcela.

§ 2º Quando a liberação do recurso ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a liberação da terceira parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas da segunda parcela e aprovação da primeira parcela e, assim, sucessivamente para as demais parcelas.

§ 3º A liberação das parcelas do patrocínio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos casos a seguir especificados:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

III – quando for descumprida, pelo patrocinado, qualquer cláusula ou condição do patrocínio.

§ 4º A liberação das parcelas do patrocínio será suspensa definitivamente na hipótese de sua rescisão.

§ 5º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do patrocínio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial em desfavor do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade Patrocinadora.

CAPÍTULO IV

Da Prestação de Contas

Art. 13. O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio, do Município para realização de evento está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme disposição constante do Termo de Patrocínio.

Art. 14. A prestação de contas será instruída em processo administrativo próprio e conterà os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, onde constem os dados identificadores do termo de patrocínio;

II - cópia da proposta de patrocínio;

III – cópia do termo de patrocínio, respectivas alterações e publicações no Diário oficial do Município - DOM;

IV - demonstrativo de Receita e Despesa;

V - relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificada em materiais e

serviços, acompanhada das suas respectivas notas fiscais, assim como dos comprovantes de transferências nominativos aos credores;

VI - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do contrato de patrocínio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no termo, se houver;

VII - extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;

VIII - comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do erário municipal;

IX - declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;

X - declaração de autenticidade de documentos apresentados;

XI - outros documentos expressamente previstos no termo de patrocínio;

XII - todos os patrocinados deverão apresentar os seguintes documentos, objetivando atestar a realização integral do projeto e o cumprimento de todas as contrapartidas estipuladas:

a) clipping de todas as matérias que veicularam o projeto como jornais, revistas, internet, rádio e TV entre outros;

b) exemplar de cada peça promocional produzida para o projeto;

c) exemplar de cada produto gerado como livros, CDs, DVDs entre outros;

d) fotos do projeto, vídeos e/ou meios hábeis a comprovar a realização do evento;

e) relatório que conste os objetivos e metas propostas e alcançadas.

CAPÍTULO V

Das Contrapartidas para o Município

Art. 15. Todos os projetos, incentivados ou não, deverão apresentar as propostas de contrapartidas oferecidas ao Município de Lauro de Freitas de forma detalhada e com cotas explícitas.

Parágrafo único. De acordo com a especificidade do projeto proposto e com a cota a ser patrocinada, as contrapartidas deverão ser:

I – a ampla divulgação do Município de Lauro de Freitas com a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto, peças gráficas, folders, banners, cartazes, releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;

II – a veiculação da logomarca em todos os exemplares físicos e digitais;

III – a citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas;

IV – a exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município de Lauro de Freitas;

V – a cessão de *stand*, nos projetos em que houver tal equipamento, sendo que os custos de montagem, desmontagem e ambientação, deverão estar inclusos no valor do patrocínio, com layout e mobiliários personalizados a serem especificados pela Administração Pública.

VI – a disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser definido no projeto ou termo de patrocínio; e

CAPÍTULO VI

Da Rescisão

Art. 16. Constitui motivo para rescisão do patrocínio independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

II - falta de apresentação das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 17. A rescisão do patrocínio, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

TÍTULO II

Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos

Art. 18. Os eventos de interesse públicos realizados pelo Município poderão receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. A Administração Pública municipal poderá realizar credenciamento visando contatar empresas para captar recursos financeiros para realização dos eventos de interesses público de que trata o caput, podendo ser remunerada pelo serviço ou receber percentual sobre o valor captado, nos termos do edital de credenciamento.

Art. 19. O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, será mediante a publicação de edital de chamada pública de patrocinadores.

Parágrafo único. O edital conterà, no mínimo, a data de realização do evento, as formas e condições de patrocínio.

Art. 20. É permitida a divulgação dos Patrocinadores de eventos públicos por vídeo, áudio, mídia impressa, outdoor e outras modalidades de marketing, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

§ 1º Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

§ 2º Poderá haver tratamento diferenciado aos Patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinado à realização do evento público.

§ 3º A definição e fiscalização da aplicação da marca do Município ficará a cargo da Administração Pública.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 21. As especificações para a aplicação das logomarcas deverão ser rigorosamente observadas pelo Patrocinado, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização, nem sem o devido acompanhamento por parte da Patrocinadora. O material deverá ser previamente encaminhado à Administração Pública Municipal para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças gráficas.

Art. 22. Caso haja contestação de terceiros, em relação a qualquer questão e, em especial, quanto à propriedade intelectual, o Patrocinado ficará responsável civil e criminalmente pelo atendimento da querela judicial, isentando o Município de Lauro de Freitas de qualquer responsabilidade.

Art. 23. O deferimento ou não dos projetos fica a critério único e exclusivo do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, a partir do juízo de conveniência e de oportunidade, não cabendo recursos ou reclamações posteriores aos Patrocinados não atendidos.

Art. 24. Caso seja constatada alguma divergência nas informações bancárias prestadas pelo Patrocinado, o pagamento ficará suspenso, sem que o Município de Lauro de Freitas incorra em qualquer penalidade ou custo, até que as informações corretas sejam prestadas pelo Patrocinado.

Art. 25. É vedada a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

Art. 26. No valor do patrocínio deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos do Patrocinado, sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitarem, não sendo devido pelo Município de Lauro de Freitas, sob qualquer hipótese, nenhum valor subsequente.

Art. 27. O Patrocinado deverá possuir a autoria ou ser o único titular dos direitos autorais patrimoniais do projeto, responsabilizando-se judicialmente e/ou extrajudicialmente pelas informações prestadas ao Município de Lauro de Freitas.

Art. 28. Não sendo o titular do direito autoral e ou patrimonial, o Patrocinado obriga-se a obter todas as autorizações e cessões de direitos de terceiros, necessárias para a proposição e realização do projeto, bem como para a celebração do contrato, comprometendo-se, ainda, a obter a cessão por prazo indeterminado e a título gratuito, quando aplicável, de

imagem e expressão oral dos artistas para divulgação em gravações, filmagens, sites, informativos, livros e em todos os meios de publicidade e divulgação que achar necessários.

Art. 29. O uso da marca fica restrito ao projeto patrocinado, não podendo ser utilizada em outras edições. O uso indevido da marca implicará em sanções legais. O patrocínio contratado não obriga o Município a patrocinar edições futuras do mesmo projeto ou patrocinado, bem como novas tiragens de produtos.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de dezembro de 2018.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9Q/7LMPL5K7P8JXCAEVRIQ

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL